



**SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2015  
CEO/R. ITAIPPOCA**

CONTRATANTE: Município de Tururu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itaipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°110, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: TURURU/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$51.381,86 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$4.281,82 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Barroso Bonfim e José Adalberto Montenegro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2015  
CEO/R. ITAIPPOCA**

CONTRATANTE: Município de Umirim; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itaipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°344, de 29 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: UMIRIM/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$64.796,55 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.399,71 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: José Pinto da Silva e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2015  
CEO/R. ITAIPPOCA**

CONTRATANTE: Município de Uruburetama; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades

Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itaipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 431, de 22 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: URUBURETAMA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$69.977,08 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.831,42 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2015  
CEO/R. ITAIPPOCA**

CONTRATANTE: Município de Amontada; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itaipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: AMONTADA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$138.920,72 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$11.576,73 (onze mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Paulo César dos Santos e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Aracoiaba; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica - Dr. Clóvis Amora de Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARACOIABA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$200.058,72 (duzentos mil cinquenta e oito

reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.671,56 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Pinheiro e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Aratuba; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Policlínica – Dr. Clóvis Amora de Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ARATUBA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$228.609,24 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.050,77 (dezenove mil cinquenta reais e setenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: José Ivan Santos Neto e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Amontada; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: AMONTADA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$358.983,68 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$29.915,31 (vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Paulo César dos Santos e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Itapipoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos

repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$996.980,57 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$83.081,71 (oitenta e três mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Dagmauro Sousa Moreira e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Miraíma; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº325, de 08 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: MIRAÍMA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$181.639,25 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$15.136,60 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Roberto Ivens Uchoa Sales e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Trairi; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº471, de 23 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: TRAIRI/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$323.472,93 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), obrigando-se repassar em 12



(doze) parcelas mensais iguais de R\$26.956,08 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Regina Nara Batista Porto e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Tururu; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº110, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: TURURU/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$209.786,86 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$17.482,24 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Barroso Bonfim e José Adalberto Montenegro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Umirim; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº344, de 29 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: UMIRIM/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$202.980,39 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.915,03 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: José Pinto da Silva e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015  
POLI/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: Município de Uruburetama; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência

do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº431, de 22 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais atos normativos pertinentes à matéria; FORO: URUBURETAMA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$269.494,01 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$22.457,83 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Vladerilton Oliveira de Queiroz Filho e Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Baturité; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica - Dr. Clóvis Amora de Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$305.141,88 (trezentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$25.428,49 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Cristiane Braga Saraiva e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Capistrano; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica - Dr. Clóvis Amora de Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº899/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CAPISTRANO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$225.927,60 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), obrigando-

se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.827,30 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Cláudio Bezerra Saraiva e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Guarimiranga; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica – Dr. Clóvis Amora de Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº181/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GUARAMIRANGA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$108.956,76 (cento e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.079,73 (nove mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Viana Vieira e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Itapiúna; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica – Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPIÚNA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$224.261,88 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.688,49 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luis Cavalcante de Freitas e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2015  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Pacoti; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de**

participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica – Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1.426/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PACOTI/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$226.436,52 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.869,71 (dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: José Leandro Sousa de Oliveira e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Aracoiaba; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$150.044,04 (cento e cinquenta mil quarenta e quatro reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$12.503,67 (doze mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Pinheiro e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Aratuba; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$79.939,44 (setenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.661,62 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Jose Ivan Santos Neto e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Baturité; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$228.856,44 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.071,37 (dezenove mil setenta e um reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Cristiane Braga Saraiva e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Capistrano; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº899/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$122.670,84 (cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$10.222,57 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Cláudio Bezerra Saraiva e Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Guaramiranga; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de Urgência e Emergência, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$26.686,20 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais igual de R\$2.223,57 (dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Viana Vieira e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Itapiúna; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$137.001,00 (cento e trinta e sete mil e um real), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais igual de R\$11.416,75 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Luis Cavalcante de Freitas e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2015  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: Município de Pacoti; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da

Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1.426/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BATURITÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$83.194,68 (oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.932,89 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: José Leandro Sousa de Oliveira e Claudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2015 CEO/R.ARACATI

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secreria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Aracati, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$1.565.107,06 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sete reais e seis centavos), importância esta dividida em 11 (onze) parcelas. Do valor global do presente Contrato, a quantia da ordem de R\$1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 01.0.3 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 91.1.3 (Recursos Federais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6992 24200524.10.302.030.28776.07.337170.01.0.3 – Tesouro do Estado/6993 24200524.10.302.030.28776.07.337170.91.1.3 – Recursos da União; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015; SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Francisco Ivan Silvério da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 023/2015

PROCESSO Nº0114079/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Autorização para fornecer Cirurgia Oftalmológica (vitreo-retiniana), em olho direito**, da paciente MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, com todos os procedimentos pré e pós operatórios, além do fornecimento de todo o material necessário para o efetivo tratamento. AÇÃO JUDICIAL Nº0919837-83.2014.8.06.0001; JUSTIFICATIVA: Justifica o MATECH que não dispõe de materiais e instrumentais para realização do procedimento pleiteado, além do único microscópio, equipamento necessário para a realização do procedimento, está em manutenção. Desse modo, o MATECH solicita a aquisição do material e cirurgia através de dispensa de licitação para realização do procedimento no Hospital Leiria de Andrade. Em cumprimento a AÇÃO JUDICIAL Nº0919837-83.2014.8.06.0001; VALOR GLOBAL: R\$10.287,00 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2015- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.28939.01.339039.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE**, CNPJ Nº07.303.837/0001-59; DISPENSA: 30/03/2015 - Romero de Matos Esmeraldo; RATIFICAÇÃO: 30/03/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 038/2015

PROCESSO Nº1631476/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: **Autorização para contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais e de natureza séptica** produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde conforme planilha em anexo (fl 06) dos autos, por um período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o pedido para a contratação, pelo período de 03 (três) meses, tendo em vista que o processo licitatório nº2212431/2014 que originou o Pregão Eletrônico nº349/2014, aberto em 03/04/2014 e enviado a Central de Licitação em 23/04/2014, encontra-se suspenso por força de uma Representação do Ministério Público de Contas e homologar a medida cautelar deferida pelo Despacho Singular nº928/2015, em 24 de fevereiro de 2015, determinando a suspensão, na fase em que se encontra, o Pregão Eletrônico 349/2014-SESA e Unidades, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. VALOR GLOBAL: R\$868.343,70 (Oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2015 - SESA - NÍVEL CENTRAL 242000 34.10.122.50 0.284 82.22.339039.01 COASF-Coord. Adm. Financeira 24200744.10.12 2.500.28482.22.339039.01 LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública 24200314.10.304.065.28835.01.339039.01 IPC - Instituto de Prevenção do Câncer 24200364.10.302.037.28722.01.339039.01 SVO - Serv. De Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado 24200704.10.3 04.065.28 835.01.339039.01 CDERM - Centro de Ref. Nac. Em Dermatologia Da. Libânia 24200374.10.302.037.28722.01.339039.01 CEO- Centro de Esp. Odontológicas Joaquim Távora 24200354.10.302.037.28722.01.339039.01 CEO - Centro de Esp. Odontológicas Rodolfo Teófilo 24200344.10.302.037.28722.01.339039.01 CEO- Centro de Esp. Odontológicas CEO Centro 24200334.10.302.037.28722.01.339039.01 Centro de Saúde Escola Meireles 24200384.10.302.037.28722.01.339039.01 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 24200 784.10.30 2.037.28865.01.339039.01 CIDH - Centro Integrado de Hipertensão e Diabetes 24200324.10.302.037.28722.01.339039.01 HGCCO - Hospital Geral César Cals de Oliveira 24200194.10.302.037.28722.01.339039.01 HGF - Hospital Geral de Fortaleza 24200184.10.3 02.037.28 722.01.339039.01 HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin 24200204.10.302.037.28722.01.339039.01 HM - Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart 24200214.10.302.037.28722.01.339039.01 HSJ - Hospital São José 24200224.10.302.037.28722.01.339039.01 HSMM - Hospital de saúde Mental de Messejana 24200234.10.3 02.037.28 722.01.339039.01 HJMA - Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01 HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia 24200424.10.302.037.28995.01.339039.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa **BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA**; DISPENSA: 30/03/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota; RATIFICAÇÃO: 30/03/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, 29/07/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº699/2014 DO DOCUMENTO - EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. **Leia-se:** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Fortaleza-CE, 27 de março de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, 12/08/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº986/2014 DO DOCUMENTO - EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. **Onde se lê:** Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. **Leia-se:** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Fortaleza-CE, 27 de março de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, de 27/03/2015, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2014 - Doc. nº008/2015 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº020/2014 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE



TERAPÊUTICA GRÃO DE MOSTARDA. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: 10/02/2015 - Antonio Carlile Holanda Lavor e João Maria de Albuquerque. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: 27/02/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e João Maria de Albuquerque. Fortaleza-CE, 06 de abril de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº047, de 11/03/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº do DOCUMENTO 075/2015 - EMPRESA BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA. **Onde se lê:** DATA DE ASSINATURA: 09/02/2015; **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 30/01/2015. Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2015** - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3180- Fonte de Recursos: orçamento 2015 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação: 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas:339030 Nº do processo 1112797/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2015** - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL CESAR CALS no uso das atribuições previstas no Art.52 do Decreto Nº27.574 DE 30 de setembro de 2004, RESOLVE: Art.1º **Instituir o Escritório e o Comitê de Qualidade da Gestão**, (EQ - CQ) do Hospital Geral Cesar Cals; Art.2º Ao Escritório da Qualidade da Gestão (EQ), órgão criado com o objetivo de "Planejar, monitorar e avaliar os processos gerenciais e propor estratégias de melhoria contínua da gestão, na busca da excelência" cabe, as seguintes atribuições: I - Promover a elaboração e a atualização anual do Planejamento Estratégico do HGCC para aprovação da direção geral; II - Manter atualizada a ferramenta Observatório Gerencial desenvolvida para monitoramento dos indicadores de resultados definidos no planejamento estratégico; III - Exercer a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento das metas e planos de ação previstos no planejamento estratégico; IV - Avaliar, sistematicamente, os resultados alcançados, contribuindo para a adoção das medidas necessárias à plena consecução da missão institucional; V - Incentivar a melhoria do desempenho institucional a partir das tecnologias da gestão preconizadas pelo Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA; VI - Convocar e coordenar as reuniões e ações do Comitê de Qualidade da Gestão - CQ para de análise crítica do desempenho institucional; VII - Elaborar relatórios de gestão; VIII - Representar o Comitê de Qualidade da Gestão - CQ junto à Gestão Superior. Art.3º Ao Comitê de Qualidade da Gestão (CQ) cabe: IX - Atuar, em conjunto com o Escritório da Qualidade, (EQ) na elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico e dos Planos de Ação; X - Realizar, em conjunto com o Escritório da Qualidade, (EQ) as atividades de monitoramento de resultados previsto no Observatório Gerencial; XI - Participar de reuniões do Comitê Qualidade (CQ), quando solicitado; XII - Disseminar as decisões tomadas nas reuniões Escritório da Qualidade - EQ nas áreas de sua atuação; Art.4º O Comitê de Qualidade de Gestão é composto por servidores voluntários definidos por vontade própria. Art.5º Os membros serão oficializados mediante Portaria do Diretor do HGCC; Art.6º A função do membro não será remunerada, sendo considerada atividade pública relevante para todos os efeitos legais; Art.7º O Comitê de Qualidade de Gestão (CQ) reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, tantas

vezes quantas julgadas necessárias, mediante convocação do Escritório de Qualidade; Art.8º O mandato dos membros terá duração de 2 anos, sendo permitida a recondução por igual período. Art.9º A ausência não justificada de um membro a 2 (duas) reuniões semestrais autorizará o Escritório de Qualidade proceder a substituição; §1º. No impedimento de comparecer a reunião, o membro comunicará a sua justificativa por escrito e com antecedência, a qual será apresentada no início da sessão, não computando a falta. Art.10º O Escritório de Qualidade de Gestão (EQ) poderá convidar para participar das reuniões do Comitê de Qualidade, pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão dos assuntos da pauta. §2º Suas decisões serão registradas em atas próprias, assinadas pelos membros presentes à reunião. **NOMES DOS MEMBROS DO ESCRITÓRIO DA QUALIDADE - EQ COORDENAÇÃO:** Francisca Márcia Barros Alvarez. **SUPERVISÃO:** Maria Solange Paiva **SECRETÁRIA:** Maria Rosângela Freitas **ARTICULADORA:** Maria Zélia de Oliveira Martins **NOMES DOS MEMBROS DE COMITÊ DA QUALIDADE - CQ** Wesley Jorge Graça Valdênia Lima Coelho Alzira Maria Ferro Bezerra José do Amaral Gurgel Neto Rosângela Maria Oliveira Candida. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Antônio Eliézer Arrais Mota Filho  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº47/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO DE PESSOA, CPF No. 068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1843147/2015, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº47/2014**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP**, para incluir a dotação orçamentária: 13594.24200003.10.128.030.14025.01.339039.83.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2015

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **CTIS TECNOLOGIA S/A**, estabelecida na R Contorno da Ceasa, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza - CE, CEP 60.874-198, inscrita no CNPJ sob. o nº01.644.731/0039-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$79.158,12 (setenta e nove mil, cento cinquenta e oito reais e doze centavos) pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de

Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.21562.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031985769, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JUCIONOU COELHO SILVA**, CPF 03169200372, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01436813, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (art.1º, §2º, Lei nº13.250/2002 .....	504,30
Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93) .....	100,87
Gratificação de Função Policial Civil de 37% (art.78, inciso I, Lei nº12.124/93) .....	186,60
Gratificação por Exercício no IML de 40% (Lei nº10.499/81) .....	201,73
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000) .....	1.169,52
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000) .....	1.717,78
Total .....	3.880,81

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0600159/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 08137080368, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01442015, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	17.656,79
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....	341,18
Total .....	17.997,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147441145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELESTE DA SILVA VIANA**, CPF 12346365300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02865610, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20/01/2014 .....	951,06
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Art.43, da Lei nº9.826/74 .....	142,66
Total .....	1.093,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950018236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SENHORA DE SOUSA**, CPF 04514882372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01695614, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995 .....	180,09
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% - Art.43, da Lei 9.826/74 .....	63,03
Total .....	243,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/02/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA SENHORA DE SOUSA**, matrícula nº01695614. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO**, matrícula 300221-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031985769, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/08/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/08/2005, que concedeu **aposentadoria** à **JUCIONOU COELHO SILVA**, matrícula nº01436813. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0600159/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº01442015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 11 de julho de 2014, da **Portaria nº2584/2012-GS**, datada de 07 de novembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo ao militar **FRANCISCO EUDSON RODRIGUES**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº029.786-1-X, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº122/2015-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ALYNE NOBRE DANTAS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº300.235-1-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 1.038,27 (hum mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 19 de janeiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº238/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 1.038,27 (hum mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 20 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.309-1-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.203,41 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 20 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº301.554-1-6, lotado na Coordenadoria de Inteligência, **da Portaria nº1845/2011-GS**, datada de 25 de agosto de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2011, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a partir de 02 de março de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº06/2015** – PMCE, de 01 de abril de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o Resultado Final da Investigação Social, o Resultado Final da Prova Objetiva e o Resultado Final no Concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional da 4ª Turma do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

**1. RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1. Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1. MASCULINO**

10019375, Abraão Silva Brandão/10021138, Adaericon Wagner Diógenes Pinto Alves De Moraes/10018649, Adailson Justino Da Silva/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo/10010993, Ademir Ferreira De Sousa/10010796, Aderson Sidônio Ricarte De Macedo/10025035, Adilson De Castro Brito/10013117, Adilson Pereira Alves/10017659, Adonias Rodrigues Aragão/10011065, Adriano Alves Félix/10023340, Adriano Cavalcante Gomes/10009483, Adriano Silva Soares/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho/10062985, Ageu Lima De Carvalho/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho/10010674, Alan Andrade Da Silva/10009613, Alan Gonçalves Alves/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva/10010558, Alan Jederson De Brito Barros/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho/10025073, Alan Oliveira De Andrade/10036361, Alan Paiva De Oliveira/10000968, Alberto Carlos Teodósio Matias/10034759, Aldair Silva Ribeiro/10049049, Aldeberg Silva De Lira/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro/10052276, Alderlan Da Silva Batista/10055306, Alesson Elpídio Da Silva Evangelista/10034203, Alex De Sousa Oliveira/10009832, Alex Nasson Lima Silva/10003031, Alexandrê Gomes Dos Santos/10008695, Alexandrê Rodrigues Da Silva/10025507, Alessandro Guimarães Gomes/10020541, Alessandro Martins De Lemos/10042525, Alessandro Neves Da Costa/10003255, Alessandro Rodrigues De Castro/10004881, Alison José Bezerra De Melo/10027848, Alisson Sousa Andrade/10004642, Allan Hiller Hertz Oliveira/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva/10012522, Allison Silva Do Carmo/10040038, Almir De Sousa Quintela/10037157, Almy Nunes Da Silva Júnior/10008290, Alysson Izaquiel Bezerra Dos Santos/10044521, Amailkcon Do Carmo De Sousa/10051939, Amilton Lopes Da Silva/10026684, Amom Batista Sampaio/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima/10047788, Anderson Santos De Oliveira/10005865, Anderson Teodósio Holanda/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves/10006411, André Barbosa Dos Santos/10005185, André Freitas Da Silva/10029533, André Luiz Guedes Bezerra/10028146, André Nascimento Silva/10051832, André Pena Da Silva/10045214, Ângelo Caleb Sousa Alves/10023457, Ângelo Danúbio Gomes Barreto/10005870, Ângelo Gabriel Farias De Almeida/10026153, Antônio Abraão Maia Freitas/10013270, Antônio Alberto Torres Segundo/10041968, Antônio Alfredo Pereira Esmeraldo/10021130, Antônio Almeida Fernandes Neto/10023985, Antônio Anderson De Sousa Cassiano/10015622, Antônio Avelino De Moraes Júnior/10024265, Antônio Bruno Alves De Souza/10041274, Antônio Bruno Araújo Da Silva/10005257, Antônio Celso Vasconcelos De Oliveira/10058999, Antônio Cícero Soares Da Silva/10021562, Antônio Crisóstomo De Souza Linhares/10026249, Antônio Daniel Eufrásio Gomes/10016264, Antônio Diego Da Silva Mendonça/10028740, Antônio Diógenes Pinheiro Neto/10032353, Antônio Dionanthan Eugênio Ávila/10009715, Antônio Ednaldo Queiroz Monteiro/10030737, Antônio

Edvânio De Lima Ferreira/10063371, Antônio Fábio De Souza Paiva/10005954, Antônio Genilson Bezerra Paz/10046561, Antônio Gleidson Albuquerque Barboza/10025151, Antônio Gomes Siebra De Sousa/10033728, Antônio Hugedson Boa Aventura De Araújo/10014207, Antônio Isaac Nascimento Costa/10021617, Antônio José De Abreu Vidal Filho/10006257, Antônio José De Souza Júnior/10039470, Antônio Leonardo Lima Sousa/10051563, Antônio Lisboa Paiva Barreto/10025961, Antônio Lopes Da Silveira Filho/10022707, Antônio Marcos Brito Teles/10024376, Antônio Marcos Maia De Sousa/10058884, Antônio Mardônio Lima Lameu/10029593, Antônio Moreira Do Nascimento Júnior/10016986, Antônio Renato Mota Saraiva Leão/10029127, Antônio Robson Barbosa Alves/10001085, Antônio Robson Ripardo Ribeiro/10033948, Antônio Rogerlânio Leandro Viana/10015107, Antônio Sérgio De Araújo Justino/10020243, Antônio Sidney Vieira Sousa/10056936, Antônio Sizino Ribeiro Neto/10000841, Antônio Tiago Nogueira Lima/10034697, Antônio Weiber Rodrigues Da Silva/10019777, Antônio Wellington Ribeiro De Andrade/10054497, Aparecido Monteiro Leal/10000436, Arionas Da Silva Bandeira/10043268, Aristóteles Lima Da Costa/10004431, Arnóbio Pereira De Oliveira/10043626, Arnoldo Gonçalves De Sousa/10002143, Arthur Ferreira Da Silva/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva/10038352, Aureliano Elder Correia Alves/10028540, Autobely Da Silva Targino/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa/10039975, Breno Queiroz De Holanda/10035507, Breno Veira Lima/10018388, Bruno Almeida Lucio/10031793, Bruno Batista Lima/10046818, Bruno Costa De Queiroz/10008421, Bruno Damasceno Cabral/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno/10014299, Bruno Luís De Oliveira Simoes/10018985, Bruno Vale Coelho/10000918, Bruno Vicente Dos Santos/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro/10019740, Caio Henrique Alexandré Lobo/10057711, Caio Oliveira Fernandes/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva/10019598, Carlos De Sousa Ferreira/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte/10002467, Carlos Eduardo Barros Araújo/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro/10004302, Carlos Henrique Félix Lima/10044122, Carlos Jonathan Barbosa Lima/10017181, Carlos Júnior Perrote De Castro Rosas/10051947, Carlos Leandro De Araújo/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima/10021995, Carlos Rodrigo Silveira/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas/10024071, Carlos Webster Magno Bastos/10053789, Cássio Fonteles Barreto/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira/10019759, César Abreu De Lima/10000214, César Mendes Martins/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira/10013562, Cícero Adiel Moraes De Freitas/10010432, Cícero Alielton Da Silva Souza/10017016, Cícero Da Silva Pereira Dantas/10043517, Cícero Diego Alves De Sousa/10019235, Cícero Dos Santos/10013187, Cícero Joaquim Alves Filho/10032583, Cícero Pereira Batista/10013554, Cícero Roberto Rodrigues De Sales Lira/10010804, Cícero Robson Pereira De Lacerda/10010268, Cícero Samuel Do Nascimento Costa/10043729, Cierre D Berto Moreira Barreto/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura/10004708, Claudeirton Lima Viana/10035090, Claudenes Silva Santos/10041014, Cláudio Diego De Lima Leite/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa/10043286, Cléber De Sousa Barbosa/10009704, Cleilson Pereira Leite/10024467, Cleilson Sousa Abreu/10011830, Clênio De Andrade Valente/10005347, Clênio De Brito Barbosa/10044080, Cristavo Lopes De Sa/10007356, Cristiano José França Braga/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz/10018036, Daciel Simplício Ribeiro/10017571, Daênio Moraes Rodrigues/10032480, Damião Givaldo Dos Santos/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro/10005303, Daniel Cavalcante Alves/10014740, Daniel De Oliveira Silva/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira/10021211, Daniel Gomes Viana/10010421, Daniel Gonçalves Matoso/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo/10040628, Daniel Matias De Souza/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima/10022055, Danizio De Jesus Pereira/10017014, Davi De Sousa Gomes/10017616, David Dias Machado/10035791, David Silva De Oliveira/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos/10000729, Devison Levy De Sousa Silva/10034504, Deybity David De Souza/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro/10006077, Diego Azevedo Braga/10038420, Diego Bastos Sampaio/10007508, Diego De Sousa Carvalho/10060280, Diego Gomes Cesario/10002461, Diego José Da Silva Sousa/10018887, Diego Medeiros Da Silva/10019764,

Diego Melo Ribeiro/10017877, Diego Oliveira Martins/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira/10056731, Diego Rodrigo De Sousa/10050660, Diego Teixeira Braga/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva/10022008, Dieme Oliveira Siqueira/10034099, Diermeson Maia Irineu/10005025, Diogo Meneses Maurício/10037815, Dionísio Da Silva Verçosa/10027241, Diogenes Moraes De Sousa/10052524, Djalma Sousa Vieira/10045724, Douglas Dos Santos Silva/10014031, Douglas Saldanha Da Silva/10051330, Ed Carlos Galvão Antero De Oliveira/10004396, Eder De Souza Silva/10004091, Edgleyson Feijó De Sousa/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges/10019956, Edicarlos Januário De Sousa/10011285, Edilberto Araújo De Oliveira/10000620, Edílson Rubem Pereira Carioca/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo/10001793, Edinando Raylano Xavier Da Silva/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra/10028691, Edivar Lima Sousa/10010773, Edkelson Duarte De Sousa/10011820, Edivar Costa Silva Júnior/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Júnior/10046727, Edson Oliveira Da Costa/10008763, Edson Sousa Rodrigues/10014213, Eduardo Alan De Carvalho/10020200, Eduardo Dos Santos Silva/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Júnior/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira/10006108, Elezaquiel Correia Araújo Silva/10016547, Elcarlos Da Silva Ribeiro/10031783, Elismar Gomes Da Silva/10008457, Elisafa Feitosa De Moraes/10043856, Elthon Dhony Coelho Rodrigues/10006677, Elton Costa De Vasconcelos/10004244, Elton Rodrigues De Macedo/10002270, Elvis Costa Sales/10047749, Emmanuel Luís Barros Mesquita/10025644, Emanuel Da Silva Moraes/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes/10007662, Emerson Da Silva Freitas/10013821, Emerson Martins Da Silva/10033325, Enio Almeida Sales/10010492, Erilson Barbosa Martins/10048715, Erinaldo Araújo Madeira/10024479, Erivan Conrado Lima/10023286, Erivelton Gomes De Souza/10027731, Erlle Antônio Nobre Sales/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas/10004530, Ernando Andrade Da Silva/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho/10019245, Estênio Ferreira E Silva/10000995, Euclimar Almeida Ponte/10032509, Eudes De Carvalho Tavares/10009952, Eugênio Paccelli Bittencourt Rocha/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho/10017984, Evandro De Paulo Costa/10055920, Evenilson Estevo De Oliveira/10050767, Everson César Gonçalves/10011689, Everson Pereira De Melo/10021518, Everton Dos Angeles Guerreiro/10001396, Everton Pereira De Araújo/10016408, Ewerthon Emanuell Silva De Goes/10005032, Fabiano Da Silva Moreira/10050864, Fábio Antônio Do Nascimento/10023100, Fábio Araújo Da Silva/10016171, Fábio Farias De Queiroz/10026783, Fábio Júnior Alves Da Silva/10015467, Fábio Lopes Rogério/10021105, Fábio Maia De Sousa/10004154, Fábio Valêncio Pessoa/10040929, Fabrício Avelino Félix/10001627, Fabrício Garcia De Oliveira/10037611, Fareid Rabelo Lamar Júnior/10007176, Felipe Da Silva Queiroga/10044958, Felipe Ferreira Fraga/10045814, Felipe Florêncio Dos Santos/10011189, Felipe Freitas Pereira/10020064, Felipe Leonni Alves De Paula Flor/10002028, Felipe Lisboa Da Costa/10037916, Felipe Mendes Da Silva/10059130, Felipe Santos Acácio/10032416, Felipe Nunes Rodrigues/10014419, Felipe Yago Sampaio Brasileiro/10026924, Fernando Alves Neto/10014821, Fernando De Alencar Pereira/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira/10023939, Fernando Luiz Fernandes/10025619, Fernando Pereira De Sousa/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva/10022498, Filinto Braz De Oliveira Júnior/10001263, Filipe De Araújo Melo Da Silva/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva/10022074, Flaviano Gomes Da Silva/10000712, Flávio Barbosa Da Costa/10018318, Flávio José Alencar Carvalho/10047848, Flávio Régis Sousa Santos/10032498, Francima De Souza Nascimento/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soares/10002687, Francisco Alex De Araújo/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares/10038132, Francisco Alexsandro Duarte Bento/10023499, Francisco Alonso Araújo De Moura/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo/10003209, Francisco André Da Silva Rocha/10035627, Francisco Anibal Da Silva Júnior/10027651, Francisco Antônio Da Silva/10014220, Francisco Antônio Gomes Lima/10029149, Francisco Antônio Gonçalves De Sousa Chou/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva/10049848, Francisco Ayres De Souza Júnior/10014065, Francisco Bruno Teles Paula/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco/10005940, Francisco Charles Da Silva/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa/10018715, Francisco Das Chagas



Santos Júnior/10024733, Francisco De Assis Dias/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado/10016213, Francisco Delfino De Oliveira/10019730, Francisco Denilson Da Silva/10030897, Francisco Dias Nobre Filho/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana/10005286, Francisco Eldevânio Sales De Sousa/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira/10001511, Francisco Erlânio Gomes Diniz/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima/10017599, Francisco Euley Lira Santos/10050824, Francisco Everton Coelho Gonçalves/10005537, Francisco Fabiano De Sousa/10025520, Francisco Gabriel De Araújo/10005952, Francisco Gilvânio Muniz Lima/10022855, Francisco Glheidson De Oliveira Sousa/10002857, Francisco Helder Araújo Soares/10023149, Francisco Higino Muniz Dos Santos/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes/10000375, Francisco Jéfferson Evangelista Ferreira/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho/10040260, Francisco Joel Da Silva/10019430, Francisco José Da Silva/10011386, Francisco José De Arribamar Da Silva/10031099, Francisco José Dos Santos/10000292, Francisco José Dos Santos Nogueira/10040052, Francisco José Marques De Lima/10022750, Francisco Kelvinton Soares De Araújo/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida/10007907, Francisco Kleyton Ralph Silva/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva/10034966, Francisco Marcílio Vasconcelos Lima/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho/10022632, Francisco Nacélio Vieira Da Silva/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho/10017704, Francisco Rafael Almeida/10028989, Francisco Rafael Brandão Rodrigues/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes/10026099, Francisco Raul Martins Veras/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista/10036091, Francisco Renato Costa Silva/10036240, Francisco Renato De Souza Araújo/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho/10005453, Francisco Rocha Nogueira Júnior/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues/10005878, Francisco Stefânio De Oliveira Coelho/10036068, Francisco Stênio Dos Santos Nogueira/10013633, Francisco Teixeira Barbosa/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha/10039239, Francisco Tiago Teodosio/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes/10006427, Francisco Vilemar De Maria/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva/10018078, Francisco Wagner Rocha/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Júnior/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira/10047820, Francisco Willamy Moura Mota/10038941, Fúvio Rodrigues De Sousa/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto/10024666, Gecildo Carlos Damasceno/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira/10031532, Gene Simmones Sousa Lima/10000392, Geonilson De Paula Monteiro/10015972, George Ferreira E Silva/10032942, George Gurgel Fernandes/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira/10001158, Germano Oliveira De Araújo/10008686, Gevasio Paulo Da Silva/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins/10019721, Gilson Paulino Ribeiro/10028292, Gilvan De Lima Oliveira/10035396, Glaírton De Queiroz Almeida Ramos/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida/10062645, Glaucione Januário Da Silva/10003552, Gleidson Da Silva Farias/10022892, Gleirton Machado Cosmo/10027859, Gleison Amorim Da Costa/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis/10056951, Gleyson Da Silva Reis/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva/10053123, Handerson Viana Belo Maciel/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves/10001833, Hélio Pereira Alves/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues/10021465, Hermes Frota Carneiro/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Júnior/10058045, Heverson Vinícius Da Silva Rosa/10035064, Horleandro Daniel De Lima/10041205, Hugo Santorelly Brasil De Lima/10005142, Ígo Francisco Do Nascimento/10017898,

Ígor Da Silva Gregório/10033916, Ígor Primo Galvão/10029998, Iranilson Jairi Oliveira/10027432, Isaías Carmo De Sousa/10011054, Ismael Camilo Borges/10033317, Ismael Costa De Melo/10024135, Ismael Vagner Silva Martins/10007849, Israel Souza De Castro/10012472, Ítalo Pereira De Sousa/10043399, Iury Da Silva Oliveira/10049928, Ivan De Oliveira Araújo/10019222, Ivanildo José Da Silva Júnior/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixão/10017581, Izael Rodrigues Da Silva/10057857, Jackson Andrade Silva/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz/10024219, Jackson Joaquim Gondim/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia/10011175, Jairo César Alencar Santos/10026746, Jairo Jael Sabino De Oliveira/10029479, Jairobe Matos Cordeiro/10033542, James Cardoso De Sousa/10033595, Janderclison Da Silva Parente/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino/10044357, Jardel Amarante De Paula/10019426, Jardel De Lima Alves/10040543, Jardel Gualberto Ramos/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira/10008441, Jean De Souza Diniz/10028427, Jéfferson José Dantas De Gois/10041769, Jéfferson Lopes Da Silva/10015285, Jéfferson Marcos De Freitas/10040276, Jéfferson Martins Da Silva/10016513, Jéfferson Peixoto Dias/10027628, Jeova João Dias Sampaio Neto/10044730, Jéu Justino Alves/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar/10018298, Jimmy Rodrigues Silva/10029634, Joabi Rocha De Melo/10005429, Joailson Mendonça De Sousa/10025571, João Adilo Cordeiro/10008235, João Anderson Lima Sampaio/10045143, João Antônio Martins De Oliveira/10023463, João Batista Tavora Silva/10033403, João Cleiston Da Silva/10003587, João De Deus Da Silva Brasil Filho/10000554, João Edeson Freires Freitas/10023732, João Ferreira Da Costa/10032135, João Henrique Correia/10026835, João Iago De Freitas/10034818, João Kennedy De Sales Rebouças/10021818, João Modesto Júnior/10029963, João Paulo Almeida De Oliveira/10008762, João Paulo Araújo Do Prado/10044231, João Paulo Barbosa Do Nascimento/10007458, João Paulo Da Silva Costa/10024255, João Paulo De Souza Queiroz/10004598, João Paulo Dos Anjos/10020391, João Paulo Esmael De Souza/10032675, João Paulo Pereira Brasil/10012008, João Paulo Queiroz Da Silva/10027548, João Paulo Rodrigues De Lima/10038268, João Paulo Silva Do Nascimento/10038319, João Pereira De Araújo Filho/10003594, João Roberto Silva De Sousa/10023713, João Vianei Pereira Júnior/10006752, Jocélio Melo Pereira/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura/10056277, Joelson Arcanjo Alves/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu/10050147, Johnnd Wanderson Ferreira Rufino/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho/10032909, Jonathan Alexandré Macedo Da Silva/10006770, Jonathan Justino Da Silva/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim/10002013, Jonathan Mateus Da Silva/10010561, Jonathan William De Sousa Silva/10030401, Jonis Alves Da Costa/10053192, Jordan Azevedo Silva/10002869, Jorge Antônio Brito Magalhaes/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa/10009753, Jorge Luís Maia Lima/10048079, Jório Dhauster Vieira Lima/10053682, Josafá Canuto De Sousa Júnior/10007241, José Adelson Paixão De Almeida/10046206, José Adilson Ancelmo Da Silva/10023161, José Alex Gomes Vasconcelos/10057744, José Anielton De Souza/10005910, José Antônio Alves Neto/10015566, José Antônio Paulino Pinto/10023544, José Araújo Camelo Júnior/10007736, José Ataíde De Andrade Mota/10011986, José Carlos Lucena Da Silva/10028208, José Cleilson Da Silva/10049472, José Danilo Jesus Da Silva/10002084, José Davyd Cruz Santos/10032224, José Edivan De Sousa Filho/10012794, José Ednaldo Arcanjo/10008643, José Edson Figueiredo Leandro/10043762, José Edson Mendes Neto/10010249, José Eduardo Jerônimo De Sousa/10027716, José Euclides Braz Souza/10042149, José Eudyson Gomes De Oliveira/10060193, José Fábio Melo De Sousa/10016562, José Gilson Freitas De Miranda Filho/10004713, José Guilherme Rabelo Ferreira Júnior/10000395, José Ilson Araújo Filho/10025676, José Iranildo Gomes Teixeira/10005561, José Janesson Pereira Dos Santos/10014617, José Joacaz Vieira Lima/10023278, José Júnior De Sousa/10014662, José Lucieudo Da Silva Sousa/10029575, José Luiz Cordeiro Girao Filho/10021870, José Maciel Bezerra Da Silva/10044449, José Manuel Júnior/10052920, José Maria De Brito Pereira Júnior/10009538, José Matos Severino/10053507, José Nogueira Da Costa Júnior/10045228, José Orlando Alves Leite/10039841, José Paulo Ferreira Da Silva/10014571, José Pinheiro Da Silva Neto/10029410, José Raphael De Castro Sousa/10002435, José Reinaldo Barros Do Prado/10027725, José Renato Chagas Araújo/10010748, José Ribamar Bezerra Da Silva Filho/10024660, José Ricardo Gomes Barros/10028881, José Rilmar Gomes De Lemos Filho/10028591, José Roberto Mendes Da Silva/10008907, José Roger Pereira Da Silva/10033882, José Rodney Bezerra Da Costa/10007543, José Rudson Menezes Dos Santos/10022073, José Simão De Carvalho Neto/10053608, José Thiago Da Silva Rodrigues/10030459, José Tiago De Sousa/10015646, José Valmir Ires Fonteles Filho/10020558, José Waldery Rocha Moreira Júnior/10060819, José Waltuil

Dias Sampaio/10054482, José Wellington Da Rocha Moura/10060630, José Wermeson Da Silva Sousa/10006874, José Weydson Rodrigues Nascimento/10018040, José Wilame Silva De Oliveira/10046934, José Wilker Leite Da Silva/10026233, José Wiltemberg Da Silva Marques/10013236, Joseano Soares De Freitas/10012402, Josélio Lopes Dos Santos/10029076, Joselito Bezerra Da Costa/10033654, Josiel Lima Da Silva/10008164, Josiel Machado De Aguiar/10004141, Josimar Silva De Sousa/10040569, Josué Moisés Rocha/10045150, Josué Neto Abreu Marques/10047056, Jowanley Dias De Azevedo/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira/10013536, Jucivaldo José Do Nascimento/10023553, Júlio César Dos Santos Lima/10043854, Júlio César Rocha Dos Santos/10009660, Kaio César Cavalcante De Sa/10004110, Kaio Willian Rosa Costa/10022455, Kássio Azevedo Lima/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar/10009332, Kleber Delgado/10052964, Kleyton Lima Batista/10036624, Leandro Barreto Rodrigues/10005617, Leandro De Sousa Costa/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante/10000971, Leandro Freitas Da Silva/10023014, Leandro Gomes De Oliveira/10000500, Leandro Pereira Coutinho/10005955, Leandro Pereira De Oliveira/10020192, Leilson Almeida Da Silva/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos/10015212, Leonardo Rodrigues De Araújo/10011576, Leonardo Santana Amorim/10011717, Leonildo Alves De Melo/10043172, Leonn Mário Werckaulteree De Freitas Ponte/10018182, Levi Aprígio De Paulo/10059438, Leylson Gomes Ferreira/10002739, Lindomar Alves Batista/10004641, Lourival Bezerra Da Silva/10035019, Lourival Cardoso/10011782, Luan Santos Pereira/10025472, Lucas Alves Sancho/10006773, Lucas Matias Ferreira/10022991, Lucas Roberto Pereira/10024414, Lucas Silva Barros/10036817, Luciano Martins Tavares/10029129, Luciano Soares De Araújo/10027759, Lucimario De Lima Andrade/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro/10032414, Lucio Flávio Pereira Leite/10011121, Lucivan Ferreira Romao/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa/10001794, Lucivando Da Silva Souza/10020223, Luís Antônio De Castro Carneiro/10031614, Luís Antônio Oliveira Félix De Moura/10020573, Luís Diego Rocha Gomes/10002472, Luís Eloy Dos Santos/10016281, Luís Fernando De Sousa Pereira/10032182, Luís Helder Soares Martins/10009587, Luís Henrique Freitas Gomes/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira/10001338, Luiz Carlos Da Silva/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva/10007675, Maciel Carlos Pereira/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto/10058132, Manuel Evanio Costa Silva/10052938, Marceliano Lira Da Silva/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos/10016596, Marcelo Henrique De Araújo/10025669, Marcelo Martins Serafim/10035378, Marcelo Mendes Da Silva/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao/10013417, Marciano Fideles Da Silva/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva/10010740, Marciélio Marcelino De Lavor/10026740, Márcio Alves De Carvalho/10039424, Márcio Antônio Nogueira Da Costa/10004451, Marcio Jose Felix Lima/10010603, Márcio José Silva Martins/10041139, Márcio Magalhães Lima/10024557, Márcio Pereira Lima/10031227, Marcos André De Sousa Costa/10028370, Marcos André Meneses De Matos/10013323, Marcos André Moreira Batista Farias/10019996, Marcos De Lima Brilhante/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito/10019343, Marcos Flávio Furtado De Menezes/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite/10054948, Marcevio Damasceno Paulino/10014841, Marden Eládio De Oliveira Abreu/10015320, Mardônio Da Silva Sousa/10026508, Mardônio De Sousa Cavalcante/10021898, Mardônio Sousa Das Chagas/10032547, Mário Gezio Rodrigues Falcao Júnior/10043222, Mário Gomes Filho/10035111, Mário Thaynan Lopes De Oliveira/10010478, Mateus De Sa Correia/10042797, Mateus Lima Barreto/10017729, Mauro Sérgio Pereira/10062916, Max Deniel Lima Da Silva/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos/10009628, Maycon De Sousa Mendes/10027839, Maycon Willamy Dos Santos/10041491, Michael De Franca De Sousa/10021277, Michael De Oliveira Santos/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho/10011300, Michael Romellys Araújo Vieira/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo/10046913, Mielle Braga Dantas/10033790, Mike De Lima Oliveira/10004618, Moisés Gomes De Sousa/10042684, Múcio Pedro De Lima/10042302, Murilo Leite De Souza/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena/10057160, Nadjo Cordeiro Barros/10010489, Nailton Fernandes Pereira/10001609, Nata Muniz De Araújo/10004819, Natanael Franklin

Maciel Da Costa/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo/10000738, Nelson Cardoso Pereira/10025611, Olivian Alves Da Silva/10017271, Omar Rolim Sampaio Oliveira/10017887, Oriel Vieira De Sousa Júnior/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Júnior/10059651, Osenato Alexandre Cunha/10034018, Otavio Júnior Da Silveira Moreira Dias/10006836, Otiniel Oliveira Da Silva/10040274, Ozeas Jonatas Cabral/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro/10007409, Patricio Alves De Abreu/10017518, Paulo André Dos Santos Freires Leitao/10002372, Paulo César Diniz Cavalcante/10037771, Paulo César Meneses De Matos/10014929, Paulo César Moraes Da Silva/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho/10033777, Paulo Clidilio Soares/10038664, Paulo Cléber Uchoa Da Costa/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo/10048862, Paulo Flávio Barboza Filho/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro/10010344, Paulo Márcio De Moraes/10047757, Paulo Maurício De Oliveira Lima/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento/10001325, Paulo Rhoden Soares Moraes Alves/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca/10026384, Pedro Emanuel Da Silva/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira/10026560, Pedro Fábio Lobo Costa/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva/10031912, Pedro Félix Da Silva Neto/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira/10052400, Pedro Julhimerne Fulgêncio Silvestre/10006246, Pedro Paulo Vieira/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro/10023012, Rafael Alves Freire/10018899, Rafael Antônio De Alencar/10002364, Rafael Araújo Carneiro/10028873, Rafael Barros Campelo/10004212, Rafael Da Silva Barbosa/10038107, Rafael De Oliveira Donato/10026912, Rafael De Queiroz Moreira/10029511, Rafael De Souza/10034694, Rafael Dias Dos Santos/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega/10043514, Rafael Ferreira Gomes/10014648, Rafael Gomes De Oliveira/10038520, Rafael Henrique Batista/10012565, Rafael Inacio Da Silva/10013763, Rafael Soares Batista/10006565, Rafael Sobreira Salviano/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira/10000048, Rafael Vieira De Melo/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho/10029757, Raimundo Francisco De Sa Júnior/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza/10036658, Raimundo Nonato Tavares/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho/10003069, Ramon Leonardo Costa/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima/10015020, Ramon Torres Nunes/10034574, Raphael Gomes Holanda/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva/10038006, Regimildo Amarante Da Silva/10001505, Reginaldo Pereira Lopes/10018489, Reginilson Souza Barreto/10013708, Reinaldo Martins Gondim/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira/10003794, Renan Carlos Marques Mendes/10026724, Renan Galvao Guimarães/10025842, Renato Ferreira Braz/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges/10011896, Renato Santos De Lima/10029193, Reuber Magalhaes Gomes/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita/10037606, Ricardo Holanda Mota/10003954, Ricardo Matias Duarte/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade/10018397, Robert Martins Serafim/10029691, Roberto De Sousa/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz/10015819, Robson Da Silva Bandeira/10026206, Robson De Freitas Mota/10043930, Robson Holanda Da Silva/10033162, Robson Santos Carneiro/10000897, Robson Silveira Monte/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota/10023856, Rodrigo De Moura Brasília/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira/10026643, Rodrigo José Fernandes Da Silva/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos/10002101, Rodrigo Rocha Motta/10005636, Rodrigo Santos De Sousa/10024470, Rogério Carão De Oliveira/10002786, Rogério Everthon Saraiva Pinheiro/10004975, Rogério Francisco Ribeiro De Barros Paixão/10005166, Romário Carneiro Alves/10011746, Romário De Lima Cosme/10033505, Romário Do Nascimento Sousa/10043377, Romario Queiroz Araujo/10047126, Romison Amaral De Carvalho/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade/10047644, Samuel Gomes De Oliveira/10002036, Samuel Julio Pereira Supcupira/10033909, Samuel Lopes De Menezes/10025559, Samuel Paiva Sousa/10030531, Sandro Nascimento Da Silva/10007484, Santiago Araújo De Sousa/10025380, Saul Araújo/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro/10021987, Saulo Vieira Ribeiro/10007756, Sebastião Barroso Cavalcante Filho/10029747, Sérgio Bruno Mariano De Sousa/10013279, Sérgio Henrique De Oliveira/10030726, Sérgio Henrique Pereira Bernardo/10038508, Sérgio José De Melo/10017993, Sérgio Pinheiro Moreira Júnior/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque/10003617, Sidney Alencar Martins/10013121,



Sidney Alves De Oliveira/10017177, Sidney Carlos Da Silva/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos/10035768, Simao Pedro Dias Rocha/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento/10039652, Sullivan De Iliveira Baltazar/10012479, Sydney Timotio Dos Santos/10012573, Taillonny Barbosa Lourenço/10004545, Teofilo José Paulino Da Silva Júnior/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes/10044691, Thiago Alex Alves De Melo/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia/10036409, Thiago Costa Mesquita/10013179, Thiago Firmino Dos Santos/10007591, Thiago José Da Silva Cruz//10062281, Thiago Morais Nascimento/10054012, Thiago Moura De Farias/10006620, Thiago Pereira De Souza/10038075, Thiago Soares Beserra/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira/10037423, Tiago Bernardino Freitas/10044993, Tiago Carlos Campelo/10025753, Tiago José Barbosa/10039601, Tiago Lima Da Silva/10005244, Tiago Lucena Da Silva/10025064, Tiago Matos De Lima/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento/10028796, Tiago Moreira Do Carmo/10009159, Tiago Santana De Menezes/10002253, Tiago Torres Leite/10038748, Ulisses José Morais Bezerra/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes/10034620, Valdecir Ribeiro De Queiroz Júnior/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Júnior/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva/10017885, Vanderson Brasil Leite/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho/10020078, Venilson Borba Santos/10023691, Vicente Germano Neto/10048415, Víctor Hugo De Andrade Silva/10023657, Vinícius Moreira Cardoso/10000064, Vinícius Rodrigues De Farias/10010834, Wagner Cleyton De Alencar/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges/10025655, Wagner Guimarães Pontes/10020661, Walber Carneiro Dos Santos/10047671, Walberly Magno Xavier/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva/10024824, Wallison Da Silva De Sousa/10021961, Walter Charilles Souza Carvalho/10025166, Wandason Ribeiro De Freitas/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas/10018179, Wanderley Paiva Rosa/10027919, Wanderson Sousa Da Silva/10010403, Washington Luís Ribeiro Miranda/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira/10056623, Weber Fernandes Da Silva/10010957, Wedson Feitosa De Amorim/10008350, Welber Costa De Carvalho/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves/10016874, Welton Inácio Lima/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rêgo/10017998, Wendeson Da Silva Santos/10010977, Wesclle Johnson Mota Dos Santos/10016980, Wesley Anselmo Lima/10029441, Wesley De Paula Coelho/10026591, Wesley De Queiroz Mendes/10029705, Wesley Pinheiro Pereira/10009242, Weudson Julio Da Silva/10005630, Wilker De Sousa Borges/10028407, Will Anderson Araújo Da Silva/10030097, Willams Da Silva/10058094, William Barbosa Saraiva Neto/10032590, William Alves Roseno/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira/10012660, Yuri Roberto De Lima/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva/10037920, Yves Víctor Queiros/10028003, Zilmar Diego Santos Diógenes

#### 1.1.2. FEMININO

Alana De Cassia Duarte Mendes/10014564, Aline Raquel De Almeida/10005343, Ana Késsia Dourado/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias/10029502, Angélica Helena Da Silva/10055763, Bárbara Pereira Ribeiro/10054352, Carliane Forte Martins/10001480, Casteliana Martins Oliveira/10021272, Cícera Iara Marques Landim/10006789, Danielly Da Silva Oliveira/10008480, Darlene De Lima Pereira/10007938, Elaine Maria Barros De Mesquita Rodrigues/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho/10028307, Fernanda Rocha De Araújo/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos/10000147, Franciana Lima Da Silva Melo/10053845, Ivanilza Mariano Viana/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos/10053953, Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo/10023222, Karen Ingrid Félix De Sousa/10023629, Karine Ramalho Castro/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira/10007695, Lucelita Romão Damasceno/10012841, Maria Cheila De Castro Torres/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos/10041596, Maria Juceilde Temóteo Da Costa/10007779, Maria Kelly Leite Alves/10019251, Marilene Dos Santos Lima/10055545, Marliene Costa Da Silva/10026044, Milena Porfírio Rodrigues/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva/10037967, Piedade Michele Rocha/10048199, Quézia Pessoa Da Rocha/10040416, Rafaela De Farias Bandeira/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira/10002445, Roberta Naira Magalhães Lima/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhões/10036694, Sheyla Ferreira Pinto/10015176, Simone Barbosa Sena/10024060, Suelânia Sousa Da Silva/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva

## 2. RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

2.1. Resultado final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 2.1.1. MASCULINO

10019375, Abraao Silva Brandao, 8,33/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Moraes, 8,92/10018649, Adailson Justino Da Silva, 8,67/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo, 9,25/10010993, Ademir Ferreira De Sousa, 8,92/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo, 8,33/10025035, Adilson De Castro Brito, 9,50/10013117, Adilson Pereira Alves, 9,25/10017659, Adonias Rodrigues Aragao, 9,25/10011065, Adriano Alves Felix, 9,08/10023340, Adriano Cavalcante Gomes, 8,75/10009483, Adriano Silva Soares, 8,50/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho, 9,08/10062985, Ageu Lima De Carvalho, 8,92/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho, 9,17/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho, 7,92/10010674, Alan Andrade Da Silva, 9,42/10009613, Alan Gonçalves Alves, 9,08/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva, 9,00/10010558, Alan Jederson De Brito Barros, 9,33/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho, 9,17/10025073, Alan Oliveira De Andrade, 9,25/10036361, Alan Paiva De Oliveira, 8,75/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias, 9,08/10034759, Aldair Silva Ribeiro, 9,25/10049049, Aldeberg Silva De Lira, 9,00/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro, 9,58/10052276, Alderlan Da Silva Batista, 8,58/10055306, Alesson Elpidio Da Silva Evangelista, 9,83/10034203, Alex De Sousa Oliveira, 8,83/10009832, Alex Nasson Lima Silva, 9,33/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos, 7,75/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva, 8,42/10025507, Alessandro Guimaraes Gomes, 8,58/10020541, Alessandro Martins De Lemos, 8,42/10042525, Alessandro Neves Da Costa, 9,33/10003255, Alessandro Rodrigues De Castro, 9,25/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo, 8,75/10027848, Alisson Sousa Andrade, 8,67/10004642, Allan Hiller Herthz Oliveira, 9,42/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva, 8,67/10012522, Allison Silva Do Carmo, 8,92/10040038, Almir De Sousa Quintela, 8,25/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior, 9,25/10008290, Alysson Izaquiel Bezerra Dos Santos, 9,08/10044521, Amailkson Do Carmo De Souza, 8,83/10051939, Amilton Lopes Da Silva, 9,42/10026684, Amom Batista Sampaio, 8,83/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva, 9,33/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana, 8,83/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos, 8,50/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro, 9,08/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva, 9,08/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva, 9,00/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva, 9,08/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires, 8,75/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima, 8,92/10047788, Anderson Santos De Oliveira, 8,83/10005865, Anderson Teodosio Holanda, 9,42/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves, 8,83/10006411, Andre Barbosa Dos Santos, 8,00/10005185, Andre Freitas Da Silva, 9,00/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra, 8,83/10028146, Andre Nascimento Silva, 9,25/10051832, Andre Pena Da Silva, 9,17/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves, 9,25/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto, 9,17/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida, 9,25/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas, 8,75/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo, 8,83/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo, 9,00/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto, 9,17/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano, 8,67/10015622, Antonio Avelino De Moraes Junior, 9,00/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza, 9,25/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva, 8,42/10005573, Antonio Bruno Ponte Da Silva, 8,33/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira, 8,83/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva, 9,17/10021562, Antonio Cristosomo De Souza Linhares, 8,58/10026249, Antonio Daniel Eufrazio Gomes, 9,58/10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca, 9,17/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto, 8,67/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila, 9,00/10009715, Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro, 8,83/10030737, Antonio Edvanio De Lima Ferreira, 8,67/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva, 9,17/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz, 9,00/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza, 9,33/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa, 9,08/10033728, Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo, 9,00/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa, 9,08/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho, 8,75/10006257, Antonio Jose De Souza Junior, 8,92/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa, 9,33/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto, 8,92/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho, 8,42/10022707, Antonio Marcos Brito Teles, 8,58/10024376, Antonio Marcos Maia De Sousa, 9,25/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu, 9,25/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior, 9,17/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao, 8,08/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves, 9,08/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro, 9,08/10033948, Antonio Rogerlano Leandro Viana, 9,25/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino, 8,83/10020243,

Antonio Sidney Vieira Sousa, 8,42/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto, 9,00/10000841, Antonio Tiago Nogueira Lima, 8,83/10019777, Antonio Wellington Ribeiro De Andrade, 8,50/10054497, Aparecido Monteiro Leal, 9,00/10023172, Argemiro Evando Alves Vieira, 8,50/10000436, Arionas Da Silva Bandeira, 8,92/10043268, Aristoteles Lima Da Costa, 8,25/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira, 7,83/10043626, Arnoldo Goncalves De Sousa, 8,67/10002143, Arthur Ferreira Da Silva, 8,67/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza, 7,67/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva, 8,58/10038352, Aureliano Elder Correia Alves, 8,50/10028540, Autobely Da Silva Targino, 8,50/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa, 8,92/10039975, Breno Queiroz De Holanda, 9,08/10018388, Bruno Almeida Lucio, 9,25/10031793, Bruno Batista Lima, 9,25/10046818, Bruno Costa De Queiroz, 9,17/10008421, Bruno Damasceno Cabral, 8,42/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira, 9,25/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno, 8,50/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simoes, 9,08/10018985, Bruno Vale Coelho, 9,17/10000918, Bruno Vicente Dos Santos, 8,75/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro, 8,83/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo, 9,00/10057711, Caio Oliveira Fernandes, 8,83/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior, 9,08/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento, 9,08/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo, 9,17/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa, 9,42/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva, 8,83/10019598, Carlos De Sousa Ferreira, 8,42/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira, 9,33/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte, 9,25/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo, 9,25/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira, 8,33/10039270, Carlos Goncalves De Sousa, 8,42/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira, 9,33/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro, 8,83/10004302, Carlos Henrique Felix Lima, 9,00/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas, 8,58/10051947, Carlos Leandro De Araujo, 8,67/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes, 9,50/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte, 9,58/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima, 8,83/10021995, Carlos Rodrigo Silveira, 8,67/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas, 8,33/10053789, Cassio Fonteles Barreto, 9,17/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira, 9,08/10019759, Cesar Abreu De Lima, 8,67/10000214, Cesar Mendes Martins, 8,83/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira, 8,42/10013562, Cicero Adiel Moraes De Freitas, 9,08/10010432, Cicero Alielton Da Silva Souza, 9,50/10017016, Cicero Da Silva Pereira, 8,25/10043586, Cicero Diego Da Silva Souza, 8,17/10019235, Cicero Dos Santos, 9,50/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho, 9,33/10032583, Cicero Pereira Batista, 9,08/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, 9,50/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda, 7,92/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa, 9,08/10043729, Cierre D Berto Moreira Barreto, 8,67/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura, 9,58/10004708, Claudeirton Lima Viana, 8,92/10035090, Claudenes Silva Santos, 9,00/10041014, Claudio Diego De Lima Leite, 8,67/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa, 9,00/10043286, Cleber De Sousa Barbosa, 8,67/10024467, Cleilson Sousa Abreu, 8,92/10011830, Clenio De Andrade Valente, 7,75/10005347, Clenio De Brito Barbosa [Afro-Desc.], 8,92/10044080, Cristavo Lopes De Sa, 9,00/10007356, Cristiano Jose França Braga, 8,58/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz, 8,75/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro, 9,25/10017571, Daenio Moraes Rodrigues, 9,17/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos, 9,33/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro, 8,50/10005303, Daniel Cavalcante Alves, 8,08/10014740, Daniel De Oliveira Silva, 8,92/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza, 9,33/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira, 8,92/10021211, Daniel Gomes Viana, 9,25/10010421, Daniel Goncalves Matoso, 8,25/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo, 9,33/10040628, Daniel Matias De Souza, 9,08/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira, 8,17/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima, 8,67/10022055, Danizio De Jesus Pereira, 8,33/10017014, Davi De Sousa Gomes, 8,25/10017616, David Dias Machado, 9,33/10035791, David Silva De Oliveira, 9,08/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes, 8,83/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos, 8,83/10000729, Devison Levy De Sousa Silva, 8,17/10034504, Deybity David De Souza, 8,50/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu, 8,92/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro, 9,42/10006077, Diego Azevedo Braga, 9,33/10038420, Diego Bastos Sampaio, 9,08/10007508, Diego De Sousa Carvalho, 8,08/10060280, Diego Gomes Cesario, 9,25/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa, 8,50/10018887, Diego Medeiros Da Silva, 8,42/10019764, Diego Melo Ribeiro, 9,42/10017877, Diego Oliveira Martins, 9,17/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira, 8,92/10056731, Diego Rodrigo De Sousa, 9,08/10050660, Diego Teixeira Braga, 7,92/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva, 8,67/10022008, Dieme Oliveira Siqueira, 7,83/10034099, Diermeson Maia Irineu, 9,08/10005025, Diogo Meneses Mauricio, 9,50/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa, 8,67/10027241, Diorgenes Moraes De Sousa, 8,58/10052524, Djalma Sousa Vieira, 8,92/10045724, Douglas Dos Santos Silva, 9,00/

10014031, Douglas Saldanha Da Silva, 8,17/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira, 9,00/10004396, Eder De Souza Silva, 9,25/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa, 9,08/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges, 9,17/10019956, Edicarlos Januario De Sousa, 8,50/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira, 9,08/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca, 8,83/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo, 8,92/10001793, Edinaldo Raylano Xavier Da Silva, 9,33/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra, 9,00/10028691, Edivar Lima Sousa, 8,92/10010773, Edkelson Duarte De Sousa, 8,00/10011820, Edmar Costa Silva Junior, 8,67/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior, 9,42/10046727, Edson Oliveira Da Costa, 9,50/10008763, Edson Sousa Rodrigues, 9,33/10014213, Eduardo Alan De Carvalho, 8,75/10020200, Eduardo Dos Santos Silva, 9,08/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior, 8,67/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira, 8,83/10006108, Elezaquiel Correia Araujo, 8,50/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro, 8,92/10034080, Elinardo Mendonca De Queiroz, 8,58/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva, 9,42/10008457, Elisafa Feitosa De Moraes, 8,33/10043856, Elthon Dhony Coelho Rodrigues, 9,50/10006677, Elton Costa De Vasconcelos, 9,00/10004244, Elton Rodrigues De Macedo, 8,25/10002270, Elvis Costa Sales, 9,33/10047749, Emanuel Luis Barros Mesquita, 9,50/10025644, Emanuel Da Silva Moraes, 7,67/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva, 9,17/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes, 9,25/10007662, Emerson Da Silva Freitas, 9,25/10013821, Emerson Martins Da Silva, 8,75/10033325, Enio Almeida Sales, 9,17/10010492, Erielson Barbosa Martins, 9,50/10048715, Erinaldo Araujo Madeira, 9,25/10024479, Erivan Conrado Lima, 8,67/10023286, Erivelton Gomes De Souza, 8,25/10027731, Erlle Antonio Nobre Sales, 8,25/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas, 8,92/10004530, Ernando Andrade Da Silva, 9,00/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho, 9,00/10019245, Estenio Ferreira E Silva, 8,08/10032509, Eudes De Carvalho Tavares, 9,25/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha, 8,83/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho, 8,92/10017984, Evandro De Paulo Costa, 9,17/10050767, Everson Cesar Goncalves, 8,83/10011689, Everson Pereira De Melo, 9,25/10021518, Everton Dos Anjos Guerreiro, 9,25/10001396, Everton Pereira De Araujo, 9,33/10016408, Ewerthon Emanuel Silva De Goes, 8,50/10005032, Fabiano Da Silva Moreira, 8,33/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento, 8,33/10023100, Fabio Araujo Da Silva, 8,75/10016171, Fabio Farias De Queiroz, 8,75/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva, 8,92/10015467, Fabio Lopes Rogerio, 9,17/10021105, Fabio Maia De Sousa, 9,50/10004154, Fabio Valencio Pessoa, 9,08/10040929, Fabricio Avelino Felix, 8,42/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira, 8,17/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior, 7,83/10007176, Felipe Da Silva Queiroga, 8,92/10044958, Felipe Ferreira Fraga, 8,50/10045814, Felipe Florencio Dos Santos, 8,83/10011189, Felipe Freitas Pereira, 8,58/10020064, Felipe Leanni Alves De Paula Flor, 9,00/10002028, Felipe Lisboa Da Costa, 7,25/10037916, Felipe Mendes Da Silva, 9,00/10039642, Felipe Rodrigues De Sousa, 8,75/10059130, Felipe Santos Acacio, 8,00/10032416, Felipe Nunes Rodrigues, 7,83/10014419, Felipe Yargo Sampaio Brasileiro, 9,25/10026924, Fernando Alves Neto, 8,50/10014821, Fernando De Alencar Pereira, 9,17/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira, 9,33/10023939, Fernando Luiz Fernandes, 8,92/10025619, Fernando Pereira De Sousa, 9,08/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva, 8,75/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior, 8,42/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva, 8,00/10033806, Filipe Leehaney Cavalcante Da Silva, 8,33/10022074, Flaviano Gomes Da Silva, 8,33/10000712, Flavio Barbosa Da Costa, 9,00/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho, 9,17/10047848, Flavio Regis Sousa Santos, 8,17/10032498, Francina De Souza Nascimento, 8,92/10014549, Francisco Adriano Gomes Lima, 9,08/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soarez, 7,67/10002687, Francisco Alex De Araujo, 8,75/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares, 8,92/10038132, Francisco Alessandro Duarte Bento, 8,58/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura, 8,75/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro, 7,92/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo, 8,58/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha, 9,08/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior, 8,50/10027651, Francisco Antonio Da Silva, 8,33/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima, 8,92/10029149, Francisco Antonio Goncalves De Sousa Chou, 8,42/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques, 9,17/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva, 7,33/10014065, Francisco Bruno Teles Paula, 9,33/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa, 8,58/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima, 8,33/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho, 7,25/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco, 9,25/10005940, Francisco Charles Da Silva, 8,08/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa, 9,00/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira, 9,00/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva, 8,33/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos, 8,58/10063539, Francisco Cristiano



Ferreira De Assis, 9,42/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante, 8,92/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa, 7,83/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior, 9,08/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos, 7,83/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado, 8,67/10016213, Francisco Delfino De Oliveira, 8,58/10019730, Francisco Denylson Da Silva, 9,50/10030897, Francisco Dias Nobre Filho, 9,33/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima, 8,75/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo, 9,50/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva, 9,25/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre, 9,33/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves, 8,92/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges, 8,17/10034064, Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Junior, 8,50/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana, 8,67/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa, 8,83/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira, 8,08/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz, 9,50/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima, 8,33/10017599, Francisco Euley Lira Santos, 8,58/10050824, Francisco Everton Coelho Goncalves, 9,33/10005537, Francisco Fabiano De Sousa, 9,08/10028790, Francisco Felipe Sampaio Nascimento, 9,25/10025520, Francisco Gabriel De Araujo, 9,33/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima, 8,08/10022855, Francisco Gilheudson De Oliveira Sousa, 9,17/10002857, Francisco Helder Araujo Soares, 9,08/10023149, Francisco Higino Muniz Do Santos, 9,25/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves, 9,75/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha, 9,42/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao, 9,00/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa, 9,08/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes, 8,92/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira, 9,33/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho, 8,67/10040260, Francisco Joel Da Silva, 9,42/10019430, Francisco Jose Da Silva, 9,17/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva, 8,83/10031099, Francisco Jose Dos Santos, 9,25/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira, 8,83/10040052, Francisco Jose Marques De Lima, 8,17/10022750, Francisco Kelviton Soares De Araujo, 9,08/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida, 9,17/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa, 9,00/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias, 9,00/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva, 9,17/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento, 9,08/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva, 8,33/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos, 8,25/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa, 9,08/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa, 9,33/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva, 9,08/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva, 9,00/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima, 9,00/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas, 9,17/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho, 9,00/10022632, Francisco Nacelino Vieira Da Silva, 9,17/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira, 9,08/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa, 8,75/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho, 8,67/10017704, Francisco Rafael Almeida, 9,00/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues, 9,00/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes, 7,42/10026099, Francisco Raul Martins Veras, 8,75/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista, 9,08/10036091, Francisco Renato Costa Silva, 9,42/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo, 9,42/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima, 9,42/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho, 9,58/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior, 9,17/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues, 8,67/10005878, Francisco Stefanio De Oliveira Coelho, 8,75/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira, 8,67/10013633, Francisco Teixeira Barbosa, 8,75/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino, 8,92/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha, 9,42/10039239, Francisco Tiago Teodosio, 8,17/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes, 9,08/10006427, Francisco Vilemar De Maria, 8,75/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva, 8,50/10018078, Francisco Wagner Rocha, 8,83/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares, 9,33/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias, 8,25/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior, 9,33/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas, 9,25/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral, 8,75/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira, 9,08/10047820, Francisco Willamy Moura Mota, 8,67/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa, 9,25/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes, 9,08/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto, 9,33/10024666, Gecildo Carlos Damasceno, 8,92/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira, 9,33/10031532, Gene Simmones Sousa Lima, 9,33/10000392, Geonilson De Paula Monteiro, 9,00/10015972, George Ferreira E Silva, 9,00/10032942, George Gurgel Fernandes, 9,25/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira, 9,25/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira, 8,42/10001158, Germano Oliveira De Araujo, 7,92/10008686, Gevasio Paulo Da Silva, 8,92/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins, 9,25/10019721, Gilson Paulino Ribeiro, 9,08/10028292, Gilvan De Lima Oliveira, 9,17/10035396, Gclairton

De Queiroz Almeida Ramos, 8,83/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida, 8,92/10062645, Glaucione Januario Da Silva, 9,00/10003552, Gleidson Da Silva Farias, 8,58/10022892, Gleirton Machado Cosmo, 9,67/10027859, Gleison Amorim Da Costa, 9,17/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis, 9,50/10056951, Gleyson Da Silva Reis, 8,83/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento, 8,83/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva, 9,00/10053123, Handerson Viana Belo Maciel, 8,42/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves, 8,75/10001833, Helio Pereira Alves, 8,58/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho, 8,83/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha, 8,75/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues, 9,25/10039867, Herico Bruno Gadelha Madeira, 8,00/10021465, Hermes Frota Carneiro, 9,08/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior, 8,25/10058045, Heverton Vinicius Da Silva Rosa, 8,92/10035064, Horleandro Daniel De Lima, 9,58/10005142, Igo Francisco Do Nascimento, 8,58/10017898, Igor Da Silva Gregorio, 8,58/10033916, Igor Primo Galvao, 9,33/10029998, Iranilson Jairi Oliveira, 9,17/10027432, Isaias Carmo De Sousa, 8,58/10011054, Ismael Camilo Borges, 8,75/10033317, Ismael Costa De Melo, 8,17/10024135, Ismael Wagner Silva Martins, 9,33/10007849, Israel Souza De Castro, 8,67/10012472, Italo Pereira De Sousa, 8,08/10043399, Iury Da Silva Oliveira, 8,42/10049928, Ivan De Oliveira Araujo, 8,75/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao, 8,42/10017581, Izael Rodrigues Da Silva, 8,75/10057857, Jackson Andrade Silva, 9,50/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz, 9,67/10024219, Jackson Joaquim Gondim, 9,33/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia, 8,92/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos, 8,50/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira, 8,92/10029479, Jairobe Matos Cordeiro, 9,50/10033542, James Cardoso De Sousa, 8,92/10033595, Janderclison Da Silva Parente, 8,83/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino, 9,00/10044357, Jardel Amarante Depaula, 9,00/10019426, Jardel De Lima Alves, 7,75/10040543, Jardel Gualberto Ramos, 9,25/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa, 8,75/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos, 9,17/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira, 9,25/10008441, Jean De Souza Diniz, 8,92/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois, 8,83/10041769, Jefferson Lopes Da Silva, 8,25/10015285, Jefferson Marcos De Freitas, 9,33/10040276, Jefferson Martins Da Silva, 9,42/10016513, Jefferson Peixoto Dias, 8,25/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto, 9,42/10044730, Jeu Justino Alves, 8,92/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo, 9,17/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar, 8,67/10018298, Jimmy Rodrigues Silva, 9,08/10029634, Joabi Rocha De Melo, 8,33/10025571, Joao Adilo Cordeiro, 9,25/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio, 9,50/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira, 8,58/10023463, Joao Batista Tavora Silva, 9,08/10033403, Joao Cleiston Da Silva, 9,75/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho, 9,08/10000554, Joao Edeson Freires Freitas, 8,67/10023732, Joao Ferreira Da Costa, 9,08/10032135, Joao Henrique Correia, 9,58/10026835, Joao Iago De Freitas, 9,25/10034818, Joao Kenndy De Sales Rebouças, 9,33/10021818, Joao Modesto Junior, 8,67/10029963, Joao Paulo Almeida De Oliveira, 8,58/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado, 9,33/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento, 8,92/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa, 9,17/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz, 9,33/10004598, Joao Paulo Dos Anjos, 9,17/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza, 8,83/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil, 8,83/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva, 9,42/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima, 9,25/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento, 8,83/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho, 9,50/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa, 9,33/10023713, Joao Vianei Pereira Junior, 8,75/10006752, Jocelio Melo Pereira, 8,92/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura, 9,00/10056277, Joelson Arcanjo Alves, 8,50/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu, 8,17/10050147, John Wanderson Ferreira Rufino, 9,33/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho, 9,42/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva, 9,25/10006770, Jonathan Justino Da Silva, 8,75/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim, 9,58/10002013, Jonathan Mateus Da Silva, 8,42/10030401, Jonis Alves Da Costa, 8,67/10053192, Jordan Azevedo Silva, 9,00/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes, 8,75/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa, 8,00/10009753, Jorge Luis Maia Lima, 9,00/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima, 9,00/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior, 8,00/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida, 9,58/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva, 7,92/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos, 8,17/10057744, Jose Anielton De Souza, 9,50/10005910, Jose Antonio Alves Neto, 9,00/10015566, Jose Antonio Paulino Pinto, 8,83/10023544, Jose Araujo Camelo Junior, 8,83/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota, 8,33/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva, 9,33/10028208, Jose Cleilson Da Silva, 8,25/10029842, Jose Daniel Oliveira Lucas, 8,25/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva, 8,83/10002084, Jose Davyd Cruz Santos, 9,25/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho, 8,75/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo, 8,08/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro, 8,67/10043762, Jose

Edson Mendes Neto, 9,00/10027716, Jose Euclides Braz Souza, 9,17/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira, 8,83/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho, 8,42/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior, 8,75/10000395, Jose Ilson Araujo Filho, 9,25/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira, 8,75/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos, 8,17/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima, 8,33/10023278, Jose Junior De Sousa, 8,17/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa, 7,92/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho, 9,25/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva, 9,33/10044449, Jose Manuel Junior, 9,67/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior, 8,67/10009538, Jose Matos Severino, 8,83/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior, 9,25/10045228, Jose Orlando Alves Leite, 8,92/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva, 9,00/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto, 9,00/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa, 9,33/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado, 9,00/10027725, Jose Renato Chagas Araujo, 9,00/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho, 9,08/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros, 9,58/10028881, Jose Rilmir Gomes De Lemos Filho, 8,25/10028591, Jose Roberto Mendes Da Silva, 7,58/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva, 8,75/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa, 8,50/10007543, Jose Rudson Mendes Dos Santos, 9,00/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto, 8,67/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues, 9,33/10030459, Jose Tiago De Sousa, 8,67/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho, 9,08/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior, 9,25/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio, 8,92/10029881, Jose Wanderlei Pereira De Oliveira, 8,83/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura, 9,17/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa, 8,42/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento, 8,17/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira, 9,25/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva, 8,92/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques, 8,83/10013236, Joseano Soares De Freitas, 9,50/10012402, Joselio Lopes Dos Santos, 9,00/10029076, Joselito Bezerra Da Costa, 9,00/10033654, Josiel Lima Da Silva, 8,67/10008164, Josiel Machado De Aguiar, 9,25/10004141, Josimar Silva De Sousa, 9,00/10040569, Josue Moises Rocha, 9,17/10045150, Josue Neto Abreu Marques, 9,25/10047056, Jowanley Dias De Azevedo, 8,92/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira, 9,17/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento, 9,58/10043854, Julio Cesar Rocha Dos Santos, 8,50/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa, 9,50/10004110, Kaio William Rosa Costa, 8,67/10022455, Kassio Azevedo Lima, 9,08/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva, 8,92/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel, 8,42/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes, 9,08/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar, 8,33/10009332, Kleber Delgado, 9,25/10052964, Kleyton Lima Batista, 8,50/10036624, Leandro Barreto Rodrigues, 9,33/10005617, Leandro De Sousa Costa, 8,58/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante, 9,00/10000971, Leandro Freitas Da Silva, 9,17/10023014, Leandro Gomes De Oliveira, 8,75/10000500, Leandro Pereira Coutinho, 8,58/10005955, Leandro Pereira De Oliveira, 8,42/10004153, Leeanderson Paulino Temoteo, 7,58/10020192, Leilson Almeida Da Silva, 9,17/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos, 8,42/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo, 9,25/10011576, Leonardo Santana Amorim, 8,75/10011717, Leonildo Alves De Melo, 8,58/10043172, Leonn Mario Werckaulteree De Freitas Ponte, 7,58/10018182, Levi Aprigio De Paulo, 9,33/10059438, Leylson Gomes Ferreira, 9,00/10002739, Lindomar Alves Batista, 8,83/10004641, Lourival Bezerra Da Silva, 9,33/10035019, Lourival Cardoso, 8,58/10011782, Luan Santos Pereira, 8,92/10025472, Lucas Alves Sancho, 8,58/10006773, Lucas Matias Ferreira, 8,42/10022991, Lucas Roberto Pereira, 8,92/10024414, Lucas Silva Barros, 8,42/10036817, Luciano Martins Tavares, 9,08/10027759, Lucimario De Lima Andrade, 9,33/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro, 8,67/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite, 9,08/10011121, Lucivan Ferreira Romao, 9,17/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa, 8,67/10001794, Lucivando Da Silva Souza, 8,08/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro, 9,17/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura, 8,67/10020573, Luis Diego Rocha Gomes, 9,17/10002472, Luis Eloy Dos Santos, 9,42/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira, 7,33/10032182, Luis Helder Soares Martins, 8,67/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes, 9,33/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira, 8,67/10001338, Luiz Carlos Da Silva, 8,50/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento, 8,92/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio, 8,42/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva, 8,25/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva, 9,00/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira, 9,17/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva, 9,42/10007675, Maciel Carlos Pereira, 8,92/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao, 8,67/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira, 8,67/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos, 7,92/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto, 8,83/10058132, Manuel Evanio Costa Silva, 8,92/10052938, Marceliano Lira Da Silva, 9,17/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro, 8,83/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos,

8,50/10016596, Marcelo Henrique De Araujo, 8,92/10025669, Marcelo Martins Serafim, 9,08/10035378, Marcelo Mendes Da Silva, 8,33/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa, 9,17/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao, 8,67/10013417, Marciano Fideles Da Silva, 8,42/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva, 9,33/10010740, Marcielino Marcelino De Lavor, 9,33/10026740, Marcio Alves De Carvalho, 8,83/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa, 9,00/10004451, Marcio Jose Felix Lima, 9,00/10010603, Marcio Jose Silva Martins, 9,00/10041139, Marcio Magalhaes Lima, 8,33/10024557, Marcio Pereira Lima, 9,17/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa, 9,00/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos, 9,08/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias, 8,33/10019996, Marcos De Lima Brilhante, 8,83/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito, 9,08/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes, 8,42/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento, 8,58/10044658, Marcos Venicius Do Nascimento Leite, 7,92/10054948, Marcrevio Damasceno Paulino, 9,00/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu, 8,33/10015320, Mardonio Da Silva Sousa, 8,92/10026508, Mardonio De Sousa Cavalcante, 9,42/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas, 8,92/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior, 8,92/10043222, Mario Gomes Filho, 9,50/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira, 9,33/10010478, Mateus De Sa Correia, 8,83/10042797, Mateus Lima Barreto, 8,42/10017729, Mauro Sergio Pereira, 9,17/10062916, Max Deniel Lima Da Silva, 8,17/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, 9,08/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos, 8,92/10009628, Maycon De Sousa Mendes, 8,67/10027839, Maycon Willamy Dos Santos, 7,25/10041491, Michael De Franca De Sousa, 8,67/10021277, Michael De Oliveira Santos, 8,50/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante, 8,75/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho, 9,08/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira, 9,33/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo, 9,58/10046913, Mielle Braga Dantas, 9,00/10033790, Mike De Lima Oliveira, 8,33/10004618, Moises Gomes De Sousa, 9,42/10042302, Murilo Leite De Souza, 8,67/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena, 9,17/10057160, Nadjo Cordeiro Barros, 8,92/10010489, Nailton Fernandes Pereira, 8,08/10001609, Nata Muniz De Araujo, 8,67/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa, 8,08/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo, 9,00/10000738, Nelson Cardoso Pereira, 8,92/10025611, Olivian Alves Da Silva, 9,42/10017271, Omar Rolim, 8,75/10017887, Oriol Vieira De Sousa Junior, 8,25/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior, 8,92/10059651, Osenato Alexandre Cunha, 9,42/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias, 8,58/10006836, Otiniel Oliveira Da Silva, 8,33/10040274, Ozeas Jonatas Cabral, 9,42/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro, 8,58/10007409, Patricio Alves De Abreu, 8,50/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, 9,00/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante, 8,50/10014929, Paulo Cesar Moraes Da Silva, 8,42/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho, 9,08/10033777, Paulo Cilidio Soares, 9,17/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa, 8,67/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo, 9,33/10048862, Paulo Flavio Barboza Filho, 8,50/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira, 8,25/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva, 8,92/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes, 9,33/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro, 9,25/10010344, Paulo Marcio De Moraes, 9,33/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima, 8,83/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento, 7,92/10001325, Paulo Rhoden Soares Moraes Alves, 9,25/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva, 8,67/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado, 8,17/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca, 9,00/10026384, Pedro Emanuel Da Silva, 9,08/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira, 8,50/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva, 9,00/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira, 8,67/10052400, Pedro Julhierre Fulgencio Silvestre, 9,25/10006246, Pedro Paulo Vieira, 8,08/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro, 9,17/10023012, Rafael Alves Freire, 8,83/10018899, Rafael Antonio De Alencar, 8,75/10002364, Rafael Araujo Carneiro, 8,58/10028873, Rafael Barros Campelo, 9,17/10004212, Rafael Da Silva Barbosa, 8,67/10038107, Rafael De Oliveira Donato, 9,08/10026912, Rafael De Queiroz Moreira, 9,33/10029511, Rafael De Souza, 7,25/10034694, Rafael Dias Dos Santos, 8,75/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa, 8,92/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega, 9,08/10043514, Rafael Ferreira Gomes, 8,25/10014648, Rafael Gomes De Oliveira, 8,67/10038520, Rafael Henrique Batista, 8,42/10012565, Rafael Inacio Da Silva, 9,33/10013763, Rafael Soares Batista, 8,33/10006565, Rafael Sobreira Salviano, 8,33/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira, 9,25/10000048, Rafael Vieira De Melo, 8,92/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho, 9,17/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior, 8,50/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza, 9,33/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira, 7,50/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza, 8,92/10036658, Raimundo Nonato Tavares, 8,67/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima, 8,92/10015020, Ramon Torres Nunes, 8,58/



10034574, Raphael Gomes Holanda, 8,92/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva, 8,67/10038006, Regimildo Amarante Da Silva, 9,00/10001505, Reginaldo Pereira Lopes, 8,75/10018489, Regimilson Souza Barreto, 8,67/10013708, Reinaldo Martins Gondim, 8,00/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira, 8,08/10003794, Renan Carlos Marques Mendes, 9,58/10026724, Renan Galvao Guimaraes, 8,75/10025842, Renato Ferreira Braz, 8,50/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges, 9,25/10029193, Reuber Magalhaes Gomes, 9,42/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo, 8,42/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita, 8,83/10037606, Ricardo Holanda Mota, 8,17/10003954, Ricardo Matias Duarte, 8,67/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade, 9,25/10018397, Robert Martins Serafim, 8,83/10029691, Roberto De Sousa, 9,08/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz, 9,58/10015819, Robson Da Silva Bandeira, 8,83/10026206, Robson De Freitas Mota, 9,42/10043930, Robson Holanda Da Silva, 9,25/10033162, Robson Santos Carneiro, 8,00/10000897, Robson Silveira Monte, 9,00/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota, 8,83/10023856, Rodrigo De Moura Brasilia, 9,33/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira, 9,25/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva, 8,83/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos, 9,00/10005636, Rodrigo Santos De Sousa, 8,50/10024470, Rogério Carao De Oliveira, 8,33/10002786, Rogério Everthon Saraiva Pinheiro, 8,42/10004975, Rogério Francisco Ribeiro De Barros Paixao, 9,08/10005166, Romario Carneiro Alves, 9,08/10011746, Romario De Lima Cosme, 8,67/10033505, Romario Do Nascimento Sousa, 8,58/10047126, Romison Amaral De Carvalho, 8,83/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira, 8,92/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire, 8,42/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva, 8,83/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo, 8,67/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares, 8,08/10008253, Rubens De Souza Oliveira Filho, 9,00/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade, 8,50/10047644, Samuel Gomes De Oliveira, 8,92/10002036, Samuel Julio Pereira Sucupira, 8,33/10033909, Samuel Lopes De Menezes, 9,50/10025559, Samuel Paiva Sousa, 9,08/10030531, Sandro Nascimento Da Silva, 8,83/10007484, Santiago Araujo De Sousa, 9,33/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima, 8,75/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro, 9,25/10021987, Saulo Vieira Ribeiro, 8,33/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho, 9,58/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa, 8,08/10013279, Sergio Henrique De Oliveira, 8,33/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo, 8,42/10038508, Sergio Jose De Melo, 9,33/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior, 9,08/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque, 8,33/10003617, Sidney Alencar Martins, 9,33/10013121, Sidney Alves De Oliveira, 9,00/10017177, Sidney Carlos Da Silva, 8,92/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos, 8,42/10035768, Simao Pedro Dias Rocha, 8,75/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento, 9,00/10012479, Sydney Timotio Dos Santos, 9,83/10012573, Taillony Barbosa Lourenco, 8,58/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior, 9,33/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes, 8,42/10044691, Thiago Alex Alves De Melo, 8,92/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia, 8,75/10036409, Thiago Costa Mesquita, 8,17/10013179, Thiago Firmino Dos Santos, 9,25/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz, 8,92/10016597, Thiago Lucas Matias Marques, 9,08/10054012, Thiago Moura De Farias, 9,00/10006620, Thiago Pereira De Souza, 9,00/10038075, Thiago Soares Beserra, 9,33/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes, 8,25/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago, 9,08/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira, 9,17/10037423, Tiago Bernardino Freitas, 9,00/10044993, Tiago Carlos Campelo, 8,25/10025753, Tiago Jose Barbosa, 9,25/10039601, Tiago Lima Da Silva, 8,50/10005244, Tiago Lucena Da Silva, 9,08/10025064, Tiago Matos De Lima, 8,08/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento, 9,50/10028796, Tiago Moreira Do Carmo, 8,67/10009159, Tiago Santana De Menezes, 9,00/10002253, Tiago Torres Leite, 9,50/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra, 9,00/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes, 8,92/10034620, Valdecir Ribeiro De Queiroz Junior, 8,67/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva, 7,92/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior, 8,92/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa, 7,58/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva, 8,33/10017885, Vanderson Brasil Leite, 8,42/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho, 9,08/10020078, Venilson Borba Santos, 9,08/10023691, Vicente Germano Neto, 9,08/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva, 8,92/10023657, Vinicius Moreira Cardoso, 9,17/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias, 7,33/10010834, Wagner Cleyton De Alencar, 7,67/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges, 9,08/10025655, Wagner Guimaraes Pontes, 8,75/10020661, Walber Carneiro Dos Santos, 8,75/10047671, Walberly Magno Xavier, 9,08/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva, 9,25/10024824, Wallison Da Silva De Sousa, 9,67/10021961, Walter Charllles Souza Carvalho, 9,25/10025166, Wandason Ribeiro De Freitas, 8,67/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas, 9,42/10018179, Wanderley Paiva Rosa, 8,08/10027919, Wanderson Sousa Da Silva, 9,08/10010403, Washington

Luis Ribeiro Miranda, 9,67/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira, 9,08/10056623, Weber Fernandes Da Silva, 9,42/10010957, Wedson Feitosa De Amorim, 9,25/10055491, Weifher Ferreira Araujo, 9,17/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento, 9,50/10011440, Wellington Douglas De Souza De Freitas, 9,25/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro, 7,83/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves, 8,75/10016874, Welton Inacio Lima, 8,58/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego, 8,50/10017998, Wendeson Da Silva Santos, 8,58/10010977, Wescille Johnson Mota Dos Santos, 9,33/10016980, Wesley Anselmo Lima, 7,67/10029441, Wesley De Paula Coelho, 8,08/10026591, Wesley De Queiroz Mendes, 8,67/10029705, Wesley Pinheiro Pereira, 8,50/10009242, Weudson Julio Da Silva, 9,50/10005630, Wilker De Sousa Borges, 9,00/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva, 9,50/10030097, Williams Da Silva, 8,92/10058094, William Barbosa Saraiva Neto, 8,33/10032590, William Alves Roseno, 9,17/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos, 8,83/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira, 8,33/10012660, Yuri Roberto De Lima, 8,83/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva, 8,58/10037920, Yves Victor Queiros, 8,75/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes, 8,50 2.1.2. FEMININO

10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes, 9,08/10014564, Aline Raquel De Almeida, 9,08/10005343, Ana Kessia Dourado, 8,92/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho, 9,58/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa, 9,42/10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias, 9,08/10029502, Angelica Helena Da Silva, 8,75/10055763, Barbara Pereira Ribeiro, 8,75/10054352, Carliane Forte Martins, 9,25/10001480, Casteliana Martins Oliveira, 9,33/10021272, Cicera Iara Marques Landim, 9,33/10006789, Danielly Da Silva Oliveira, 8,83/10008480, Darlene De Lima Pereira, 8,08/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva, 8,58/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho, 9,33/10028307, Fernanda Rocha De Araujo, 9,00/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos, 8,75/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos, 9,00/10053845, Ivanilza Mariano Viana, 9,50/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos, 8,67/10053953, Jennyffer Kelly Ribeiro Lobo, 8,50/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa, 8,67/10023629, Karine Ramalho Castro, 8,83/10008831, Livia Castelo De Mesquita, 8,92/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira, 8,50/10007695, Lucelita Romao Damasceno, 7,33/10012841, Maria Cheila De Castro Torres, 9,67/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos, 8,75/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa, 9,50/10007779, Maria Kelly Leite Alves, 9,25/10019251, Marilene Dos Santos Lima, 8,92/10055545, Marliene Costa Da Silva, 7,67/10026044, Milena Porfirio Rodrigues, 8,58/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva, 9,33/10037967, Piedade Michele Rocha, 9,08/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha, 9,42/10040416, Rafaela De Farias Bandeira, 9,42/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha, 8,42/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira, 9,33/10002445, Roberta Naira Magalhaes Lima, 8,92/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes, 9,25/10036694, Sheyla Ferreira Pinto, 9,08/10015176, Simone Barbosa Sena, 9,25/10024060, Suelania Sousa Da Silva, 8,67/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva, 8,92

2.1.3. Resultado final dos candidatos sub judice aprovados na Prova Objetiva, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 2.1.3.1. MASCULINO

10035507, Breno Vieira Lima, 9,00/10044122, Carlos Jonathanbarbosalima, 8,50/10024071, Carlos Webster Magno Bastos, 9,17/10009704, Cleilson Pereira Leite, 8,50/10055920, Evenilson Estevo De Oliveira, 8,42/10024733, Francisco De Assis Dias, 9,33/10007907, Francisco Kleyton Ralph Silva, 8,75/10014679, Francisco Valclecio Da Rocha Moura, 8,25/10041205, Hugo Santorelly Brasil De Lima, 8,92/10005429, Joailson Mendonca De Sousa, 8,33/10060193, Jose Fabio Melo De Sousa, 7,67/10023553, Julio Cesar Dos Santos Lima, 8,75/10042684, Mucio Pedro De Lima, 8,50/10031912, Pedro Felix Da Silva Neto, 8,33/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho, 9,25/10043377, Romario Queiroz Araujo, 7,75/10025380, Saul Araujo, 9,00/10062281, Thiago Morais Nascimento, 8,67/10008350, Welber Costa De Carvalho, 8,75

### 3. RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 4ª TURMA

3.1 Resultado final no concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

#### 3.1.1. MASCULINO

10012479, Sydney Timotio Dos Santos, 9,83, 1/10055306, Alesson

Elpidio Da Silva Evangelista, 9,83, 2/10015430, Francisco Iago Dos Santos Gonçalves, 9,75, 3/10033403, Joao Cleiston Da Silva, 9,75, 4/10024824, Wallison Da Silva De Sousa, 9,67, 5/10004693, Jackson Douglas Alves Queiroz, 9,67, 6/10044449, Jose Manuel Junior, 9,67, 7/10010403, Washington Luis Ribeiro Miranda, 9,67, 8/10022892, Gleirton Machado Cosmo, 9,67, 9/10052913, Michel Bruno Dantas De Melo, 9,58, 10/10032135, Joao Henrique Correia, 9,58, 11/10035064, Horleandro Daniel De Lima, 9,58, 12/10007544, Aldemir Da Cruz Monteiro, 9,58, 13/10009927, Carlos Rene Sousa Ponte, 9,58, 14/10007756, Sebastiao Barroso Cavalcante Filho, 9,58, 15/10024660, Jose Ricardo Gomes Barros, 9,58, 16/10043736, Robson Bento De Oliveira Cruz, 9,58, 17/10007241, Jose Adelson Paixao De Almeida, 9,58, 18/10026249, Antonio Daniel Eufrasio Gomes, 9,58, 19/10003794, Renan Carlos Marques Mendes, 9,58, 20/10006292, Francisco Ricardo Santos Queiroz Filho, 9,58, 21/10024999, Jonathan Lennon Rodrigues Amorim, 9,58, 22/10013536, Jucivaldo Jose Do Nascimento, 9,58, 23/10004164, Ciro Natanael Lima Andrade Moura, 9,58, 24/10010432, Cicero Alielton Da Silva Souza, 9,50, 25/10009660, Kaio Cesar Cavalcante De Sa, 9,50, 26/10021105, Fabio Maia De Sousa, 9,50, 27/10050998, Tiago Menezes Do Nascimento, 9,50, 28/10033909, Samuel Lopes De Menezes, 9,50, 29/10047749, Emanuel Luis Barros Mesquita, 9,50, 30/10013141, Carlos Rafael Sousa Gomes, 9,50, 31/10007829, Gleusivan Silveira Dos Reis, 9,50, 32/10057744, Jose Anielton De Souza, 9,50, 33/10046727, Edson Oliveira Da Costa, 9,50, 34/10016253, Welber Cristovao Do Nascimento, 9,50, 35/10025035, Adilson De Castro Brito, 9,50, 36/10043856, Elthon Dhony Coelho Rodrigues, 9,50, 37/10043222, Mario Gomes Filho, 9,50, 38/10009242, Weudson Julio Da Silva, 9,50, 39/10008235, Joao Anderson Lima Sampaio, 9,50, 40/10038319, Joao Pereira De Araujo Filho, 9,50, 41/10057857, Jackson Andrade Silva, 9,50, 42/10005025, Diogo Menezes Mauricio, 9,50, 43/10029479, Jairobe Matos Cordeiro, 9,50, 44/10002253, Tiago Torres Leite, 9,50, 45/10019730, Francisco Denylson Da Silva, 9,50, 46/10008717, Francisco Diego De Oliveira Azevedo, 9,50, 47/10001511, Francisco Erlanio Gomes Diniz, 9,50, 48/10013554, Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, 9,50, 49/10010492, Erielson Barbosa Martins, 9,50, 50/10028407, Will Anderson Araujo Da Silva, 9,50, 51/10019235, Cicero Dos Santos, 9,50, 52/10013236, Joseano Soares De Freitas, 9,50, 53/10008614, Carlos Daniel Martins De Sousa, 9,42, 54/10040276, Jefferson Martins Da Silva, 9,42, 55/10012008, Joao Paulo Queiroz Da Silva, 9,42, 56/10004618, Moises Gomes De Sousa, 9,42, 57/10016724, Francisco Israel De Sousa Rocha, 9,42, 58/10010674, Alan Andrade Da Silva, 9,42, 59/10011723, Macgywer Magno Genuino Alves Da Silva, 9,42, 60/10008206, Diego Anthunes Paiva Monteiro, 9,42, 61/10027628, Jeova Joao Dias Sampaio Neto, 9,42, 62/10036240, Francisco Renato De Souza Araujo, 9,42, 63/10019764, Diego Melo Ribeiro, 9,42, 64/10013688, Jonas Ferreira Lima Filho, 9,42, 65/10002472, Luis Eloy Dos Santos, 9,42, 66/10025729, Wandemberg Pinheiro De Freitas, 9,42, 67/10031783, Eliosmar Gomes Da Silva, 9,42, 68/10017774, Francisco Tiago Alves Rocha, 9,42, 69/10063539, Francisco Cristiano Ferreira De Assis, 9,42, 70/10029193, Reuber Magalhaes Gomes, 9,42, 71/10004642, Allan Hiller Herthz Oliveira, 9,42, 72/10036091, Francisco Renato Costa Silva, 9,42, 73/10059651, Osenato Alexandre Cunha, 9,42, 74/10040274, Ozeas Jonatas Cabral, 9,42, 75/10026508, Mardonio De Sousa Cavalcante, 9,42, 76/10010634, Francisco Ricardo Oliveira De Lima, 9,42, 77/10005865, Anderson Teodosio Holanda, 9,42, 78/10002004, Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior, 9,42, 79/10040260, Francisco Joel Da Silva, 9,42, 80/10056623, Weber Fernandes Da Silva, 9,42, 81/10025611, Olivian Alves Da Silva, 9,42, 82/10026206, Robson De Freitas Mota, 9,42, 83/10051939, Amilton Lopes Da Silva, 9,42, 84/10001396, Everton Pereira De Araujo, 9,33, 86/10018182, Levi Aprigio De Paulo, 9,33, 87/10000998, Francisco Wellington Da Cunha Junior, 9,33, 88/10026912, Rafael De Queiroz Moreira, 9,33, 89/10023856, Rodrigo De Moura Brasilio, 9,33, 90/10011300, Michael Romellys Araujo Vieira, 9,33, 91/10031270, Carlos Diego De Lima Ferreira, 9,33, 92/10009587, Luis Henrique Freitas Gomes, 9,33, 93/10006077, Diego Azevedo Braga, 9,33, 94/10050376, Carlos Henrique Da Costa Ferreira, 9,33, 95/10038508, Sergio Jose De Melo, 9,33, 96/10014065, Francisco Bruno Teles Paula, 9,33, 97/10011986, Jose Carlos Lucena Da Silva, 9,33, 98/10033916, Igor Primo Galvao, 9,33, 99/10015285, Jefferson Marcos De Freitas, 9,33, 100/10003617, Sidney Alencar Martins, 9,33, 101/10051068, Gabriel De Sousa Lima Neto, 9,33, 102/10021870, Jose Maciel Bezerra Da Silva, 9,33, 103/10003594, Joao Roberto Silva De Sousa, 9,33, 104/10031532, Gene Simmones Sousa Lima, 9,33, 105/10010977, Wescille Johnson Mota Dos Santos, 9,33, 106/10030897, Francisco Dias Nobre Filho, 9,33, 107/10038075, Thiago Soares Beserra, 9,33, 108/10029410, Jose Raphael De Castro Sousa, 9,33, 109/10024255, Joao Paulo De Souza Queiroz, 9,33, 110/10000375, Francisco Jefferson Evangelista Ferreira,

9,33, 111/10049030, Fernando Diego Da Silva Ferreira, 9,33, 112/10007484, Santiago Araujo De Sousa, 9,33, 113/10001793, Edinaldo Raylano Xavier Da Silva, 9,33, 114/10008762, Joao Paulo Araujo Do Prado, 9,33, 115/10035111, Mario Thaynan Lopes De Oliveira, 9,33, 116/10010558, Alan Jederson De Brito Barros, 9,33, 117/10032933, Marcicleiton Tavares Da Silva, 9,33, 118/10017616, David Dias Machado, 9,33, 119/10055322, Paulo Dennyson Leitao Melo, 9,33, 120/10004545, Teofilo Jose Paulino Da Silva Junior, 9,33, 121/10013187, Cicero Joaquim Alves Filho, 9,33, 122/10050147, Johnnd Wanderson Ferreira Rufino, 9,33, 123/10010344, Paulo Marcio De Morais, 9,33, 124/10053608, Jose Thiago Da Silva Rodrigues, 9,33, 125/10024135, Ismael Vagner Silva Martins, 9,33, 126/10050824, Francisco Everton Coelho Goncalves, 9,33, 127/10012565, Rafael Inacio Da Silva, 9,33, 128/10007704, Raimundo Luiz Silva Souza, 9,33, 129/10024219, Jackson Joaquim Gondim, 9,33, 130/10002270, Elvis Costa Sales, 9,33, 131/10044439, Daniel Denis Dos Santos Souza, 9,33, 132/10025520, Francisco Gabriel De Araujo, 9,33, 133/10034818, Joao Kenndy De Sales Rebouças, 9,33, 134/10042525, Alessandro Neves Da Costa, 9,33, 135/10032480, Damiao Givaldo Dos Santos, 9,33, 136/10033132, Francisco Wagner Souto Tavares, 9,33, 137/10008232, Paulo Henrique Pereira Fernandes, 9,33, 138/10022371, Daniel Jadaí Freitas Rabelo, 9,33, 139/10008763, Edson Sousa Rodrigues, 9,33, 140/10037734, Anderson Alves Mendes Da Silva, 9,33, 141/10004328, Francisco Douglas Melo Nobre, 9,33, 142/10054695, Gelson Arnon Mota Teixeira, 9,33, 143/10004641, Lourival Bezerra Da Silva, 9,33, 144/10039470, Antonio Leonardo Lima Sousa, 9,33, 145/10001909, Francisco Marcelo Da Rocha De Sousa, 9,33, 146/10046561, Antonio Gleidson Albuquerque Barboza, 9,33, 147/10010740, Marcielino Marcelino De Lavor, 9,33, 148/10036624, Leandro Barreto Rodrigues, 9,33, 149/10027759, Lucimario De Lima Andrade, 9,33, 150/10009832, Alex Nasson Lima Silva, 9,33, 151/10018388, Bruno Almeida Lucio, 9,25, 152/10032942, George Gurgel Fernandes, 9,25, 153/10028012, Gilcemar Dos Santos Martins, 9,25, 154/10029575, Jose Luiz Cordeiro Girao Filho, 9,25, 155/10021518, Everton Dos Angelos Guerreiro, 9,25, 156/10035114, Richard Clayderman Rolim Andrade, 9,25, 157/10006562, Carlos Diego Estanislau Duarte, 9,25, 158/10021961, Walter Charles Souza Carvalho, 9,25, 159/10027085, Renato Francisco Da Silva Borges, 9,25, 160/10052400, Pedro Julhierre Fulgencio Silvestre, 9,25, 161/10015975, Francisco Wellington Ferreira De Freitas, 9,25, 162/10038360, Saulo Tito De Oliveira Monteiro, 9,25, 163/10003255, Alexandro Rodrigues De Castro, 9,25, 164/10021211, Daniel Gomes Viana, 9,25, 165/10039556, Rodrigo Gomes De Siqueira, 9,25, 166/10005731, Bruno Dos Santos Cajazeira, 9,25, 167/10002084, Jose Davyd Cruz Santos, 9,25, 168/10010297, Francisco Cartsson Fernandes Pacheco, 9,25, 169/10017659, Adonias Rodrigues Aragao, 9,25, 170/10040543, Jardel Gualberto Ramos, 9,25, 171/10018040, Jose Wilame Silva De Oliveira, 9,25, 172/10017899, George Tarick De Vasconcelos Ferreira, 9,25, 173/10022835, Herick Wygles Pereira Rodrigues, 9,25, 174/10047170, Adalberto Correia De Castro Segundo, 9,25, 175/10005870, Angelo Gabriel Farias De Almeida, 9,25, 176/10013117, Adilson Pereira Alves, 9,25, 177/10025073, Alan Oliveira De Andrade, 9,25, 178/10010957, Wedson Feitosa De Amorim, 9,25, 179/10007662, Emerson Da Silva Freitas, 9,25, 180/10045150, Josue Neto Abreu Marques, 9,25, 181/10001325, Paulo Rhoden Soares Morais Alves, 9,25, 182/10014419, Felliipe Yargo Sampaio Brasileiro, 9,25, 183/10053507, Jose Nogueira Da Costa Junior, 9,25, 184/10017915, Francisco Diego Rodrigues Saraiva, 9,25, 185/10015212, Leonardo Rodrigues De Araujo, 9,25, 186/10000395, Jose Iilson Araujo Filho, 9,25, 187/10002467, Carlos Eduardo Barros Araujo, 9,25, 188/10009332, Kleber Delgado, 9,25, 189/10025753, Tiago Jose Barbosa, 9,25, 190/10004396, Eder De Souza Silva, 9,25, 191/10010655, Walles Alex Pereira Da Silva, 9,25, 192/10025571, Joao Adilo Cordeiro, 9,25, 193/10048715, Erinaldo Araujo Madeira, 9,25, 194/10028146, Andre Nascimento Silva, 9,25, 195/10011689, Everson Pereira De Melo, 9,25, 196/10011440, Welligton Douglas De Souza De Freitas, 9,25, 197/10032909, Jonathan Alexandre Macedo Da Silva, 9,25, 198/10008164, Josiel Machado De Aguiar, 9,25, 199/10026835, Joao Iago De Freitas, 9,25, 200/10037157, Almy Nunes Da Silva Junior, 9,25, 201/10058884, Antonio Mardonio Lima Lameu, 9,25, 202/10031099, Francisco Jose Dos Santos, 9,25, 204/10045214, Angelo Caleb Sousa Alves, 9,25, 205/10060280, Diego Gomes Cesario, 9,25, 206/10033948, Antonio Rogerlanio Leandro Viana, 9,25, 207/10028305, Jean Daniel Da Lima Oliveira, 9,25, 208/10034759, Aldair Silva Ribeiro, 9,25, 209/10013179, Thiago Firmino Dos Santos, 9,25, 210/10026878, Rafael Teixeira De Oliveira, 9,25, 211/10024265, Antonio Bruno Alves De Souza, 9,25, 212/10018036, Daciel Simplicio Ribeiro, 9,25, 213/10048669, Paulo Henrique Silva Nunes De Castro, 9,25, 214/10020558, Jose Waldery Rocha Moreira Junior, 9,25, 215/10000514, Emerson Bruno Silva Fernandes, 9,25, 216/10043930, Robson Holanda Da Silva,



9,25, 217/10032509, Eudes De Carvalho Tavares, 9,25, 218/10038941, Fuvio Rodrigues De Sousa, 9,25, 219/10031793, Bruno Batista Lima, 9,25, 220/10027548, Joao Paulo Rodrigues De Lima, 9,25, 221/10029998, Iranilson Jairi Oliveira, 9,17, 222/10017571, Daenio Morais Rodrigues, 9,17, 223/10030798, Francisco Klebe Marques De Almeida, 9,17, 224/10052938, Marceliano Lira Da Silva, 9,17, 225/10004598, Joao Paulo Dos Anjos, 9,17, 226/10027859, Gleison Amorim Da Costa, 9,17, 227/10024413, Jarlon Kilderys Cardoso Dos Santos, 9,17, 228/10017729, Mauro Sergio Pereira, 9,17, 229/10020573, Luis Diego Rocha Gomes, 9,17, 230/10007365, Ageu Silva De Freitas Filho, 9,17, 231/10020361, Raimundo Fernandes Moreira Filho, 9,17, 232/10005054, Luiz Paulo Martins Ferreira, 9,17, 233/10033777, Paulo Cildio Soares, 9,17, 234/10017357, Jheefferson Hugo Santos Macedo, 9,17, 235/10033325, Enio Almeida Sales, 9,17, 236/10002148, Marcelo Nadson Silveira De Sa, 9,17, 237/10040569, Josue Moises Rocha, 9,17, 238/10015467, Fabio Lopes Rogerio, 9,17, 239/10028829, Francisco Leandro Ferreira Da Silva, 9,17, 240/10063371, Antonio Fabio De Souza Paiva, 9,17, 241/10021354, Alan Jorge Galdino De Carvalho, 9,17, 242/10057701, Carlos Augusto Pinto Melo, 9,17, 243/10006884, Pedro Rafael De Souza Monteiro, 9,17, 244/10023457, Angelo Danubio Gomes Barreto, 9,17, 245/10020223, Luis Antonio De Castro Carneiro, 9,17, 246/10018318, Flavio Jose Alencar Carvalho, 9,17, 247/10011121, Lucivan Ferreira Romao, 9,17, 248/10009097, Jucielanio Rodrigues Moreira, 9,17, 249/10018985, Bruno Vale Coelho, 9,17, 250/10017984, Evandro De Paulo Costa, 9,17, 251/10002594, Francisco Marcos Da Costa Freitas, 9,17, 252/10010245, Thyago Tabosa De Oliveira, 9,17, 253/10000971, Leandro Freitas Da Silva, 9,17, 254/10019430, Francisco Jose Da Silva, 9,17, 256/10028292, Gilvan De Lima Oliveira, 9,17, 257/10053789, Cassio Fonteles Barreto, 9,17, 258/10020192, Leilson Almeida Da Silva, 9,17, 259/10051832, Andre Pena Da Silva, 9,17, 260/10029593, Antonio Moreira Do Nascimento Junior, 9,17, 261/10032590, Willian Alves Roseno, 9,17, 262/10054482, Jose Wellington Da Rocha Moura, 9,17, 263/10021130, Antonio Almeida Fernandes Neto, 9,17, 264/10014821, Fernando De Alencar Pereira, 9,17, 265/10024557, Marcio Pereira Lima, 9,17, 266/10007458, Joao Paulo Da Silva Costa, 9,17, 267/10002137, Emanuel Nogueira Da Silva, 9,17, 268/10023657, Vinicius Moreira Cardoso, 9,17, 269/10022632, Francisco Nacelio Vieira Da Silva, 9,17, 270/10004814, Ediberto Ramon Costa Borges, 9,17, 271/10058999, Antonio Cicero Soares Da Silva, 9,17, 272/10027716, Jose Euclides Braz Souza, 9,17, 273/10022855, Francisco Glheidson De Oliveira Sousa, 9,17, 274/10016264, Antonio Diego Da Silva Mendonca, 9,17, 275/10016877, Murilo Vasconcelos De Macena, 9,17, 276/10046818, Bruno Costa De Queiroz, 9,17, 277/10017877, Diego Oliveira Martins, 9,17, 278/10028873, Rafael Barros Campelo, 9,17, 279/10005453, Francisco Rocha Nogueira Junior, 9,17, 280/10043109, Francisco Aristides Chagas Marques, 9,17, 281/10001085, Antonio Robson Ripardo Ribeiro, 9,08, 282/10013037, Francisco Ivanildo De Sousa Costa, 9,08, 283/10023463, Joao Batista Tavora Silva, 9,08, 284/10004975, Rogerio Francisco Ribeiro De Barros Paixao, 9,08, 285/10053339, Francisco Reginaldo Dos Santos Batista, 9,08, 286/10041418, Francisco Welton De Sousa Pereira, 9,08, 287/10056731, Diego Rodrigo De Sousa, 9,08, 288/10011065, Adriano Alves Felix, 9,08, 289/10029691, Roberto De Sousa, 9,08, 290/10019721, Gilson Paulino Ribeiro, 9,08, 291/10025559, Samuel Paiva Sousa, 9,08, 292/10010748, Jose Ribamar Bezerra Da Silva Filho, 9,08, 293/10039975, Breno Queiroz De Holanda, 9,08, 294/10032414, Lucio Flavio Pereira Leite, 9,08, 295/10005050, Francisco Valdir Rodrigues Fernandes, 9,08, 296/10023674, Carlos Alberto Saraiva Peixoto Junior, 9,08, 297/10040628, Daniel Matias De Souza, 9,08, 298/10003209, Francisco Andre Da Silva Rocha, 9,08, 299/10018715, Francisco Das Chagas Santos Junior, 9,08, 300/10047671, Walberly Magno Xavier, 9,08, 301/10033265, Washington Luiz Gaia Ferreira, 9,08, 302/10015498, Francisco Leandro Mendes Do Nascimento, 9,08, 303/10009028, Carlos Anderson Silva Do Nascimento, 9,08, 304/10029127, Antonio Robson Barbosa Alves, 9,08, 305/10000968, Alberto Carlos Teodosio Matias, 9,08, 306/10022750, Francisco Kelvito Soares De Araujo, 9,08, 307/10025151, Antonio Gomes Siebra De Sousa, 9,08, 308/10024303, Gabriel Batista Da Costa Gomes, 9,08, 309/10035791, David Silva De Oliveira, 9,08, 310/10032583, Cicero Pereira Batista, 9,08, 311/10002857, Francisco Helder Araujo Soares, 9,08, 312/10023732, Joao Ferreira Da Costa, 9,08, 313/10017993, Sergio Pinheiro Moreira Junior, 9,08, 314/10038107, Rafael De Oliveira Donato, 9,08, 315/10008290, Alysston Izaquiel Bezerra Dos Santos, 9,08, 316/10020200, Eduardo Dos Santos Silva, 9,08, 317/10003800, Michael Fortaleza Do Nascimento Coelho, 9,08, 318/10001344, Keveny Filipe Vieira Nunes, 9,08, 319/10013562, Cicero Adiel Morais De Freitas, 9,08, 320/10060985, Rafael Fernandes Da Nobrega, 9,08, 321/10025619, Fernando Pereira De Sousa, 9,08, 322/10026384, Pedro Emanuel Da Silva, 9,08, 323/10014549, Francisco

Adriano Gomes Lima, 9,08, 324/10010268, Cicero Samuel Do Nascimento Costa, 9,08, 325/10052765, Anderson Dos Santos Ribeiro, 9,08, 326/10015646, Jose Valmir Ires Fonteles Filho, 9,08, 327/10003587, Joao De Deus Da Silva Brasil Filho, 9,08, 328/10002794, Francisco Marcelo Gomes Da Silva, 9,08, 329/10014207, Antonio Isaac Nascimento Costa, 9,08, 330/10014299, Bruno Luis De Oliveira Simeos, 9,08, 331/10004091, Edgleyson Feijo De Sousa, 9,08, 332/10020078, Venilson Borba Santos, 9,08, 333/10027919, Wanderson Sousa Da Silva, 9,08, 334/10040082, Wagner Dos Santos Silva Borges, 9,08, 335/10023708, Anderson Rafael Mouta Da Silva, 9,08, 336/10038420, Diego Bastos Sampaio, 9,08, 337/10002821, Thiago Windson Rodrigues Santhiago, 9,08, 338/10025669, Marcelo Martins Serafim, 9,08, 339/10047313, Francisco Lucas Domingos Sousa, 9,08, 340/10009613, Alan Gonçalves Alves, 9,08, 341/10023691, Vicente Germano Neto, 9,08, 342/10022455, Kassio Azevedo Lima, 9,08, 343/10034025, Marcos Felipe Oliveira De Brito, 9,08, 344/10036817, Luciano Martins Tavares, 9,08, 345/10034099, Diermeson Maia Irineu, 9,08, 346/10002285, Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, 9,08, 347/10006162, Adson Da Silva Andrade Filho, 9,08, 348/10018298, Jimmy Rodrigues Silva, 9,08, 349/10005501, Anderson Henrique Oliveira Da Silva, 9,08, 350/10004154, Fabio Valencio Pessoa, 9,08, 351/10021465, Hermes Frota Carneiro, 9,08, 352/10005537, Francisco Fabiano De Sousa, 9,08, 353/10011504, Celso Ricardo Bezerra Oliveira, 9,08, 354/10029309, Vanderson De Vasconcelos Coelho, 9,08, 355/10005166, Romario Carneiro Alves, 9,08, 356/10000774, Francisco Nicolas Coelho De Oliveira, 9,08, 357/10041190, Paulo Cezar De Souza Martins Filho, 9,08, 358/10011285, Edilberto Araujo De Oliveira, 9,08, 359/10028370, Marcos Andre Meneses De Matos, 9,08, 360/10005244, Tiago Lucena Da Silva, 9,08, 361/10042446, Claudionor Oliveira Da Costa, 9,00, 363/10005630, Wilker De Sousa Borges, 9,00, 364/10008949, Francisco Claiuson Da Silva Macieira, 9,00, 365/10014571, Jose Pinheiro Da Silva Neto, 9,00, 366/10019740, Caio Henrique Alexandre Lobo, 9,00, 367/10048079, Jorio Dhauster Vieira Lima, 9,00, 368/10031946, Joelmo Do Nascimento Moura, 9,00, 369/10004302, Carlos Henrique Felix Lima, 9,00, 370/10006620, Thiago Pereira De Souza, 9,00, 371/10015622, Antonio Avelino De Morais Junior, 9,00, 372/10057634, Stenio Dourado Do Nascimento, 9,00, 373/10054948, Marcervio Damasceno Paulino, 9,00, 374/10000712, Flavio Barbosa Da Costa, 9,00, 375/10032353, Antonio Dionanthan Eugenio Avila, 9,00, 376/10062645, Glaucione Januario Da Silva, 9,00, 377/10039424, Marcio Antonio Nogueira Da Costa, 9,00, 378/10038006, Regimildo Amarante Da Silva, 9,00, 379/10049049, Aldeberg Silva De Lira, 9,00, 380/10005719, Francisco Marcelo Pereira Silva, 9,00, 381/10002435, Jose Reinaldo Barros Do Prado, 9,00, 382/10021124, Jarbas Cleano De Luceno Ibiapino, 9,00, 383/10013552, Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca, 9,00, 384/10028989, Francisco Rafael Brandao Rodrigues, 9,00, 385/10054012, Thiago Moura De Farias, 9,00, 386/10059438, Leylson Gomes Ferreira, 9,00, 387/10014377, Luiz Kennedy Cardoso Silva, 9,00, 388/10020064, Felipe Leonni Alves De Paula Flor, 9,00, 389/10007015, Francisco Leandro De Oliveira Dias, 9,00, 390/10005954, Antonio Genilson Bezerra Paz, 9,00, 391/10039841, Jose Paulo Ferreira Da Silva, 9,00, 392/10027725, Jose Renato Chagas Araujo, 9,00, 393/10037423, Tiago Bernardino Freitas, 9,00, 394/10005185, Andre Freitas Da Silva, 9,00, 395/10017704, Francisco Rafael Almeida, 9,00, 396/10000392, Geonilson De Paula Monteiro, 9,00, 397/10015972, George Ferreira E Silva, 9,00, 398/10051330, Ed Carlos Galvao Antero De Oliveira, 9,00, 399/10031227, Marcos Andre De Sousa Costa, 9,00, 400/10038748, Ulisses Jose Morais Bezerra, 9,00, 401/10045724, Douglas Dos Santos Silva, 9,00, 402/10054497, Aparecido Monteiro Leal, 9,00, 403/10005677, Pedro Felipe Domingos Da Silva, 9,00, 404/10012402, Joselio Lopes Dos Santos, 9,00, 405/10029076, Joselito Bezerra Da Costa, 9,00, 406/10009753, Jorge Luis Maia Lima, 9,00, 407/10046913, Mielle Braga Dantas, 9,00, 408/10043002, Leandro Fontenele Cavalcante, 9,00, 409/10056936, Antonio Sizino Ribeiro Neto, 9,00, 410/10017518, Paulo Andre Dos Santos Freires Leitao, 9,00, 411/10027422, Estanislau Da Silva Lima Filho, 9,00, 412/10004530, Ernando Andrade Da Silva, 9,00, 413/10013121, Sidney Alves De Oliveira, 9,00, 414/10054931, Edipo Eduardo Alves Bezerra, 9,00, 415/10041968, Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo, 9,00, 416/10044080, Cristavo Lopes De Sa, 9,00, 417/10005910, Jose Antonio Alves Neto, 9,00, 418/10039956, Francisco Italo De Souza Mourao, 9,00, 419/10053192, Jordan Azevedo Silva, 9,00, 420/10013149, Francisco Charles Nunes Da Costa, 9,00, 421/10050180, Nathanael Cavalcante Figueiredo, 9,00, 422/10010460, Francisco Leandro De Lunas De Sousa, 9,00, 423/10062656, Anderson Kesley Ribeiro Da Silva, 9,00, 424/10043762, Jose Edson Mendes Neto, 9,00, 425/10050731, Rodrigo Juca Dos Santos, 9,00, 426/10051718, Alan Jayme Costa Da Silva, 9,00, 427/10000897, Robson Silveira Monte, 9,00, 428/10010603, Marcio Jose Silva Martins, 9,00, 429/10033728,

Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo, 9,00, 431/10044357, Jardel Amarante Depaula, 9,00, 432/10007543, Jose Rudson Menezes Dos Santos, 9,00, 433/10040921, Hadriano Coelho Nogueira Vidal Silva, 9,00, 434/10004141, Josimar Silva De Sousa, 9,00, 435/10044717, Francisco Mauro Da Silva Filho, 9,00, 436/10034966, Francisco Marcilio Vasconcelos Lima, 9,00, 437/10006677, Elton Costa De Vasconcelos, 9,00, 438/10009159, Tiago Santana De Menezes, 9,00, 439/10035090, Claudenes Silva Santos, 9,00, 440/10037916, Felipe Mendes Da Silva, 9,00, 441/10000436, Arionas Da Silva Bandeira, 8,92, 442/10044691, Thiago Alex Alves De Melo, 8,92, 443/10021360, Diego Richelle De Sousa Pereira, 8,92, 444/10024666, Gecildo Carlos Damasceno, 8,92, 445/10031838, Valclecio Rodrigues Gomes, 8,92, 446/10032498, Francima De Souza Nascimento, 8,92, 447/10057160, Nadjó Cordeiro Barros, 8,92, 448/10016596, Marcelo Henrique De Araujo, 8,92, 449/10058045, Everton Vinicius Da Silva Rosa, 8,92, 450/10011782, Luan Santos Pereira, 8,92, 451/10014740, Daniel De Oliveira Silva, 8,92, 452/10044231, Joao Paulo Barbosa Do Nascimento, 8,92, 453/10021468, Jackson Marcilio Dos Santos Correia, 8,92, 454/10013713, Rafael Do Nascimento Oliveira Rosa, 8,92, 455/10000048, Rafael Vieira De Melo, 8,92, 456/10015320, Mardonio Da Silva Sousa, 8,92, 457/10051563, Antonio Lisboa Paiva Barreto, 8,92, 458/10045879, Romulo Ramon Dos Santos Teixeira, 8,92, 459/10045228, Jose Orlando Alves Leite, 8,92, 460/10060819, Jose Waltuil Dias Sampaio, 8,92, 461/10046934, Jose Wilker Leite Da Silva, 8,92, 462/10046184, Anderson Rodrigo Miranda De Lima, 8,92, 463/10011381, Francisco Daniel De Oliveira Cavalcante, 8,92, 464/10001957, Francisco Jardeson Medeiros Menezes, 8,92, 465/10021197, Ramon Silva Ribeiro Lima, 8,92, 466/10022991, Lucas Roberto Pereira, 8,92, 467/10021138, Adaericon Wagner Diogenes Pinto Alves De Morais, 8,92, 468/10023939, Fernando Luiz Fernandes, 8,92, 469/10047056, Jowanley Dias De Azevedo, 8,92, 470/10062985, Ageu Lima De Carvalho, 8,92, 471/10017031, Ermerson Dos Santos De Freitas, 8,92, 472/10030087, Valmi Lopes De Oliveira Junior, 8,92, 473/10000738, Nelson Cardoso Pereira, 8,92, 474/10017285, Bismark Vasco De Oliveira Sousa, 8,92, 475/10032547, Mario Gezio Rodrigues Falcao Junior, 8,92, 476/10019031, Kelton Ravelli Lima Da Silva, 8,92, 477/10006746, Jairo Jael Sabino De Oliveira, 8,92, 478/10024222, Diego Ananias Braga De Abreu, 8,92, 479/10010993, Ademir Ferreira De Sousa, 8,92, 480/10008571, Francisco Alexandre Ferreira Soares, 8,92, 481/10047644, Samuel Gomes De Oliveira, 8,92, 482/10030097, Willams Da Silva, 8,92, 483/10021082, Daniel Fontinele De Oliveira, 8,92, 484/10008441, Jean De Souza Diniz, 8,92, 485/10007591, Thiago Jose Da Silva Cruz, 8,92, 486/10033711, Luiz Carlos Lima Do Nascimento, 8,92, 487/10014220, Francisco Antonio Gomes Lima, 8,92, 488/10052524, Djalma Sousa Vieira, 8,92, 489/10016530, Francisco Thiago Pacheco Galdino, 8,92, 490/10032489, Mayco Tardelle Paiva Dos Santos, 8,92, 491/10017177, Sidney Carlos Da Silva, 8,92, 492/10005347, Clenio De Brito Barbosa [Afro-Desc.], 8,92, 493/10007176, Felipe Da Silva Queiroga, 8,92, 494/10012522, Allison Silva Do Carmo, 8,92, 495/10049935, Orleudo De Sousa Bezerra Junior, 8,92, 496/10028691, Edivar Lima Sousa, 8,92, 497/10006752, Jocelio Melo Pereira, 8,92, 499/10024467, Cleilson Sousa Abreu, 8,92, 500/10008686, Gevasio Paulo Da Silva, 8,92, 501/10033542, James Cardoso De Sousa, 8,92, 502/10004708, Claudeirton Lima Viana, 8,92, 503/10033655, Edinaldo Da Silva Freire Do Carmo, 8,92, 504/10044730, Jeu Justino Alves, 8,92, 505/10058132, Manuel Evanio Costa Silva, 8,92, 506/10023258, Evaldo Gomes Pessoa Filho, 8,92, 507/10006257, Antonio Jose De Souza Junior, 8,92, 508/10011544, Paulo Henrique Dos Santos Silva, 8,92, 509/10026783, Fabio Junior Alves Da Silva, 8,92, 510/10016547, Elicarlos Da Silva Ribeiro, 8,92, 511/10046421, Francisco Edson Mendonça Alves, 8,92, 512/10019681, Glauber Rodrigues De Almeida, 8,92, 513/10034574, Raphael Gomes Holanda, 8,92, 514/10048415, Victor Hugo De Andrade Silva, 8,92, 515/10007675, Maciel Carlos Pereira, 8,92, 516/10055432, Raimundo Nonato Ricardo De Souza, 8,92, 517/10021898, Mardonio Sousa Das Chagas, 8,92, 518/10020683, Anderson Augusto Rodrigues Viana, 8,83, 519/10059935, Marcelo Almeida Pinheiro, 8,83, 520/10033595, Janderleison Da Silva Parente, 8,83, 521/10036969, Carlos Henrique Da Costas Monteiro, 8,83, 522/10046324, Manoel Salgado Da Silva Neto, 8,83, 523/10000292, Francisco Jose Dos Santos Nogueira, 8,83, 524/10002117, Elanio Rodrigues De Oliveira, 8,83, 525/10049472, Jose Danilo Jesus Da Silva, 8,83, 526/10009538, Jose Matos Severino, 8,83, 527/10019491, Carlos Roberto Do Nascimento Lima, 8,83, 528/10037563, Anderson Thiego Fortunato Alves, 8,83, 529/10026740, Marcio Alves De Carvalho, 8,83, 530/10038268, Joao Paulo Silva Do Nascimento, 8,83, 531/10035396, Glairton De Queiroz Almeida Ramos, 8,83, 532/10005257, Antonio Celso Vasconcelos De Oliveira, 8,83, 533/10042149, Jose Eudyson Gomes De Oliveira, 8,83, 534/10045814, Felipe Florencio Dos Santos, 8,83, 535/10015819, Robson Da Silva Bandeira, 8,83, 536/10000841,

Antonio Tiago Nogueira Lima, 8,83, 537/10000620, Edilson Rubem Pereira Carioca, 8,83, 538/10034203, Alex De Sousa Oliveira, 8,83, 539/10005286, Francisco Eldevanio Sales De Sousa, 8,83, 540/10023544, Jose Araujo Camelo Junior, 8,83, 541/10019996, Marcos De Lima Brilhante, 8,83, 542/10003000, Ricardo Azevedo De Mesquita, 8,83, 543/10026684, Amom Batista Sampaio, 8,83, 544/10018158, Carlos Dawson Cavalcante Da Silva, 8,83, 545/10000214, Cesar Mendes Martins, 8,83, 546/10044521, Amailkson Do Carmo De Sousa, 8,83, 547/10028427, Jefferson Jose Dantas De Gois, 8,83, 548/10018397, Robert Martins Serafim, 8,83, 549/10036951, Derek Rodrigues Dos Santos, 8,83, 550/10000991, Wilton Reinaldo De Lemos, 8,83, 551/10015566, Jose Antonio Paulino Pinto, 8,83, 552/10026233, Jose Wiltemberg Da Silva Marques, 8,83, 553/10047757, Paulo Mauricio De Oliveira Lima, 8,83, 554/10032675, Joao Paulo Pereira Brasil, 8,83, 555/10011386, Francisco Jose De Arribamar Da Silva, 8,83, 556/10018078, Francisco Wagner Rocha, 8,83, 557/10057711, Caio Oliveira Fernandes, 8,83, 558/10012660, Yuri Roberto De Lima, 8,83, 559/10035756, Caio Gilberto Gomes Sousa Carneiro, 8,83, 560/10000029, Henrique Vitoriano Nobre Filho, 8,83, 561/10011408, Rodrigo Coelho Da Frota, 8,83, 562/10002739, Lindomar Alves Batista, 8,83, 563/10030531, Sandro Nascimento Da Silva, 8,83, 564/10047126, Romison Amaral De Carvalho, 8,83, 565/10020391, Joao Paulo Esmael De Souza, 8,83, 566/10031635, Ronilson Pinheiro Da Silva, 8,83, 567/10029533, Andre Luiz Guedes Bezerra, 8,83, 568/10015107, Antonio Sergio De Araujo Justino, 8,83, 569/10050767, Everson Cesar Gonçalves, 8,83, 570/10056951, Gleyson Da Silva Reis, 8,83, 571/10004709, Dayves Estevam De Oliveira Lopes, 8,83, 572/10013270, Antonio Alberto Torres Segundo, 8,83, 573/10023012, Rafael Alves Freire, 8,83, 574/10009952, Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha, 8,83, 575/10026643, Rodrigo Jose Fernandes Da Silva, 8,83, 576/10047788, Anderson Santos De Oliveira, 8,83, 577/10009715, Antonio Edinaldo Queiroz Monteiro, 8,83, 578/10010478, Mateus De Sa Correia, 8,83, 579/10051414, Greenwich Barbosa Do Nascimento, 8,83, 580/10023014, Leandro Gomes De Oliveira, 8,75, 581/10023100, Fabio Araujo Da Silva, 8,75, 583/10025655, Wagner Guimaraes Pontes, 8,75, 584/10022860, Wellinston Luz Cavalcante Alves, 8,75, 585/10004713, Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior, 8,75, 586/10026724, Renan Galvao Guimaraes, 8,75, 587/10011054, Ismael Camilo Borges, 8,75, 588/10013821, Emerson Martins Da Silva, 8,75, 590/10023499, Francisco Alonso Araujo De Moura, 8,75, 591/10013633, Francisco Teixeira Barbosa, 8,75, 592/10015423, Cristiano Rodrigues Cruz, 8,75, 593/10049928, Ivan De Oliveira Araujo, 8,75, 594/10005878, Francisco Stefano De Oliveira Coelho, 8,75, 596/10023340, Adriano Cavalcante Gomes, 8,75, 597/10002869, Jorge Antonio Brito Magalhaes, 8,75, 598/10014525, Fernando Thiago Santos Da Silva, 8,75, 599/10044672, Michael Douglas Da Silva Cavalcante, 8,75, 600/10017581, Izael Rodrigues Da Silva, 8,75, 601/10035768, Simao Pedro Dias Rocha, 8,75, 602/10017271, Omar Rolim, 8,75, 603/10025945, Harrinson Kepler Marques Gonçalves, 8,75, 604/10032224, Jose Edivan De Sousa Filho, 8,75, 605/10020661, Walber Carneiro Dos Santos, 8,75, 606/10023713, Joao Viane Pereira Junior, 8,75, 607/10016171, Fabio Farias De Queiroz, 8,75, 608/10002687, Francisco Alex De Araujo, 8,75, 609/10000609, Heraclito Jensen Cursino Rocha, 8,75, 610/10026831, Saulo Santhiago Pereira De Lima, 8,75, 611/10013655, Francisco Nilton Alencar Barbosa, 8,75, 612/10037828, Jardeson Feitosa Tabosa, 8,75, 613/10059341, Anderson Roberto Dos Santos Pires, 8,75, 614/10008907, Jose Roger Pereira Da Silva, 8,75, 615/10026153, Antonio Abraao Maia Freitas, 8,75, 616/10004881, Alison Jose Bezerra De Melo, 8,75, 617/10029737, Francisco Wellington Rocha Do Amaral, 8,75, 618/10036361, Alan Paiva De Oliveira, 8,75, 619/10006770, Jonathan Justino Da Silva, 8,75, 620/10018899, Rafael Antonio De Alencar, 8,75, 621/10010447, Thiago Cleuton Bandeira Garcia, 8,75, 622/10012932, Francisco Diego Da Silva Lima, 8,75, 623/10037920, Yves Victor Queiroz, 8,75, 624/10011576, Leonardo Santana Amorim, 8,75, 625/10026099, Francisco Raul Martins Veras, 8,75, 626/10025676, Jose Iranildo Gomes Teixeira, 8,75, 627/10014213, Eduardo Alan De Carvalho, 8,75, 628/10000918, Bruno Vicente Dos Santos, 8,75, 629/10001505, Reginaldo Pereira Lopes, 8,75, 630/10021617, Antonio Jose De Abreu Vidal Filho, 8,75, 631/10006427, Francisco Vilemar De Maria, 8,75, 632/10034694, Rafael Dias Dos Santos, 8,75, 633/10036068, Francisco Stenio Dos Santos Nogueira, 8,67, 634/10007849, Israel Souza De Castro, 8,67, 635/10030401, Jonis Alves Da Costa, 8,67, 636/10030737, Antonio Edvanio De Lima Ferreira, 8,67, 637/10035411, Francisco Dehymisson Barbosa Furtado, 8,67, 638/10041491, Michael De Franca De Sousa, 8,67, 639/10028796, Tiago Moreira Do Carmo, 8,67, 640/10032182, Luis Helder Soares Martins, 8,67, 641/10006961, Danilo Miranda Farias De Lima, 8,67, 642/10005282, Lucivan Rodrigues De Sousa, 8,67, 643/10021818, Joao Modesto Junior, 8,67, 644/10002143, Arthur Ferreira Da Silva, 8,67, 645/10043286, Cleber De Sousa Barbosa, 8,67, 646/



10018649, Adailson Justino Da Silva, 8,67, 647/10030459, Jose Tiago De Sousa, 8,67, 648/10052920, Jose Maria De Brito Pereira Junior, 8,67, 649/10027848, Alisson Sousa Andrade, 8,67, 650/10011746, Romario De Lima Cosme, 8,67, 651/10013397, Luiz Alfredo Da Silva Oliveira, 8,67, 652/10034620, Valdecir Ribeiro De Queiroz Junior, 8,67, 653/10018489, Reginaldo Souza Barreto, 8,67, 654/10036003, Edvaldo Sousa De Oliveira Junior, 8,67, 655/10037815, Dionisio Da Silva Vercosa, 8,67, 656/10033654, Josiel Lima Da Silva, 8,67, 657/10008643, Jose Edson Figueiredo Leandro, 8,67, 658/10000554, Joao Edeson Freires Freitas, 8,67, 659/10004110, Kaio William Rosa Costa, 8,67, 660/10009669, Diego Yuri Barral Pinheiro Da Silva, 8,67, 661/10017906, Magno Maciel Dantas De Oliveira, 8,67, 662/10021995, Carlos Rodrigo Silveira, 8,67, 663/10011820, Edmar Costa Silva Junior, 8,67, 664/10051947, Carlos Leandro De Araujo, 8,67, 665/10002783, Marcelo Ribeiro Leitao, 8,67, 666/10009628, Maycon De Sousa Mendes, 8,67, 667/10003954, Ricardo Matias Duarte, 8,67, 668/10025166, Wanderson Ribeiro De Freitas, 8,67, 669/10020057, Lucinaldo Maia Monteiro, 8,67, 670/10004573, Jhonas Irenio De Aguiar, 8,67, 671/10036658, Raimundo Nonato Tavares, 8,67, 672/10022877, Pedro Henrique Monteiro De Oliveira, 8,67, 673/10043626, Arnoldo Goncalves De Sousa, 8,67, 674/10031614, Luis Antonio Oliveira Felix De Moura, 8,67, 675/10028740, Antonio Diogenes Pinheiro Neto, 8,67, 676/10019759, Cesar Abreu De Lima, 8,67, 677/10001609, Nata Muniz De Araujo, 8,67, 678/10042302, Murilo Leite De Souza, 8,67, 679/10017816, Francisco Paulo De Andrade Filho, 8,67, 680/10043046, Magno Lennyebson Da Conceicao, 8,67, 681/10034559, Francisco Edwigo Alves Viana, 8,67, 682/10004212, Rafael Da Silva Barbosa, 8,67, 683/10001545, Rubens Claudemir Da Silva Azevedo, 8,67, 684/10040899, Francisco Jhonata Shoy Sobrinho, 8,67, 685/10026591, Wesley De Queiroz Mendes, 8,67, 686/10008814, Paulo Roberto Correia Da Silva, 8,67, 687/10023985, Antonio Anderson De Sousa Cassiano, 8,67, 688/10041014, Claudio Diego De Lima Leite, 8,67, 689/10022073, Jose Simao De Carvalho Neto, 8,67, 690/10047820, Francisco Willamy Moura Mota, 8,67, 691/10002622, Rayz Allan Ferreira Da Silva, 8,67, 692/10024479, Erivan Conrado Lima, 8,67, 693/10014648, Rafael Gomes De Oliveira, 8,67, 694/10038664, Paulo Cleber Uchoa Da Costa, 8,67, 695/10042132, Francisco Rodrigo Da Costa Rodrigues, 8,67, 696/10041832, Allison Dyego Andrade Da Silva, 8,67, 697/10021562, Antonio Crisostomo De Souza Linhares, 8,58, 699/10000500, Leandro Pereira Coutinho, 8,58, 700/10045143, Joao Antonio Martins De Oliveira, 8,58, 701/10019018, Ataulfo Jacob Soares Da Silva, 8,58, 702/10025507, Aleksandro Guimaraes Gomes, 8,58, 703/10033505, Romario Do Nascimento Sousa, 8,58, 704/10025472, Lucas Alves Sancho, 8,58, 705/10016213, Francisco Delfino De Oliveira, 8,58, 706/10003552, Gleidson Da Silva Farias, 8,58, 707/10007356, Cristiano Jose Franca Braga, 8,58, 708/10052276, Alderlan Da Silva Batista, 8,58, 709/10002364, Rafael Araujo Carneiro, 8,58, 710/10017599, Francisco Euley Lira Santos, 8,58, 711/10030828, Francisco Carlos Martins De Sousa, 8,58, 712/10017181, Carlos Junior Perrote De Castro Rosas, 8,58, 713/100027241, Diogenes Moraes De Sousa, 8,58, 714/10003125, Pablo Bruno Lima Ribeiro, 8,58, 715/10034018, Otavio Junior Da Silveira Moreira Dias, 8,58, 716/10011717, Leonildo Alves De Melo, 8,58, 717/10001833, Helio Pereira Alves, 8,58, 718/10017998, Wendeson Da Silva Santos, 8,58, 719/10022707, Antonio Marcos Brito Teles, 8,58, 720/10003054, Francisco Anderson Teixeira De Figueiredo, 8,58, 721/10035019, Lourival Cardoso, 8,58, 722/10018675, Francisco Cledilton Da Silva Marrocos, 8,58, 723/10038132, Francisco Alessandro Duarte Bento, 8,58, 724/10005617, Leandro De Sousa Costa, 8,58, 725/10015020, Ramon Torres Nunes, 8,58, 726/10017898, Igor Da Silva Gregorio, 8,58, 727/10016874, Welton Inacio Lima, 8,58, 728/10027432, Isaias Carmo De Sousa, 8,58, 729/10011189, Felipe Freitas Pereira, 8,58, 730/10024743, Yury Anderson Albuquerque Da Silva, 8,58, 731/10005142, Igo Francisco Do Nascimento, 8,58, 732/10014689, Marcos Paulo Alves Do Nascimento, 8,58, 733/10009483, Adriano Silva Soares, 8,50, 734/10002372, Paulo Cesar Diniz Cavalcante, 8,50, 735/10005636, Rodrigo Santos De Sousa, 8,50, 736/10028003, Zilmar Diego Santos Diogenes, 8,50, 737/10038352, Aureliano Elder Correia Alves, 8,50, 738/10058098, Bruno Eder Fontes Nepomuceno, 8,50, 739/10026924, Fernando Alves Neto, 8,50, 740/10033882, Jose Rudney Bezerra Da Costa, 8,50, 742/10007409, Patricio Alves De Abreu, 8,50, 744/10019956, Edicarlo Januario De Sousa, 8,50, 745/10056277, Joelson Arcajo Alves, 8,50, 746/10001338, Luiz Carlos Da Silva, 8,50, 747/10055565, Marcelo Cleyton Justino Lemos, 8,50, 748/10035627, Francisco Anibal Da Silva Junior, 8,50, 749/10052964, Kleyton Lima Batista, 8,50, 750/10029705, Wesley Pinheiro Pereira, 8,50, 751/10039601, Tiago Lima Da Silva, 8,50, 752/10026492, Wenderson Ferreira Silva Do Rego, 8,50, 753/10014673, Pedro Emanuel De Sousa Pereira, 8,50, 754/10016408, Ewerthon Emanuel Silva De Goes, 8,50, 755/10048862,

Paulo Flavio Barboza Filho, 8,50, 756/10025842, Renato Ferreira Braz, 8,50, 757/10006108, Elezaquiel Correia Araujo, 8,50, 758/10042435, Anderson Da Silva Cardoso Dos Santos, 8,50, 759/10034504, Deybity David De Souza, 8,50, 760/10013142, Francisco Wagner Bezerra Da Silva, 8,50, 761/10012078, Samuel Do Nascimento Andrade, 8,50, 763/10002461, Diego Jose Da Silva Sousa, 8,50, 764/10044958, Felipe Ferreira Fraga, 8,50, 765/10042397, Daniel Carneiro Cordeiro, 8,50, 766/10028540, Autobely Da Silva Targino, 8,50, 767/10011175, Jairo Cesar Alencar Santos, 8,50, 768/10043854, Julio Cesar Rocha Dos Santos, 8,50, 769/10029757, Raimundo Francisco De Sa Junior, 8,50, 770/10014929, Paulo Cesar Morais Da Silva, 8,42, 771/10008695, Alexandre Rodrigues Da Silva, 8,42, 772/10018887, Diego Medeiros Da Silva, 8,42, 773/10040849, Gerlan Duarte De Oliveira, 8,42, 774/10010578, Sidney Marcos Ferreira Dos Santos, 8,42, 775/10028133, Ronaldo De Oliveira Freire, 8,42, 776/10002013, Jonathan Mateus Da Silva, 8,42, 777/10041274, Antonio Bruno Araujo Da Silva, 8,42, 778/10006773, Lucas Matias Ferreira, 8,42, 779/10040929, Fabricio Avelino Felix, 8,42, 780/10009633, Luiz Eduardo Alves Eleuterio, 8,42, 781/10002786, Rogerio Everthon Saraiva Pinheiro, 8,42, 782/10046320, Ivanilson Dos Santos Paixao, 8,42, 783/10020541, Aleksandro Martins De Lemos, 8,42, 784/10013417, Marciano Fideles Da Silva, 8,42, 785/10042797, Mateus Lima Barreto, 8,42, 786/10039270, Carlos Gonçalves De Sousa, 8,42, 787/10016562, Jose Gilson Freitas De Miranda Filho, 8,42, 788/10060630, Jose Wermeson Da Silva Sousa, 8,42, 789/10038520, Rafael Henrique Batista, 8,42, 790/10020243, Antonio Sidney Vieira Sousa, 8,42, 791/10005955, Leandro Pereira De Oliveira, 8,42, 792/10017885, Vanderson Brasil Leite, 8,42, 793/10043399, Iury Da Silva Oliveira, 8,42, 794/10009802, Rhafeal Guedes Ricardo, 8,42, 796/10019343, Marcos Flavio Furtado De Menezes, 8,42, 797/10013411, Charlle Rodrigues De Oliveira, 8,42, 798/10008421, Bruno Damasceno Cabral, 8,42, 799/10019598, Carlos De Sousa Ferreira, 8,42, 800/10002942, Kelven Cristian Pereira Maciel, 8,42, 801/10053123, Handerson Viana Belo Maciel, 8,42, 802/10022498, Filinto Braz De Oliveira Junior, 8,42, 803/10030726, Sergio Henrique Pereira Bernardo, 8,42, 804/10025961, Antonio Lopes Da Silveira Filho, 8,42, 805/10024414, Lucas Silva Barros, 8,42, 806/10030756, Leni Tito Castro Dos Santos, 8,42, 807/10000894, Thalison Do Nascimento Lopes, 8,42, 808/10029149, Francisco Antonio Gonçalves De Sousa Chou, 8,42, 809/10033790, Mike De Lima Oliveira, 8,33, 811/10016014, Carlos Roger Costa De Freitas, 8,33, 812/10026008, Francisco Ernane Martins De Lima, 8,33, 813/10048931, Francisco Claudemir Do Nascimento Silva, 8,33, 814/10010796, Aderson Sidonio Ricarte De Macedo, 8,33, 815/10013323, Marcos Andre Moreira Batista Farias, 8,33, 816/10006836, Otineli Oliveira Da Silva, 8,33, 817/10001226, Vanderlan Lopes Da Silva, 8,33, 818/10058094, William Barbosa Saraiva Neto, 8,33, 820/10019375, Abraao Silva Brandao, 8,33, 821/10021987, Saulo Vieira Ribeiro, 8,33, 822/10013763, Rafael Soares Batista, 8,33, 823/10005032, Fabiano Da Silva Moreira, 8,33, 824/10029634, Joabi Rocha De Melo, 8,33, 825/10007568, Carlos Eduardo Nascimento De Oliveira, 8,33, 826/10035378, Marcelo Mendes Da Silva, 8,33, 827/10002036, Samuel Julio Pereira Supcippira, 8,33, 828/10022074, Flaviano Gomes Da Silva, 8,33, 829/10007736, Jose Ataide De Andrade Mota, 8,33, 830/10013267, Francisco Lenielder Lima Silva, 8,33, 831/10033806, Filipe Leehany Cavalcante Da Silva, 8,33, 832/10045981, Francisco Carlos Souza De Lima, 8,33, 833/10008457, Elisafa Feitosa De Morais, 8,33, 834/10006565, Rafael Sobreira Salviano, 8,33, 835/10026151, Shirlenio Rodrigues Albuquerque, 8,33, 836/10000272, Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar, 8,33, 837/10014841, Marden Eladio De Oliveira Abreu, 8,33, 838/10041139, Marcio Magalhaes Lima, 8,33, 839/10014617, Jose Joacaz Vieira Lima, 8,33, 840/10022055, Danizito De Jesus Pereira, 8,33, 841/10010086, Windsor Do Nascimento Ferreira, 8,33, 842/10027651, Francisco Antonio Da Silva, 8,33, 843/10024470, Rogerio Carao De Oliveira, 8,33, 844/10013279, Sergio Henrique De Oliveira, 8,33, 845/10050864, Fabio Antonio Do Nascimento, 8,33, 846/10040038, Almir De Sousa Quintela, 8,25, 847/10023286, Erivelton Gomes De Souza, 8,25, 848/10017014, Davi De Sousa Gomes, 8,25, 849/10043514, Rafael Ferreira Gomes, 8,25, 851/10010421, Daniel Goncalves Matoso, 8,25, 852/10044993, Tiago Carlos Campelo, 8,25, 853/10016513, Jefferson Peixoto Dias, 8,25, 854/10027216, Francisco Wandegleh Coelho Farias, 8,25, 855/10028208, Jose Cleilson Da Silva, 8,25, 856/10001474, Heuler Ricardo Monteiro Junior, 8,25, 857/10017016, Cicero Da Silva Pereira, 8,25, 858/10000362, Francisco Luan Alves Dos Santos, 8,25, 859/10041769, Jefferson Lopes Da Silva, 8,25, 860/10028881, Jose Rilmir Gomes De Lemos Filho, 8,25, 861/10043460, Thiago Vasconcelos Lopes, 8,25, 862/10027626, Paulo Gledson De Lima Ferreira, 8,25, 863/10027731, Erlle Antonio Nobre Sales, 8,25, 864/10004244, Elton Rodrigues De Macedo, 8,25, 865/10001988, Luiz Henrique Costa Da Silva, 8,25, 866/10002648, Paulo Roberto Do Nascimento Furtado, 8,17, 867/

10062916, Max Deniel Lima Da Silva, 8,17, 868/10036409, Thiago Costa Mesquita, 8,17, 869/10039239, Francisco Tiago Teodosio, 8,17, 870/10040052, Francisco Jose Marques De Lima, 8,17, 871/10006874, Jose Weydson Rodrigues Nascimento, 8,17, 872/10023161, Jose Alex Gomes Vasconcelos, 8,17, 873/10026573, Francisco Eduardo Da Silva Borges, 8,17, 874/10014031, Douglas Saldanha Da Silva, 8,17, 875/10023278, Jose Junior De Sousa, 8,17, 876/10047848, Flavio Regis Sousa Santos, 8,17, 877/10016140, Danilo Do Nascimento Oliveira, 8,17, 878/10001627, Fabricio Garcia De Oliveira, 8,17, 879/10000729, Devison Levy De Sousa Silva, 8,17, 880/10033317, Ismael Costa De Melo, 8,17, 881/10004863, Johnattan Da Silveira Abreu, 8,17, 882/10005561, Jose Janesson Pereira Dos Santos, 8,17, 883/10037606, Ricardo Holanda Mota, 8,17, 884/10010489, Nailton Fernandes Pereira, 8,08, 885/10018179, Wanderley Paiva Rosa, 8,08, 886/10004819, Natanael Franklin Maciel Da Costa, 8,08, 887/10016986, Antonio Renato Mota Saraiva Leao, 8,08, 888/10029441, Wesley De Paula Coelho, 8,08, 889/10012472, Italo Pereira De Sousa, 8,08, 890/10005952, Francisco Gilvanio Muniz Lima, 8,08, 891/10029747, Sergio Bruno Mariano De Sousa, 8,08, 892/10019245, Estenio Ferreira E Silva, 8,08, 893/10025064, Tiago Matos De Lima, 8,08, 894/10010260, Rubens Davy De Sousa Tavares, 8,08, 895/10001794, Lucivando Da Silva Souza, 8,08, 896/10007508, Diego De Sousa Carvalho, 8,08, 897/10049243, Reinaldo Moraes Da Silva Teixeira, 8,08, 898/10005303, Daniel Cavalcante Alves, 8,08, 899/10012794, Jose Ednaldo Arcanjo, 8,08, 900/10005755, Francisco Enilson Vital Ferreira, 8,08, 901/10006246, Pedro Paulo Vieira, 8,08, 902/10005940, Francisco Charles Da Silva, 8,08, 903/10059980, Jorge Edgley Da Silva Costa, 8,00, 904/10013708, Reinaldo Martins Gondim, 8,00, 905/10006411, Andre Barbosa Dos Santos, 8,00, 906/10059130, Felipe Santos Acacio, 8,00, 907/10033162, Robson Santos Carneiro, 8,00, 908/10010773, Edkelson Duarte De Sousa, 8,00, 909/10053682, Josafa Canuto De Sousa Junior, 8,00, 910/10001263, Filipe De Araujo Melo Da Silva, 8,00, 911/10012591, Agnaldo Mesquita Carvalho, 7,92, 912/10005129, Paulo Regis Silva Nascimento, 7,92, 913/10046206, Jose Adilson Ancelmo Da Silva, 7,92, 914/10010804, Cicero Robson Pereira De Lacerda, 7,92, 915/10044658, Marcos Venicirio Do Nascimento Leite, 7,92, 916/10011089, Maiko Jason Jeronimo Dos Santos, 7,92, 917/10014662, Jose Lucieudo Da Silva Sousa, 7,92, 918/10050660, Diego Teixeira Braga, 7,92, 919/10046781, Valdirley Pequeno Da Silva, 7,92, 920/10001158, Germano Oliveira De Araujo, 7,92, 921/10002017, Francisco Anderson Pinto De Castro, 7,92, 922/10022008, Dieme Oliveira Siqueira, 7,83, 923/10004431, Arnobio Pereira De Oliveira, 7,83, 924/10012120, Francisco De Assis Silveira Santos, 7,83, 925/10003464, Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro, 7,83, 926/10031255, Francisco Daniel Freitas De Sousa, 7,83, 927/10032416, Fellipe Nunes Rodrigues, 7,83, 928/10037611, Fareid Rabelo Lamar Junior, 7,83, 929/10011830, Clenio De Andrade Valente, 7,75, 930/10019426, Jardel De Lima Alves, 7,75, 931/10003031, Alexandre Gomes Dos Santos, 7,75, 932/10010834, Wagner Cleyton De Alencar, 7,67, 934/10025644, Emanuel Da Silva Morais, 7,67, 935/10002138, Francisco Adriano Tomaz Soarez, 7,67, 936/10016980, Wesley Anselmo Lima, 7,67, 938/10053070, Arthur Moaco Chaves De Souza, 7,67, 939/10043172, Leonn Mario Werckaulteree De Freitas Ponte, 7,58, 940/10013608, Vanderberg Alexandre De Sousa, 7,58, 941/10048467, Raimundo Nonato Cavalcante Teixeira, 7,50, 942/10003847, Francisco Rafael Dino Gomes, 7,42, 943/10000064, Vinicius Rodrigues De Farias, 7,33, 944/10031588, Francisco Augusto Dos Santos Da Silva, 7,33, 945/10016281, Luis Fernando De Sousa Pereira, 7,33, 946/10002028, Felipe Lisboa Da Costa, 7,25, 947/10029511, Rafael De Souza, 7,25, 948/10021860, Francisco Carmirindo De Freitas Carvalho, 7,25, 949/10027839, Maycon Willamy Dos Santos, 7,25, 950

### 3.1.2. FEMININO

10012841, Maria Cheila De Castro Torres, 9,67, 1/10027025, Ana Ryquelle Rocha Botelho, 9,58, 2/10053845, Ivanilza Mariano Viana, 9,50, 3/10041596, Maria Juceilde Temoteo Da Costa, 9,50, 4/10048199, Quezia Pessoa Da Rocha, 9,42, 5/10032071, Ana Tereza Carvalho De Sousa, 9,42, 6/10040416, Rafaela De Farias Bandeira, 9,42, 7/10043065, Paula Christiny Lima Da Silva, 9,33, 8/10021272, Cicera Iara Marques Landim, 9,33, 9/10001480, Castelliana Martins Oliveira, 9,33, 10/10057062, Roberta Kelly Ripardo Ferreira, 9,33, 11/10029347, Eveline Barbosa De Carvalho, 9,33, 12/10054352, Carliane Forte Martins, 9,25, 13/10015176, Simone Barbosa Sena, 9,25, 14/10029540, Sharliany Nunes De Oliveira Bulhoes, 9,25, 15/10007779, Maria Kelly Leite Alves, 9,25, 16/10014564, Aline Raquel De Almeida, 9,08, 17/10037967, Piedade Michele Rocha, 9,08, 18/10018955, Alana De Cassia Duarte Mendes, 9,08, 19/10036694, Sheyla Ferreira Pinto, 9,08, 20/

10000647, Ana Tessia Rodrigues Farias, 9,08, 21/10028307, Fernanda Rocha De Araujo, 9,00, 22/10049430, Francisca Alice Rufino Dos Santos, 9,00, 23/10002445, Roberta Naira Magalhaes Lima, 8,92, 24/10019251, Marilene Dos Santos Lima, 8,92, 25/10041559, Zarahemla Farias Aguiar Silva, 8,92, 26/10005343, Ana Kessia Dourado, 8,92, 27/10023629, Karine Ramalho Castro, 8,83, 28/10006789, Danielly Da Silva Oliveira, 8,83, 29/10029502, Angelica Helena Da Silva, 8,75, 30/10055763, Barbara Pereira Ribeiro, 8,75, 31/10040718, Maria Glauciane Silva Dos Santos, 8,75, 32/10004755, Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos, 8,75, 33/10007620, Jennyffer Fleischmann Nascimento Dos Santos, 8,67, 34/10024060, Suelania Sousa Da Silva, 8,67, 35/10023222, Karen Ingrid Felix De Sousa, 8,67, 36/10026044, Milena Porfirio Rodrigues, 8,58, 37/10046358, Estefan Niorrisam De Freitas Silva, 8,58, 38/10011667, Luanna Nadinne Silva Ferreira, 8,50, 39/10053953, Jennyfher Kelly Ribeiro Lobo, 8,50, 40/10049159, Rebecca Larissa Portela Rocha, 8,42, 41/10008480, Darlene De Lima Pereira, 8,08, 42/10055545, Marliene Costa Da Silva, 7,67, 43/10007695, Lucelita Romao Damasceno, 7,33, 44

3.1.3. Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação final no concurso.

### 3.1.3.1. MASCULINO

10024733, Francisco De Assis Dias, 9,33, 85/10004473, Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho, 9,25, 203/10024071, Carlos Webster Magno Bastos, 9,17, 255/10035507, Breno Vieira Lima, 9,00, 362/10025380, Saul Araujo, 9,00, 430/10041205, Hugo Santorelly Brasil De Lima, 8,92, 498/10007907, Francisco Kleyton Ralph Silva, 8,75, 582/10008350, Welber Costa De Carvalho, 8,75, 589/10023553, Julio Cesar Dos Santos Lima, 8,75, 595/10062281, Thiago Morais Nascimento, 8,67, 698/10009704, Cleilson Pereira Leite, 8,50, 741/10042684, Mucio Pedro De Lima, 8,50, 743/10044122, Carlos Jonathanbarbosalima, 8,50, 762/10055920, Evenilson Estevo De Oliveira, 8,42, 795/10031912, Pedro Felix Da Silva Neto, 8,33, 810/10005429, Joailson Mendonca De Sousa, 8,33, 819/10014679, Francisco Valclecio Da Rocha Moura, 8,25, 850/10043377, Romario Queiroz Araujo, 7,75, 933/10060193, Jose Fabio Melo De Sousa, 7,67, 937.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº7/2015 – PMCE, de 31 de março de 2015.

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) – 4ª Turma, regulamentado pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº6/2015, datado de 31 de março de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL Nº18 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE**, de 16 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.

**1.1.2 MASCULINO**

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Airtton Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000772, Thiago Pereira Dias.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

2.1.1.1 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10002676, Davi Teixeira Gomes/10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1.1.2 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10002676, Davi Teixeira Gomes/10000627, Evaldo Junior Dutra de Oliveira/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

**3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cespe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.4 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 2 deste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

3.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e (ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de março de 2015, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente).

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente), na data provável de 30 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº18 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 16 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares/10007124, Amanda Kelly Monteiro Noroes/10005491, Ana Karine Alcantara Costa/10000670, Ana Maria de Sousa Pompeu/10014207, Ayme Louise Nunes de Sousa/10009468, Gleicyane Ferreira de Sousa Moura/10008488, Hellen Belarmino do Prado/10001470, Jordana Pereira Batista/

10007531, Lys Filincowsky Ribeiro/10005691, Maria Leoniza de Brito Pereira/10001221, Mariana Isabel e Silva/10008100, Mayara de Paula Chaves/10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.1.1 Relação final da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006998, Sara Bezerra Arrais.

#### 1.1.2 MASCULINO

10006553, Alan Castelo Girao/10009449, Alan dos Santos Couto/10006165, Alex Cordeiro Lima/10011690, Alexandre Caldas Araujo/10015003, Allan David Melo Moraes/10002192, Aluiso Jonatas de Sousa Filho/10000806, Alysson Alves de Oliveira/10006657, Anderson Andrade Gomes de Oliveira/10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal/10000062, Anderson Silva Mendonça Carvalho/10000799, Andre Luis Rocha de Oliveira/10004442, Antonio Anderson de Jesus Rodrigues/10015017, Antonio Carlos da Silva Nobre Junior/10012686, Antonio Carlos Feitosa Neto/10010186, Antonio Edilson Cavalcante Filho/10013995, Antonio Fabiano Ferreira/10005405, Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho/10003953, Antonio George Lucas Oliveira Luciano/10011833, Antonio Laecio Fernandes Marinho/10007254, Antonio Mailson Medeiros de Souza/10016120, Antonio Thiago Bezerra Antao/10015398, Antonio Wifred da Silva/10015024, Arlenilson Barbosa Silva/10011044, Armando Tavares da Silva Neto/10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho/10010253, Arthur Batista de Freitas/10006062, Arthur Bruno Ferreira de Lima/10004460, Arthur Franca e Silva/10006989, Aryel Lima Moreira/10009770, Breno Oliveira da Silva/10012260, Bruno Braga Soares/10007923, Caio Ciro Santos Chaves/10004074, Caio Magno Oliveira Gomes/10001584, Caio Vittor Rocha Pegado de Queiroz/10008021, Carlos Diego Souza Gomes/10008438, Carlos Eduardo Campos Santos/10009844, Carlos Helio Ferreira Fernandes/10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque/1000842, Cesar de Almeida Ferreira/10012953, Cicero de Souza Tavares/10008066, Clairton Rodrigues da Silva/10003228, Clayrton Kayron da Rocha Paiva/10007490, Clayton Reboucas Mota Filho/10001168, Cristiano Rego de Franca/10012954, Daniel Araujo da Silva/10001538, Daniel da Silva Ferreira/10013263, Daniel de Lima Vidal/10015825, Daniel Ribeiro Maia Neto/10007159, Danilo Eduardo Leal Caldas/10000606, Danilo Yuri de Souza Duarte/10003798, Dario Moreira Leite Filho/10005365, Davi Almeida Freire/10000180, Davi Mesquita Braga/10005804, David Maia Laurindo do Vale/10007946, Davyd Vieira de Oliveira/10000242, Denilson Garcia de Sena/10004623, Diego Amorim Mendes/10000435, Diego Augusto de Araujo dos Santos/10004395, Dirceu Leitao Silva Costa/10002841, Douglas Moura Uchoa/10008643, Edicleyton Perinks de Almeida/10006161, Edilton Beltrao Leite Junior/10000448, Eduardo de Oliveira Souza/10000297, Eduardo Iury Monteiro Espanga/10014734, Evandro das Chagas Conceicao/10000995, Emanuel Barbosa de Souza/10007122, Emanuel Moreira Ary/10005597, Emanuel Almeida Lima/10000323, Emanuell Fernando Goiana Fernandes/10014709, Emerson Thadeu da Silva Souza/10011006, Eufrazio Lucio Silva Neto/10000094, Evandro da Silva Pereira/10000321, Everton de Oliveira Barros/10012889, Felipe Teixeira Costa/10013825, Fellipe Vasconcelos Cordeiro/10000901, Fernando Magalhaes de Paulo/10007349, Francine Felix de Castro/10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior/10000385, Francisco Cleuton Rodrigues Cavalcante/10006662, Francisco de Assis Freire de Paiva Neto/10005284, Francisco Diego Matias de Oliveira/10012307, Francisco Francuar Vieira de Menezes/10003845, Francisco Jordy Martins de Vasconcelos/10010308, Francisco Lourenco de Oliveira Neto/10001368, Francisco Matheus de Macedo Barbosa/10002510, Francisco Rafael Alves Cavalcante/10012354, Francisco Rafael da Costa Nobre/10012580, Francisco Rennan de Matos Cantuário/10012549, Francisco Robson Rodrigues do Nascimento/10015672, Francisco Wercles de Sousa Aragao/10002076, Francisco Wilton Pinto de Sousa/10012466, Gedor Feitosa de Matos Filho/10000821, Gilsepp Bonazi Moura/10001697, Glauber Lincoln Alves Severiano/10006317, Glauceberg Rodrigues de Souza/10005585, Gleison Costa da Silva/10014613, Gleylson Costa Cardoso/10006000, Gustavo Oliveira Ibiapina/10011986, Gutemberg Santos Alves/10008302, Havne Damasceno Maia/10004389, Heverton Daniel Gomes de Oliveira/10012068, Hotti Eliabe de Lima Xavier/10001422, Hudson Gondim Pinheiro/10007707, Hugo da Silva Matos/10008035, Iago Caldas Moura de Oliveira/10011604, Igor Vidal Lemos/10003635, Isaias Vieira Francelino/10003030, Ismael Pinheiro Rodrigues Junior/10007451, Italo Ferreira Silva/10002373, Jean de Araujo Holanda Guerra/10003290, Jefferson Castro Faustino/10004878, Joao Helder Araujo de Lima/10013358, Joao Maximiller Xavier Nascimento/10007132, Joao Paulo Freire/10004833, Joao Victor Gomes Soares/10000260, Joaquim Cleyson Alencar dos Santos/10008369, Joaquim Feitosa Pereira/10008954, Jonathas Feitosa de Castro Silva/10002428, Jose Alessandro Pereira/10010150, Jose Alfredo da Silva

Neto/10003838, Jose Armando Alves Junior/10014954, Jose Edson Dourado do Nascimento/10016005, Jose Humberto Pinto Filho/10015376, Jose Ivan Ribeiro Filho/10001429, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10011897, Jose Sergio Feitosa de Lima/10010514, Jose Yago de Lima Cavalcante/10002005, Jozias de Farias Filho/10004522, Jucelino Pereira de Araujo/10007566, Jurandir Ferreira de Lima/10011227, Kairo de Souza Carvalho/10004555, Kennedy Nogueira da Silva/10002060, Lamarck Augusto Gadelha Reges/10000736, Lauro Neto Freitas Souza/10003280, Lianderson de Santiago Girao/10003933, Lua Gomes Prata/10002062, Lucas Falcao de Menezes/10011085, Lucas Levi de Souza Moraes/10007466, Lucas Reboucas Mota/10002824, Luiz Holanda Lima Neto/10004042, Luiz Oliveira Pititinga Junior/10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa/10007850, Maiko Carvalho Brito/10001797, Manoel Braga de Araujo Sales/10003610, Manoel Nelson Fernandes Neto/10008304, Marcelo Meneses Neques/10010160, Marcksson Gomes Mendonça/10008982, Marcus Tulio Moraes de Medeiros/10015392, Mario Victor Moreira da Silva/10006859, Marlo Reuber Pimentel Nobre/10003271, Matheus Alexandre de Araujo/10007434, Matheus Felipe Oliveira de Lima/10005778, Matheus Frota Prado/10003961, Matheus Marinho Silva/10001003, Mauricio Cesar Barros Adria Junior/10001851, Maykon Rubens Oliveira Braga/10004197, Michael Robson Alves de Araujo/10006070, Nairo Jaco Regis de Freitas/10002634, Natan Joter da Silva/10009705, Noelio Antunes Costa da Silva/10001110, Olavo Rubens Araujo Bastos Junior/10015443, Onofre de Souza Celestino/10000691, Otavio Matos Boni/10014181, Pablo Palhano Mazza/10000756, Pardaillan Rodrigues dos Santos/10000605, Patrick de Freitas Bezerra/10000755, Paulo Ferreira Lima Neto/10011353, Paulo Pereira de Araujo/10015039, Paulo Roberto Tavares dos Santos Junior/10001522, Paulo Victor Silva Moraes/10008446, Rafael Bezerra de Almeida/10007292, Rafael Jose Lima Chaves/10002463, Rafael Oliveira dos Passos/10010744, Rafael Rodrigues de Souza/10004897, Rafael Santos do Nascimento/10008837, Raimundo Luis Caraba Rodrigues/10002406, Ramon Maia Fonseca/10012414, Raony Tulio Maia da Rocha/10001867, Raul Fernandes de Araujo/10013929, Really Rodrigues de Freitas/10000213, Renan Cunha Almeida Maia/10002842, Roberto Cesar Goncalves Couto/10006815, Roberto Marcos Terceiro Persch/10000612, Roberto Santos de Moraes/10001004, Rodrigo Martim Souza de Araujo/10001686, Roney de Moura Silva/10000325, Ronilson Araujo Rodrigues/10005617, Rosemberg Carneiro de Oliveira/10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho/10001712, Samuel de Sousa Nogueira Costa/10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo/10005283, Sergio Sousa da Silva Filho/10008764, Silas Rarison dos Santos Cavalcante/10005050, Silvio Caio Fernandes da Silva/10007477, Silvio Silva de Sousa/10003926, Stephenson de Paula Saraiva/10008111, Sydriego Alves Pereira/1001351, Thiago Cavalcante Lima/10007104, Thiago dos Santos Bezerra/10013309, Thiago Gomes Ximenes/10001038, Thiago Veras da Silva/10010261, Thomas Anderson Castelo Branco de Sousa/10006957, Tiago Alencar Koury/10015847, Tiago de Lavor Gama/10003704, Vanderson Tavares da Rocha/10006265, Victor Alan Lavor Vasconcelos/10004631, Victor Hugo de Araujo Dantas/10010388, Victor Lima Fontenele/10002037, Victor Matheus Coelho Silva Lima/10004405, Wanderson Rodrigues Beserra/10004825, Washington Luis da Silva Nascimento/10001566, Wesley da Silva Barbosa/10008266, Wilderlan Costa de Queiroz Leite/10000045, Willami Frota Magalhaes/10004488, Willami Luzia Moura/10005315, Willton de Lima Viana/10006604, Yago Gleidstone Moreira Magalhaes/10015229, Yan Brito Couto/10012097, Yuri Medina Abreu.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010180, Anderson Luan Xavier Sena de Freitas/10001499, Cledison de Oliveira Nobre/10010663, Diego de Paula Moreira/10014576, Elieser Mateus de Sousa Neto/10003723, Ernani Braga Sancho Junior/10001482, Felipe Bezerra Soares/10015033, Felipe Lima Vasconcelos/10000581, Jose Ramilson da Silva Alves.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

2.1.1.1 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10011107, Andre Marques Gomes/



10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10002991, Leandro Batista Andrade/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra.

2.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000939, Dyego Soares Gomes/10000290, Ellen Jatai Cirilo/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10007430, Liwenilton Silva Lima/10005756, Salomao Marques de Oliveira.

2.1.1.2 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10004181, Anelmo Queiroz Mendes/10011107, Andre Marques Gomes/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10001658, Bruna Ferreira da Silva/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10010429, Joao Helder Guedes de Amorim Junior/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10002991, Leandro Batista Andrade/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra.

2.1.1.2.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000939, Dyego Soares Gomes/10000290, Ellen Jatai Cirilo/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10007430, Liwenilton Silva Lima/10005756, Salomao Marques de Oliveira.

### 3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cespe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.4 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 2 deste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

3.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e (ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não

ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de março de 2015, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado).

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado), na data provável de 30 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº19 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 16 de março de 2015.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10004181, Jamilya Lima Saboya de Castro/10001378, Liana Maria Gonçalves Rodrigues/10004770, Luziane Pereira Freire/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marília Lopes Queiroz/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

1.1.1.1 Relação final da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

#### 1.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10002872, Alvaro Cesar Gonçalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno Alonzo Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao

Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidson Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10000545, Ezequiel da Silva Morais/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10002979, Jose Maria Costa Junior/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10001988, Thiag Veloso Marinho/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barros/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004155, Francion Rodrigues de Carvalho/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10000866, Marcos Paulo

Lira Ribeiro/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10005180, Samuel Maia Chaves/10007228, Thales Torres de Morais/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

2.1.1.1 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10004744, Jardim Felix de Moura/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10000428, Thiago Aquino Vieira/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa.

2.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10003950, Leandro Gomes Pires/10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

2.1.1.2 DATA: 22 de março de 2015. HORÁRIO: 14 horas (horário local).

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10004744, Jardim Felix de Moura/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10000428, Thiago Aquino Vieira/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa.

2.1.1.2.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10003950, Leandro Gomes Pires/10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

## 3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9.3 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cespe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.4 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 2 deste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer



à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

3.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e (ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de março de 2015, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13).

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de 30 de março de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº19 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE**, de 27 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 1.1.1 MASCULINO

10002676, Davi Teixeira Gomes/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

##### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 31 de março de 2015 às 18 horas do dia 1º de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O

laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 3 de abril de 2015 às 18 horas do dia 4 de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_tenente), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

#### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_tenente), na data provável de 10 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº19 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 27 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10001658, Bruna Ferreira da Silva.

1.1.1.1 Relação provisória da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10000290, Ellen Jatáí Cirilo.

**1.1.2 MASCULINO**

10004181, Andelmo Queiroz Mendes/10011107, Andre Marques Gomes/10010442, Antonio Jair dos Santos Marques/10005715, Cincinato Furtado Leite Neto/10012312, Diego Almeida de Oliveira/10007696, Francisco Cleiton Rodrigues da Silva/10000834, Francisco Edson Peixoto Filho/10011199, Francisco Porfirio da Trindade Junior/10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo/10009430, Italo Pereira de Paula Caetano/10010651, Jose Adairton Ferreira Pontes/10001095, Jose Aurelio Alves Telemaco/10002482, Jose Jailton Pereira Ribeiro/10004606, Jose Mauricio Araujo Lima/10003248, Jose Paulo Gurgel Teixeira/10008306, Jose Renato Gomes Vieira/10002991, Leandro Batista Andrade/10013366, Luis Carlos da Silva Ferreira/10010788, Matheus Pereira dos Santos/10000723, Natanael Martins Pontes Lima/10002597, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto/10000982, Rodrigo Nery Costa/10003765, Roger Vieira Alexandre de Araujo/10000483, Vinicius de Freitas Bezerra.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000939, Dyego Soares Gomes/10012750, Joao Batista Oliveira de Carvalho/10007430, Liwenilton Silva Lima/10005756, Salomao Marques de Oliveira.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

**2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO**

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 31 de março de 2015 às 18 horas do dia 1º de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo,

constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 3 de abril de 2015 às 18 horas do dia 4 de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

**2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), na data provável de 10 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº20 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 27 de março de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA



DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

##### 1.1.1 FEMININO

10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola.

1.1.1.1 Relação provisória da candidata sub judice considerada recomendada na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva.

##### 1.1.2 MASCULINO

10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10004744, Jardim Felix de Moura/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10000428, Thiago Aquino Vieira/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003950, Leandro Gomes Pires/10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

##### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 31 de março de 2015 às 18 horas do dia 1º de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cespe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cespe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cespe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 3 de abril de 2015 às 18 horas do dia 4 de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

##### 2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

##### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade – e a convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cbm\\_ce\\_13\\_soldado](http://www.cespe.unb.br/cbm_ce_13_soldado), na data provável de 10 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº507/2015 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1308608/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº010.563-1-X, ocorrido em 14.01.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 14.01.2015, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Raimundo de Souza Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/15-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2038/13-DGPC**, datada de 05.09.13, publicada no Diário Oficial de 10.10.13, que concedeu a **FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 346.31

(TREZENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº058/2014 – CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação contida no ofício nº3276/2014-GC/AJ,

em cumprimento a decisão judicial exarada no ofício PGE/PJ nº6177/14, referente ao processo nº0492810-84.2000.8.06.0001, **RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº035/2012-SEC/PPP**, publicada no BCG nº110, de 12 de junho de 2012, e **desconstituir a promoção do 1º Sargento PM Reformado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GARCIA**, M.F.: 093.060-1-3, devendo o militar retornar a graduação anterior, ou seja, 3º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira a adotarem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 16 de dezembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1567/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1567/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francineudo Gomes do Nascimento, Mat. Func.: 301.978-1-X	SdPM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luís Carlos Rocha Aquino, Mat. Func.: 092.121-1-6	Sgt PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, Mat. Func.: 106.849-1-9	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. Func.: 035.853-1-X	Sgt PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, Mat. Func.: 107.212-1-0	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Roberto de Souza Ribeiro, Mat. Func.: 107.891-1-7	ST PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Menezes Araújo, Mat. Func.: 151.757-1-0	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Erico Costa dos Santos, Mat. Func.: 118.810-1-7	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo de Freitas Pereira, Mat. Func.: 105.361-1-1	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Djan Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Décio Menezes de Oliveira, Mat. Func.: 105.394-1-2	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Chiressy Martins Rodrigues de Paula, Mat. Func.: 305.612-1-X	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juaan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	ST PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Miguel de Freitas Tito, Mat. Func.: 306.263-1-1	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	Cb PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luis Aldy Ribeiro de Oliveira, Mat. Func.: 135.995-1-3	Sd PM	V	02.12 a 09.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS13.799,10</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1568/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1568/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Anderson Alves de Sousa dos Reis, Mat. Func.: 305.734-1-2	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	ST PM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ervando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.3381-5	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Dantônio Paiva Ribeiro, Mat. Func.:100.365-1-8	Sgt PM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. Func.:098.137-1-3	Sgt PM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cláudio do Nascimento Cardoso, Mat. Func.: 097.076-1-1	Sgt PM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Moura da Silva, Mat. Func.:107.981-1-6	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andreia Katia Souza, Mat. Func.:300.016-1-3	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Ricardo Nogueira de Sousa Matos, Mat. Func.: 110.244-1-6	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.:107.276-1-8	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	ST PM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.:306.317-1-4	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat. Func.:108.480-1-6	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.:301.886-1-6	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.:135.389-1-3	SdPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat. Func.:125.502-1-9	CbPM	V	09.12 a 16.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

TOTAL GERAL

R\$13.799,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2015 – CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.154, combinado com os Art.142, incisos I e II, e o Art.149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e, de acordo com os Decretos nº30.478, de 31 de março de 2011, e nº31.622, de 11 de novembro de 2014, **RESOLVE promover** dentro da QPMG – 1, os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo nominados, a contar de 24 de dezembro de 2014:

## QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL - 1

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM, EXCLUSIVAMENTE PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO  
1º SARGENTOS PM

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	14250	VIRGILIO ANTONIO SOUSA	101186-1-1	4ºCIA/RAIO
2	12615	FRANCISCO MULATO LIMA	080513-1-3	3ºCIA/5BPCOM
3	13236	JOSE UILTON BATISTA	094493-1-0	1ºCIA/10BPM
4	7776	JOSE ALBERTO FEITOSA DA SILVA	029481-1-7	2ºCIA/BPRE
5	8893	MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	099444-1-9	CCS/QCG
6	14426	HORACIO SOARES OLIVEIRA	107969-1-1	4ºCIA/BPMA
7	15603	EDNALDO APARECIDO COSTA MOURA	106906-1-7	1ºCIA/5BPCOM
8	11047	ANTONIO BENICIO ARAGÃO	002859-1-9	1ºCIA/9ºBPM
9	14711	ANTONIO JOAO NANTUA BEZERRA	103826-1-0	3CPG
10	15579	FRANCISCO REGILIANO SOUSA	106873-1-4	4ºCIA/CANIL
11	12217	MAURICIO CARNEIRO SOARES	057973-1-4	1ºCIA/11ºBPM
12	16353	ERLANIA MOURA ARAUJO	108575-1-1	BPGE
13	14113	JOSE ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	101091-1-6	1ºCIA/3ºBPM
14	14136	JOSE GOMES MENDONÇA FILHO	101105-1-3	2ºCIA/3ºBPM
15	10916	FRANCISCO DA SILVA LIMA FILHO	091967-1-4	1ºCIA/11ºBPM
16	11122	CICERO GOMES LIMA	006466-1-X	5ºCIA/BPGEP
17	11291	FRANCISCO LIMA ESTANISLAU	031202-1-X	BPGE
18	12443	ERIVAN SANTOS DA SILVA	099343-1-6	5ºCIA/BPGEP
19	10506	FRANCISCO JOSE SOUSA	009790-1-5	3ºCIA/9ºBPM
20	13264	VALDIR JOSE DOS SANTOS	094527-1-0	2ºCIA/2ºBPM
21	13253	JOSE FERREIRA BARBOSA	094508-1-5	1ºCIA/10BPM
22	13593	FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES	037505-1-5	5ºCIA/2ºBPM
23	12241	ARILDO TEIXEIRA BARBOSA	058351-1-9	1ºCIA/11ºBPM
24	12079	ELIALDO DA SILVA SOUSA	054377-1-7	2ºCIA/4ºBPM
25	14251	EDNALDO SANTOS FERREIRA	101187-1-9	BPRE
26	14820	JARBAS MOURA FRANKLIN	104471-1-9	CCS/QCG
27	12277	AMAURI FERREIRA DO NASCIMENTO	065962-1-5	2ºCIA/BPTUR
28	15986	JOSELI R. DE OLIVEIRA JUNIOR	107389-1-1	CCS/QCG
29	16621	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO	110782-1-4	2ºCIA/5ºBPM
30	15346	FRANCISCO CLAUDIO PIRES DUTRA	105392-1-8	BPRE
31	12287	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	099390-1-6	1ºCIA/11ºBPM
32	14112	JOSUE NASCIMENTO OLIVEIRA	101119-1-9	1ºCIA/4ºBPCOM
33	16537	EDMAR TEIXEIRA ARAUJO	111596-1-3	3CPG
34	10846	JOSE CARLOS DO COUTO	088055-1-2	13ºBPM

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
CABOS PM

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	11584	ROSENILDO PINHEIRO LIMA	099662-1-8	BPE
2	12073	ALDRIM SILVA HERCULANDO	054349-1-2	3ºCIA/12ºBPM
3	12416	JOÃO MARCOS FERREIRA MARTINS	099351-1-8	1ºCIA/2ºBPM
4	12889	FRANCISCO GENILSON DA SILVA	092357-1-x	2ºCIA/1ºBPCOM

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO  
CABOS PM

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	12616	FCO JARISMAR FERREIRA DOS SANTOS	080570-1-3	1ºCIA/10ºBPCOM
2	12085	JOSÉ LAERTE GOES DE AZEVEDO	054589-1-9	4ºCIA/1ºBPM
3	12123	HUGO DE OLIVEIRA ALENCAR	059822-1-9	2ºCIA/15ºBPM
4	12788	FLORIANO PEIXOTO LOURENÇO	098314-1-X	BPRE
5	12893	ANTONIO CARLOS MATOS MARCAL	092383-1-X	1ºCIA/16ºBPM
6	12596	JOSE IREMAR DOS SANTOS	099895-1-X	1ºCIA/2ºBPM
7	12608	FRANCISCO RANILSON BEZERRA	081848-1-X	2ºCIA/2ºBPM
8	12474	JOSE EROMILSON DE SOUZA	073189-1-X	5ºCIA/2ºBPM
9	11782	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	099548-1-3	3ºCIA/1ºBPM
10	12408	JOSE BERNARDINO GOMES DE MACENA	099286-1-8	2ºCIA/15ºBPM

À GRADUAÇÃO DE CABO PM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
SOLDADOS PM

ORD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	9675	JOSÉ EDNALDO VIEIRA LOPES	083425-1-2	2ºCIA/16ºBPM
2	11344	GERALDO NOBERTO DE LIMA FILHO	0297681-1-	CCS/QCG
3	11521	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MORAIS	110147-1-2	2ºCIA/BPRE
4	13545	JOSÉ AIRTON LIMA	127774-1-8	1ºCIA/5ºBPM
5	14545	PAULO CESAR MONTEIRO DE SOUZA	103366-1-9	3ºCIA/7ºBPM
6	14676	IRANILDO CUSTODIO DE PAULA	103791-1-3	4ºCIA/3ºBPM
7	15594	FRANCISCO ORLANDO VIDAL DA COSTA	106898-1-3	13ºBPM
8	16244	ITALO WAGNER BRIGIDO ARAUJO	108497-1-3	1ºCIA/12ºBPM
9	17005	CESAR MARTINS JUNIOR	109272-1-8	2ºCIA/16ºBPM
10	16479	JOSÉ GILBERTO ANASTACIO SILVA	110080-1-1	13ºBPM
11	16803	ANDRÉ RENÉ PASCOAL NOGUEIRA	109298-1-4	4ºCIA/6ºBPM
12	16825	FCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BASTOS	109310-1-0	3ºCIA/7ºBPM

À GRADUAÇÃO DE CABO PM PELO CRITÉRIO DE  
MERCIMENTO  
SOLDADOS PM

ORD. Nº	NOME	MAT.	OPM
1	12407 JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	099285-1-0	1ªCIA/2ªBPM
2	17825 JOSÉ VIEIRA DA SILVA	113045-1-6	3ªCIA/10ªBPM
3	16985 JOSÉ EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	109247-1-5	3ªCIA/3ªBPM
4	17551 FRANCISCO VALERIO DE SOUSA	112888-1-2	2ªCIA/4BPCOM
5	17650 JOSÉ ROBERLANDIO DE LIMA	112710-1-4	2ªCIA/16ªBPM
6	17826 GEAZI GOMES DE FRANÇA	113046-1-3	1ªCIA/2ªBPM
7	17988 MARCIO SILVA DE ALBUQUERQUE	113140-1-5	4ªCIA/BPRAIO
8	17822 CICERO MOURA TEMÓTEO	113043-1-1	1ªCIA/2ªBPM
9	17327 PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA MATOS	110244-1-6	BPTUR
10	17672 FRANCISCO LAILTON DA PENHA	112918-1-3	3ªCIA/13ªBPM
11	17575 RONALDO LIMA DA SILVA	112724-1-X	1ªCIA/BPRE

QUARTEL em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2015.  
Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2015** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº5522617/2013 - SPU e anexos (0007412/1995, 2668990/2001, 3712721/2001, 0740149/2011), RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SIDNEI TORRES VIEIRA**, Médico, matrícula nº094.995-1-6 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em razão de haver, em tese, acumulado ilicitamente cargos e aposentadorias, passível da sanção prevista no art.196, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2015-GC.**

**SUBSTITUI OFICIAL NA  
COMISSÃO GESTORA DO  
PLANO DE AÇÃO PARA SANAR  
FRAGILIDADES DA PMCE, NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.12, inciso X, da Lei nº15.217, de 15 de setembro de 2012, considerando o disposto no §1º do art.5º do Decreto Estadual nº29.388, de 27/08/2008 e, em atenção à solicitação do Secretário Executivo da PMCE, por meio da Folha de Informação e Despacho nº123/2015/Secretaria Executiva, RESOLVE: Art.1º Substituir o Coronel PM Aristóteles Coelho Correia e o Tenente-Coronel PM Francisco Coraci Camelo Ponte, pelo Tenente-Coronel PM Luiz Silveira Gomes e Tenente-Coronel PM Francisco Antônio Paiva Martins, respectivamente como membros da Comissão, nomeada através da Portaria nº76/2013-GC, de 24/09/2013 e publicada no D.O.E nº186, de 03/10/2013, designada para sanar fragilidades da Polícia Militar do Ceará.

Art.2º Em consequência da modificação efetivada pelo artigo anterior, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Tenente Coronel PM Francisco Antônio de Paiva Martins;
- Tenente Coronel PM Luiz Silveira Gomes;
- Tenente Coronel PM Carlos Augusto Cavalcante Cunha;
- Major PM Francisco Ricardo Vieira Catarina;
- Major PM José Durval Beserra Filho;
- Major PM Maria Helena de Freitas Costa;
- Major PM Gilber Alessandro do Nascimento Silva.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, aos 17 de março de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº730437/2011**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº730437/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, C.N.P.J. nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “a”, do inciso I, do artigo 65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão da unidade consumidora nº681151-5** sede da 2ª CIA/7ªBPM – Nova Russas; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 30 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Delfina Maria de Borba Pontes e a Srª Silvana Claudia de Lima Accioly, representantes da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº887887/2013**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº887887/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Art.57, da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº887887/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de abril de 2015, alterando o subitem 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº887887/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.842.600,48 (sete milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 27 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA CMCB Nº003/2015** - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo docente em visita a Escola de Ensino Médio Augustinho Brandão, para levantamento das práticas educacionais desenvolvidas na mesma que obtiveram êxito no vestibular e premiações na OBMEP, a ser realizada na cidade de Cocal dos Alves/PI, do(s) dia(s) 18 a 21 de março de 2015. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (AP-102, FORD FOCUS de PLACAS NUR-2006), de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2016-10200 011.06.1 22.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – Maj QOBM

ORDENADOR DE DESPESA DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº003/2015 – DE 12 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Ronald Bezerra Aguiar – MATRÍCULA Nº082.562-1-7	TEN CEL QOBMIV		18 a 21/03/2015	FORTALEZA – COCAL DOS ALVES/PI - FORTALEZA	3 1/2	R\$166,49	30%	R\$757,53
EDNÍSIO BRITO PASSOS – MATRÍCULA Nº100.983-1-9	STBM	V	18 a 21/03/2015	FORTALEZA – COCAL DOS ALVES/PI - FORTALEZA	3 1/2	R\$141,95	30%	R\$645,87
FLÁVIO BRITO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº104318-1-6 (MOTORISTA)	1ºSGTBM	V	18 a 21/03/2015	FORTALEZA – COCAL DOS ALVES/PI - FORTALEZA	3 1/2	R\$141,95	30%	R\$645,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº004/2015** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo docente em visita a Escola de Ensino Médio Augustinho Brandão, para levantamento das práticas educacionais desenvolvidas na mesma que obtiveram êxito no vestibular e premiações na OBMEP, a ser realizada na cidade de Cocal dos Alves/PI, do(s) dia(s) 18 a 21 de março de 2015. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (AP-102, FORD FOCUS de PLACAS NUR-2006), de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2016-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº004/2015 – DE 12 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Blima Maria rodrigues Gomes – Matrícula nº161.654-1-7	Professora	IV	18 a 21/03/2015	FORTALEZA – COCAL DOS ALVES/PI - FORTALEZA	3 1/2	R\$166,49	30%	R\$757,53
Edneide Maria Ferreira da Silva – Matrícula nº480.679-1-3	Professora	IV	18 a 21/03/2015	FORTALEZA – COCAL DOS ALVES/PI - FORTALEZA	3 1/2	R\$166,49	30%	R\$757,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº005/2015** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado (s) no anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Corpo discente em aula de campo para conhecimentos históricos e geográficos da cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos dias 18 a 22 de março de 2015, Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP 11, de Placas NQP-4058) de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2016-10200011.06.122.500.28463.01.33901500.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Ronald Bezerra Aguiar – Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº005/2015 – DE 12 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)	STBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18
Francisco Norton sampaio – Matrícula nº104.312-1-2	STBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18
Erbério Alves De Lima – Matrícula Nº106.736-1-5	STBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista)	1ºSGTBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18
Cristiano ferreira Silva – Matrícula nº109.724-1-8	1ºSGTBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula Nº097.557-1-3	1ºSGTBM	V	18 a 22 de março de 2015	FORTALEZA –JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	4 1/2	R\$61,33	R\$331,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2015** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438, 07 de janeiro de 2004 c/c o §1º do Art.5º do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: **NOMEAR**, sob a presidência do primeiro, a **Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, delegando para este fim as atribuições de sua competência, revogando-se demais disposições em contrário: ➤ Cel QOBM José Hélcio Costalima de Queiroz MF 004.998-1-1; ➤ Cel QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz – MF 085.445-1-4; ➤ ?Ten Cel QOBM Ronaldo Roque de Araújo – MF 100.254-1-9; ➤ Ten Cel QOBM Henrique Jorge Freire da Silva – MF 091.750-1-6; ➤ Ten Cel QOBM Marcos Ely Araújo Viana – MF 002.651-1-X; ➤ Ten Cel QOBM Edson Santiago Viana – MF 099.428-1-5; ➤ Cap QOBM José Aureliano Gomes da Silva – MF 105578-1-X. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
Mat. Func. Nº092.361-1-2

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº096/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajam em objeto de serviço, com a finalidade de Visita técnica aos Núcleos de Perícia Forense das Regiões dos Inhamuns em Tauá e Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe I e III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8 CLASSE: I	11 a 12 de março de 2015	Tauá-CE/Juazeiro do Norte-CE	1 diária e meia	R\$157,72	R\$236,58	20%	R\$283,89
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO (ASSESSORANDO O PERITO GERAL)	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9 CLASSE: III	11 a 12 de março de 2015	Tauá-CE/Juazeiro do Norte-CE	1 diária e meia	R\$157,72	R\$236,58	20%	R\$283,89
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$567,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Entregar Armas e Munições nas Comarcas de São Luís do Curu-CE e Irauçuba-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2015 DE 11 MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE	MATRÍCULA: 108.712-1-2 CLASSE: III	20 de março de 2015	São Luís do Curu-CE/ Irauçuba-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
ASTROLÁBIO TAVEIRA DE AZEVEDO	CABOCBM	MATRÍCULA: 113.772-1-1 CLASSE: V	20 de março de 2015	São Luís do Curu-CE/ Irauçuba-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$69,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0628560/2015 foi iniciado em 02/02/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE: IV	01 de fevereiro de 2015	Beberibe-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V	01 de fevereiro de 2015	Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às



despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1589330/2015 foi iniciado em 13/03/2015, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias**, aos **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.711-1-5	09 de março de 2015	Novo Oriente-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
	ADJUNTO	CLASSE: V	11 de março de 2015	Arneiroz-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1577617/2015 foi iniciado em 13/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 07 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional, na AESP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2015 DE 16 MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.099-1-9 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.101-1-9 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
THALES DE CASTRO GONÇALVES LETTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.078-1-8 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
MAXWELL LIMA DE SALES	SUPERVISOR	MATRÍCULA: 168.994-1-0 CLASSE: III	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$77,10	R\$115,65	40%	R\$161,91
ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	SUPERVISOR	MATRÍCULA: 168.085-1-2 CLASSE: III	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$77,10	R\$115,65	40%	R\$161,91
JOSÉ CLAUDIO INACIO DA SILVA	SUPERVISOR	MATRÍCULA: 198.104-1-0 CLASSE: III	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$77,10	R\$115,65	40%	R\$161,91
JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.080-1-6 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
ANTONIO SÉRGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.100-1-1 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.083-1-8 CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.070-1-X CLASSE: V	30 a 31 de março de 2015	Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	40%	R\$128,78
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:									R\$1.387,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1608830/2015 foi iniciado em 16/03/2015, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajam com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ROBERTO PICAÑO PASSOS JUNIOR	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.137-1-4	15 de março de 2015	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
		CLASSE: IV	16 de março de 2015	Uruburetama-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3	15 de março de 2015	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
		CLASSE: IV	16 de março de 2015	Uruburetama-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6	15 de março de 2015	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
		CLASSE: V	16 de março de 2015	Uruburetama-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$190,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Visita técnica aos Núcleos de Perícia Forense das Região Norte, em Sobral e Região Sertões de Canindé, em Canindé-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe I e III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAXIMIANO LEITE BARBOSACHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8	18 de março de 2015	Sobral-CE/ Canindé-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	20%	R\$94,63
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO (ASSESSORANDO O PERITO GERAL)	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9	18 de março de 2015	Sobral-CE/ Canindé-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	20%	R\$94,63
ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO (ASSESSORANDO O PERITO GERAL)	COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	MATRÍCULA: 093.245-1-8	18 de março de 2015	Sobral-CE/ Canindé-CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86	20%	R\$94,63
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$283,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar os Alvarás de Funcionamento e Vigilância Sanitária dos Núcleos de Sobral, Tauá e Canindé-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 300.072-1-2	23 de março de 2015	Sobral-CE/Tauá-CE	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	20%	R\$77,79
		CLASSE: IV	24 de março de 2015	Tauá-CE/Canindé-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$110,20

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº118/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1661936/2015 foi iniciado em 18/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR HUGO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA**, matrícula nº000.116-1-4 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 16 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1661715/2015 foi iniciado em 18/03/2015, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:	12 de março de 2015	Senador Pompeu-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
		000.143-1-1	14 de março de 2015	Russas-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
		CLASSE: IV	15 de março de 2015	Quixadá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	10%	R\$35,65
			16 de março de 2015	Limoeiro do Norte-CE/ Quixeré-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
								VALOR TOTAL DE DIÁRIAS	R\$132,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1707073/2015 foi iniciado em 20/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icó-CE, no dia 18 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade

às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1707146/2015 foi iniciado em 20/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº106.164-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Palmácia/CE, no dia 19 de março de 2015, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1712654/2015 foi iniciado em 20/03/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula nº000.140-1-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe/CE e Paracuru/CE, no dia 18 de março de

2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Supervisionar as viaturas nos Núcleos de Brejo Santo e Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 300.067-1-2 CLASSE: IV	26 de março de 2015 27 de março de 2015	Brejo Santo-CE Juazeiro do Norte-CE	1 diária Meia diária	R\$64,83 R\$64,83	R\$64,83 R\$32,41	- 20%	R\$64,83 R\$38,89
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$103,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Exames Periciais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.721-1-1 CLASSE: V	24 a 27 de março de 2015	Baturité-CE/ Apuiarés-CE/Santa Quitéria-CE/ Tamboril-CE	3 diárias e meia	R\$61,33	R\$214,65	-	R\$214,65
CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 000.168-1-0 CLASSE: V	24 a 27 de março de 2015	Baturité-CE/ Apuiarés-CE/ Santa Quitéria-CE/ Tamboril-CE	3 diárias e meia	R\$61,33	R\$214,65	-	R\$214,65
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$429,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2015** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300.066-1-5, desta PEFOCE, que viaja à cidade de Fortaleza-CE, no período de 23 de março de 2015, a fim de Conduzir amostra de substâncias para Coordenadoria de Análises Laboratoriais CALF-PEFOCE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

PROCESSO Nº0304587/2015 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Prestação de serviços de T.I.** fornecidos pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, que compreende: acesso as redes de teleinformática de propriedade do Governo do Ceará, utilização do sistema de informação e bancos de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet, para a Sede da Pefoce, Coordenadoria de Identificação Humana

e Perícias Biométricas, Núcleos de Perícia Forense de Tauá, Canindé, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixeramobim e Sobral, bem como dos Postos de Identificação dos seguintes municípios: Canindé, Crato, Caucaia, Crateús, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanã, Morada Nova, Quixeramobim, Tianguá e Tauá. JUSTIFICATIVA: A Empresa da Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, fornece serviços de acesso a redes de teleinformática de propriedade do Governo do Ceará, de utilização do sistema de informação e bancos de dados corporativos ou setoriais a acesso à internet. VALOR GLOBAL: R\$136.746,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 07.06.181.0 15.213 26.01.339139.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93 e Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011. CONTRATADA: **EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves .  
Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2015**

PROCESSO Nº0460120/2015 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Aquisição de consumíveis para o aparelho Cromatógrafo a gás e Espectrômetro de massa do Núcleo de Toxicologia Forense.** JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Toxicologia Forense da Coordenadoria



de Análises Laboratoriais da Perícia Forense do Ceará realiza análises toxicológicas em drogas dentre outras substâncias apreendidas pela Polícia Judiciária e/ou coletadas pelos Peritos e tem como objetivo atualizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos resultados, buscando técnicas e métodos cada vez mais modernas e sensíveis para apresentar resultados confiáveis e defensáveis analiticamente, gerados à luz do rigor analítico e das Boas Práticas de Laboratório. As análises toxicológicas padronizadas no Núcleo de Toxicologia Forense - NUTOF são: dosagem alcoólica; pesquisa de drogas de abuso (cocaína, opiáceos, anfetamínicos); medicamentos (analgésicos, anestésicos, anfetamínicos, antiinflamatórios, barbitúricos, benzodiazepínicos, fenotiazínicos, imipramínicos, hidantóinicos, narcó-analgésicos) da pesquisa de praguicidas (carbamatos, cumarínicos, organoclorados, organofosforados); dentre outros itens informados no histórico (cianeto, arsênico, etc). A cromatografia gasosa acoplada ao espectrômetro de massa é utilizada como técnica confirmatória para maioria das substâncias supracitadas. As aquisições ora pretendidas deverão ser necessariamente da mesma especificação e qualidade do fabricante do conjunto - Cromatógrafo à Gás - modelo 7890 e Espectrômetro de Massa - mod. 5975C da AGILENT e CTC AUTOSAMPLE, sob pena de serem incompatíveis e impossibilitando a utilização dos mesmos no referido equipamento. Justifica-se a referida aquisição através da presente dispensa emergencial tendo em vista que os Pregões Eletrônicos nºs 20130034 e 20140004, os quais continham os referidos suprimentos, resultaram fracassados. VALOR GLOBAL: R\$14.279,55 (Quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº04/2015, baseada no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93.

CONTRATADA: LAS DO BRASIL COM. DE PROD. ANALÍTICOS E LAB. LTDA. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº187/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 22 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1662606/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	7	06/02/2015 a 26/02/2015	R\$415,31
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 7	VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$415,31			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 10 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1712964/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

#### CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERLON MARTINS FILGUEIRAS	1358091X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	R\$474,40
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 20	VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,40			

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, URBANO E RODOVIÁRIO TURMA 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7630320/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

## CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, URBANO E RODOVIÁRIO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, URBANO E RODOVIÁRIO +06	40	10/11/2014 a 21/11/2014	R\$1.783,60
FRANCISCO JACKSON BOTÃO ARANHA	30053818	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, URBANO E RODOVIÁRIO +06	40	10/11/2014 a 21/11/2014	R\$1.783,60
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	27	13/11/2014 a 20/11/2014	R\$601,83
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	13	12/11/2014 a 18/11/2014	R\$724,62
ANTONIO EUDES DA SILVA	11277217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ÉTICA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	9	12/11/2014 a 21/11/2014	R\$401,31
ANTONIO EUDES DA SILVA	11277217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO DEFENSIVA	9	14/11/2014 a 14/11/2014	R\$401,31
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	PRIMEIROS SOCORROS	9	11/11/2014 a 11/11/2014	R\$401,31
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	NOÇÕES BÁSICAS DA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	9	10/11/2014 a 17/11/2014	R\$401,31
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	PERÍCIA BÁSICA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	13	10/11/2014 a 21/11/2014	R\$579,67

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.078,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO- CTEESP- TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014, conforme SPU nº1034974/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

## CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (CTEESP)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO JORGE PINHEIRO MOTA	0905541X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (CTEESP)... GRUPO - 1	20	02/12/2014 a 12/12/2014	R\$1.114,80
ISRAEL DOS SANTOS FONTELES	10264014	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (CTEESP)... GRUPO - 1	20	02/12/2014 a 12/12/2014	R\$445,80
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	MANOBRA DE EMBARCAÇÃO (TEESP)	4	04/12/2014 a 04/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ESTABILIDADE (TEESP)	4	09/12/2014 a 09/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	METEOLOGIA (TEESP)	4	10/12/2014 a 10/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	MOTOR PROPULSOR (TEESP)	6	12/12/2014 a 12/12/2014	R\$267,54
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	LEGISLAÇÃO (TEESP)	4	03/12/2014 a 03/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	COMUNICAÇÕES (TEESP)	4	08/12/2014 a 08/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	NAVEGAÇÃO (TEESP)	6	11/12/2014 a 11/12/2014	R\$267,54
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SEGURANÇA E SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (TEESP)	4	05/12/2014 a 05/12/2014	R\$178,36
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	NOMENCLATURA DA EMBARCAÇÃO (TEESP)	4	02/12/2014 a 02/12/2014	R\$178,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.344,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2014, conforme SPU nº7394511/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

## CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	11108911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS...	40	01/04/2014 a 16/04/2014	R\$2.229,60
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS...	40	01/04/2014 a 16/04/2014	R\$1.783,60
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS (CSAG)	8	01/04/2014 a 07/04/2014	R\$445,92
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	10549116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO (CSAG)	16	08/04/2014 a 14/04/2014	R\$891,84
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA	00065919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (CSAG)	3	04/04/2014 a 04/04/2014	R\$167,22
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO E TIRO (CSAG)	10	12/04/2014 a 15/04/2014	R\$557,40
ADEMAR FEITOSA CRUZ	12665814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO/ SOCORRO E URGÊNCIA (CSAG)	5	04/04/2014 a 04/04/2014	R\$278,70
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	12536917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ARMAMENTO E TIRO (CSAG)	20	12/04/2014 a 15/04/2014	R\$891,80
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS (CSAG)	10	01/04/2014 a 02/04/2014	R\$557,40
VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA	10343119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS (CSAG)	10	08/04/2014 a 10/04/2014	R\$557,40
JOSÉ HERIBALDO FERREIRA	09994416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL (CSAG)	10	05/04/2014 a 05/04/2014	R\$222,90
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (CSAG)	10	07/04/2014 a 09/04/2014	R\$445,90
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	15	03/04/2014 a 16/04/2014	R\$836,10
WELLINGTON SILVA	09966919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	15	03/04/2014 a 16/04/2014	R\$668,85
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO/ SOCORRO E URGÊNCIA (CSAG)	5	02/04/2014 a 02/04/2014	R\$278,70
DÊNIO PRATES FIGUEREDO	11105912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA (CSAG)	10	01/04/2014 a 14/04/2014	R\$557,40
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (CSAG)	10	07/04/2014 a 09/04/2014	R\$222,90
JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10532213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (CSAG)	10	07/04/2014 a 09/04/2014	R\$222,90
MARCUS TULLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	20235713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO (CSAG)	16	08/04/2014 a 14/04/2014	R\$891,84
YAGO DIAS GALVÃO	1513271X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO E TIRO (CSAG)	20	12/04/2014 a 15/04/2014	R\$1.114,80
JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA	10382416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	15	03/04/2014 a 16/04/2014	R\$334,35
RONALDO MOTA VIANA	08267316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA (CSAG)	10	10/04/2014 a 11/04/2014	R\$557,40
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA (CSAG)	10	01/04/2014 a 14/04/2014	R\$557,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 318  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$15.272,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2015, 30 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Samara Helia de Souza Amaral	Assessora de Comunicação	300.741 -1-4	11,87	18	213,66
Jamille dos Santos de Moura	Assessora de Planejamento e Gestão	300.740-1-7	11,87	18	213,66
Dione Maria Almeida Marques	Assessora Especial	300.729-1 -X	11,87	18	213,66
Fernanda Patricia Cavalcante Melo	Assessora Especial	300.739- 1-6	11,87	18	213,66
Neyla Adriano de Santana	Orientadora de Célula	300.738 -1-9	11,87	18	213,66
Eliaquim Soares Azevedo	Supervisor de Nucleo	300.741-1-4	11,87	18	213,66
Sheiliane Sales Luz	Supervisor de Nucleo	300.740-1-7	11,87	18	213,66
Nubia Olimpio Monteiro Santos	Orientadora de Celula	300.729-1 -X	11,87	18	213,66
Meiriene Lima Ferreira	Supervisora de Nucleo	300.739-1-6	11,87	18	213,66
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisora de Nucleo	300.738 -1-9	11,87	18	213,66
Jefferson Silveira do Nascimento	Supervisor de Nucleo	300.736-1-4	11,87	18	213,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2015, 30 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Samara Helia de Souza Amaral	Assessora de Comunicação	300.741 -1-4	11,87	20	237,40
Jamille dos Santos de Moura	Assessora de Planejamento e Gestão	300.740-1-7	11,87	20	237,40
Dione Maria Almeida Marques	Assessora Especial	300.729-1-X	11,87	20	237,40
Fernanda Patricia Cavalcante Melo	Assessora Especial	300.739-1-6	11,87	20	237,40
Neyla Adriano de Santana	Orientadora de Célula	300.738 -1-9	11,87	20	237,40
Eliaquim Soares Azevedo	Supervisor de Nucleo	300.741 -1-4	11,87	20	237,40
Sheiliane Sales Luz	Supervisor de Nucleo	300.740-1-7	11,87	20	237,40
Nubia Olimpio Monteiro Santos	Orientadora de Celula	300.729-1 -X	11,87	20	237,40
Meiriene Lima Ferreira	Supervisora de Nucleo	300 739 -1-6	11,87	20	237,40
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisora de Nucleo	300.738 -1-9	11,87	20	237,40
Jefferson Silveira do Nascimento	Supervisor de Nucleo	300.736-1-4	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2015, 30 DE MARÇO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Samara Helia de Souza Amaral	Assessora de Comunicação	300.741-1-4	11,87	20	237,40
Jamille dos Santos de Moura	Assessora de Planejamento e Gestão	300.740-1-7	11,87	20	237,40
Dione Maria Almeida Marques	Assessora Especial	300.729-1-X	11,87	20	237,40
Fernanda Patricia Cavalcante Melo	Assessora Especial	300.739-1-6	11,87	20	237,40
Neyla Adriano de Santana	Orientadora de Célula	300.738 -1-9	11,87	20	237,40
Eliaquim Soares Azevedo	Supervisor de Nucleo	300.741-1-4	11,87	20	237,40
Sheiliane Sales Luz	Supervisor de Nucleo	300.740-1-7	11,87	20	237,40
Nubia Olimpio Monteiro Santos	Orientadora de Celula	300.729-1-X	11,87	20	237,40
Meiriene Lima Ferreira	Supervisora de Nucleo	300.739-1-6	11,87	20	237,40
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisora de Nucleo	300.738-1-9	11,87	20	237,40
Jefferson Silveira do Nascimento	Supervisor de Nucleo	300.736-1-4	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP – BM) GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1667667/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPCP-BM)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	0922761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SALVAMENTO AQUÁTICO (CFPCP/BM)	8	02/02/2015 a 27/02/2015	R\$474,64
LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	13384010	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCP/BM)	4	03/02/2015 a 10/02/2015	R\$332,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$806,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2015** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPO 15 E 16 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, conforme SPU nº1758840/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	RS1.423,80
CARLOS EDUARDO MOREIRA	13507910	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	09/02/2015 a 11/02/2015	RS711,60
KLEBER VIEIRA FEITOSA	30059719	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	09/02/2015 a 10/02/2015	RS474,40
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/02/2015 a 11/02/2015	RS474,40
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	11/02/2015 a 11/02/2015	RS237,20
FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	30603214	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - SISTEMA DE SEG. PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	4	21/02/2015 a 21/02/2015	RS94,88
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 114				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.416,28				

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2015 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO Decisão Judicial exarada pelo egrégio Tribunal de Justiça, exarada no processo nº0627618 – 38.2014.8.06.000 – Agravo de instrumento, bem como teor do processo VIPROC nº1191859/2015; RESOLVE: **Desligar JOSÉ EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA** Insc. 10010249 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 04, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2015 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e; CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desligamento pelos discentes do Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR/2015 e em conformidade com o disposto no inciso II do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, do dia 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar** os **ALUNOS** elencados abaixo do Curso de Operações Táticas Rurais – COTAR/2015/Turma01:

ORD.	CPF	NOME
01	00745875360	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS
02	96788046387	ANTÔNIO FÁBIO DOMINGOS DE ALENCAR
03	03266240316	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA
04	01462387373	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA
05	03378236345	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS CARVALHO
06	54416752334	IVAN JOSÉ DOS SANTOS
07	65317050359	JOAO IVO FELIX GOMES
08	02345341173	JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO
09	01893950360	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA
10	75108828349	JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA
11	02978967331	JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES
12	65068475300	LUCIANO SERRA DA SILVA
13	03306618330	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO
14	00289828350	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA
15	69806659368	RAIMUNDO NONATO MEIRELES
16	04121683323	RUSEMBERG VASCONCELOS CAMARA
17	00307649393	TONI DE OLIVEIRA ALVES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2015**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto - Lei n 509, de 20 de março de 1969. CNPJ: 34.028.316/0010-02. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei nº8.666/93 FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100 008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas/DR/CE).  
Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0002/2015**

PROCESSO Nº66379/2015 AESP/CE; OBJETO: **Pagamento de despesas com serviços de TI**, fornecidos pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, que compreende: acesso às redes de teletinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet. JUSTIFICATIVA: A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, fornece serviços de acesso às redes de teletinformática de propriedade do Governo do Ceará, de utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21469.01.339139.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI, da Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Estadual nº15.018/2011. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, ETICE**, CNPJ: 12.244.903/0001.05, com sede na Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, Decreto Lei nº509, de 20 de março de 1969. CNPJ: 34.028.316/0010-02. DISPENSA: ELIANA MARIA TORRES GONDIM (Secretária Executiva da AESP/CE). RATIFICAÇÃO: JOSÉ HERLÍNIO DUTRA (Diretor Geral da AESP/CE).

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **GEOVANE SILVA OLIVEIRA FILHO**, matrícula 300342-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 26 de Março de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083895566, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/

03/2012, o Ato datado de 03/12/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/12/010, processo nº083895566, julgado(a) legal pela Resolução nº03202012 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA MARIA PEREIRA RIBEIRO**, CPF 35645245334, matrícula nº20083514, carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 17, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 37,02%, no valor de R\$142,87, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (37,02%, LEI Nº15.098/2011) .....	178,39
Total .....	178,39

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na datado pagamento. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2015.  
Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2011 IG  
Nº852501**

**PROCESSO Nº8320147/2014**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, CONTRATADA, CNPJ nº11.093.544/0001-61, com sede na Rua José Moreira, 200 – Ancuri, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº8320147/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº065/2011**, o qual tem como objeto "a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote II do suso mencionado Pregão, a fim de atender às necessidades da STDS/CEART". PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 25 de fevereiro de 2015 e término em 24 de fevereiro de 2016, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.839.865,32 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$153.322,11 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e onze centavos), de acordo com a cláusula oitava do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Márcia Maria Freire de Souza - M&C HELLAS Serviços Administrativos LTDA ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2012 IG nº852468**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1191077/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e no valor do Convênio nº247/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Jovem Bolsista – Interior do Estado, cujo

objetivo é desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional para adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14312.01.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.02.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.04.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.05.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.08.335041.10.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de março de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2013 IG Nº852602

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arrudas, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº1783730/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de valor do Convênio nº65/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que visa a realização do Programa Fora de Rua Dentro da Escola, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.236.978,00 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de março de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04, cumprido todas as exigências do procedimento do MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20140002/CEL 04/STDS/CE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM FOCO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E SUAS FAMÍLIAS VISANDO O APROFUNDAMENTO DESSE REFERENCIAL TEÓRICO OPERACIONAL JUNTO AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO

ÂMBITO PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – PforR, vem homologar e adjudicar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Consultora **MARIA CILVIA QUEIROZ**, portadora do CPF nº117.425.423-87, selecionada no Certame com o Valor Global de R\$121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais). Fortaleza, 30 de março de 2015. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02.2014.010/0057

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede à Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.352.294/0010-01, com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 - Serrinha, Fortaleza - CE, 60741-900. OBJETO: **Concessão de uso da área SBFZ1PSD00027COM**, localizada no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE, destinada à exploração de balcão para informações turísticas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no “caput” do art.35 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCl, combinado com o art.25 da Lei 8.666/93 e alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2015 e término no dia 31 de dezembro de 2019.. VALOR GLOBAL: R\$266.926,80 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Usiel Paulo Vieira (Superintendente).

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SETUR E DAE

A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR, pessoa jurídica de direito pública inscrita sob o CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede à Av. Washington Soares, nº999, Centro de Eventos, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60.811-341, nesta capital, neste ato representada por seu Secretário Sr. Arialdo de Mello Pinho, brasileiro, inscrito sob o CPF nº025.949.603-06, e o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE**, autarquia estadual inscrita sob o CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, castelão, CEP 60.861-211, nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Eng. Sílvio Gentil Campos Júnior, respondendo, brasileiro, inscrito sob o CPF nº167.865.053-68: CONSIDERANDO o grande fluxo de obras e serviços de engenharia e arquitetura implementados pela Secretaria de Turismo, com a construção, reforma, ampliação e manutenção da infraestrutura turística em todo o território cearense; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização eficaz e célere das obras e serviços de engenharia e arquitetura nos prédios inerentes à atividade turística no Ceará, como forma de preservar a cultura e história alencarina; CONSIDERANDO o fato de que a Secretaria de Turismo não dispõe, em seu quadro pessoal, de servidores qualificados suficientes ao acompanhamento e fiscalização das referidas obras e serviços de engenharia e arquitetura, e que o DAE possui, como função institucional, o acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura do Governo do Estado do Ceará, tendo em seu corpo técnico profissionais de notória capacidade e experiência em tal desempenho; CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na execução célere e eficaz dos projetos de construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios, estruturas e instrumentos públicos turísticos de difusão da história e cultura estaduais, bem como do aparato destinado ao lazer a população cearense e dos milhares de visitantes; RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E

MEDIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ÁREA DO TURISMO, nos termos seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. É objeto do presente Termo a **Cooperação técnica** a ser prestada pelo DAE, objetivando a realização de fiscalização, acompanhamento e medição das obras e serviços de engenharia relativas aos contratos e/ou reforma de edificações públicas de competência da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará. 1.2. Referida cooperação far-se-á mediante a designação, por parte do DAE, de profissional de seu quadro pessoal para o acompanhamento e fiscalização, em dedicação exclusiva, das obras e serviços de engenharia e arquitetura onde a Secretaria de Turismo figure como contratante. 1.3. A aludida designação far-se-á sem prejuízo da nomeação de Comissão de Fiscalização por parte do DAE, quando este figurar nos contratos como Interventente Técnico, sendo certo que o profissional apontado no item anterior deverá ser designado como Membro Presidente da referida Comissão. 1.4. Fica, desde já, designado o servidor Joaquim Manoel Fernandes Monteiro, engenheiro, pertencente ao quadro pessoal do DAE, portador do CPF nº162.938.513-15 e da matrícula nº014048-1-4, que permanecerá lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia, cumprindo a obrigação de fiscalizar e acompanhar, em dedicação exclusiva, as obras e serviços de engenharia e arquitetura onde a Secretaria de Turismo figure como contratante, sem prejuízo de sua nomeação como Membro Presidente das Comissões de Fiscalização das referidas obras, podendo ser substituído mediante termo aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES 2.1. AO DAE: 2.1.1. Disponibilizar equipe técnica para realizar a fiscalização, acompanhamento e medição dos contratos relativos as obras e serviços de edificações públicas abrangidas pelo presente termo; 2.1.2. Prestar, sempre que solicitadas informações à SETUR sobre o andamento do serviço objeto do presente termo; 2.1.3. Responsabilizar-se pelos servidores disponibilizados pelo DAE, fornecendo toda a documentação necessária a realização do objeto do presente termo. 2.2. A SETUR: 2.2.1. Acompanhar a execução do presente termo, a fim de garantir a continuidade regular dos serviços. 2.2.2. Disponibilizar ao DAE e ao(s) profissional (is) designado(s) o acesso às informações e aos documentos inerentes e necessários à fiscalização e acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia e arquitetura abrangidos pelo presente Termo, sempre que solicitado. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. Este Termo de Cooperação técnica vigorará até 31 de dezembro de 2015, tendo sua vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. 3.2. Admite-se a prorrogação do presente termo, por acordo entre as partes ou razões de interesse público, mediante aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO 4.1. A rescisão do presente termo poderá ocorrer por acordo entre as partes ou razões de interesse público. CLÁUSULA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 5.1. Fica estabelecido que quaisquer avisos ou comunicações entre as partes signatárias serão efetuados por escrito. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO 6.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, como único competente para dirimir qualquer dúvida ou questão que porventura existe entre os signatários. E, por se acharem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2015. Arialdo de Mello Pinho (SECRETÁRIO DE TURISMO) e Sílvio Gentil Campos Júnior (SUPERINTELENTE DO DAE - Respondendo)

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	13 A 14/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	115,65	115,65
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPTÃO PM	IV	13 A 14/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	CAPTÃO PM	IV	13 A 14/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEREDO	SOLDADO PM	V	13 A 14/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ACOIPIARA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								402,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº110/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, objetivando instruir os PAD nº23/2014 (SPU 13482149-1), PAD nº27/2014 (SPU 14491312-7) e PAD nº31/2014 (SPU 08077586-1) em trâmite na 2ª Comissão Civil/CGD, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES** com cargo de ANALISTA GESTAO PUBLICA, matrícula 600355-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 16 de Março de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº109/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Conselho de Disciplina de SPU nº14645082-5, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	300.110-1-5	IV	13 À 15/04/2015	FORTALEZA/JUCÁS/ICÓ/QUIXADÁ/FORTALEZA	2,5	64,83	10%	178,28
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	000.025-1-8	IV	13 À 15/04/2015	FORTALEZA/JUCÁS/ICÓ/QUIXADÁ/FORTALEZA	2,5	64,83	10%	178,28
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA	ESCRIVÁ PC	000.027-1-2	V	13 À 15/04/2015	FORTALEZA/JUCÁS/ICÓ/QUIXADÁ/FORTALEZA	2,5	61,33	10%	168,65
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	000.039-1-3	V	13 À 15/04/2015	FORTALEZA/JUCÁS/ICÓ/QUIXADÁ/FORTALEZA	2,5	61,33	10%	168,65
TOTAL GERAL									693,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº111/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir Ordem de Serviço nº86, datada do dia 26 de Março de 2015, nos autos do Processo nº14784761-3, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SARGENTO PM	V	17/04/2015	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SARGENTO PM	V	17/04/2015	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	V	17/04/2015	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	CABO PM	V	17/04/2015	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								122,68

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº112/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, para instrução de processo regular - Conselho de Disciplina sob SPU nº14501868-7, oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	14/04/2015	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	IV	14/04/2015	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPTÃO PM	IV	14/04/2015	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL GERAL								103,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº113/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, visando instruir o PAD nº34/2014 (SPU nº14420058-9), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	300.110-1-5	IV	16/04/2015	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,5	64,83	20%	38,90
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	000.025-1-8	IV	16/04/2015	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,5	64,83	20%	38,90
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA	ESCRIVÁ PC	000.027-1-2	V	16/04/2015	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	CABO PM	000.045-1-0	V	16/04/2015	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
TOTAL GERAL									151,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº114/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, visando instruir o PAD nº32/2014 (SPU nº13579296-7), concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	IV	23 À 24/04/2015	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	IV	23 À 24/04/2015	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA	ESCRIVÁ PC	V	23 À 24/04/2015	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	CABO PM	V	23 À 24/04/2015	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								378,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº115/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, em caráter de urgência, com o objetivo de identificar e notificar as testemunhas em relação ao SPU 14491312-7, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
WILTON FREIRES BARBOSA	SUBTENENTE PM	V	10/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/JUCÁS/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	10/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ICÓ/JUCÁS/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº116/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de realizar diligências e oitivas de testemunhas no processo sob SPU nº145157644 (CD), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2015.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
VLADIMIR FEIJÓ FROTA	ORIENTADOR	III	14/04/2015	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	CAPITÃO PM	IV	14/04/2015	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA	TENENTE PM	IV	14/04/2015	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ELLON SALES MAIA	SOLDADO PM	V	14/04/2015	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								134,06

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art.6º da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, matrícula de nº301102-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA CAPITAL V, integrante da

Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de abril de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, VI e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, bem como o Art.87 da Lei Complementar nº06/97, alterado pela Lei Complementar nº27/2001, resolve autorizar o **RETORNO** do Servidor **CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR**, ao cargo de Defensor Público de Entrância Final, integrante

do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, a partir de 01 de abril de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2015**

**DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECÍFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art.10, §3º e art.36, §3º, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Grupo de Trabalho - GT nº02/2015 da Central de Transplantes; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE

Art.1º Designar GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº106.577-1-7, que atua na 3ª Defensoria Cível do 2º Grau, ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº301.101-1-0, que atua na 2ª Defensoria do NDHAC – Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº301.252-1-5, Assessor Jurídico, CARLOS LEVI COSTA PESSOA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº301.128-1-4, Supervisor da Central de Relacionamento com o cidadão e Núcleo de Estágio, DÓRIS RAQUEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública, de Entrância Inicial, Matrícula nº301.173-1-X, Supevisora do Núcleo de Maracanaú, CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº301.309-1-X, que atua na 1ª Defensoria da comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, em regime de sobreaviso, junto a Central de Transplantes, pelo período de 6 meses, da data de sua assinatura, na realização dos procedimentos extrajudiciais e judiciais necessários ao implemento de doação decorrentes de óbito ou doação entre vivos, quando o potencial doador de órgão e tecido ou seu parente necessitar de assistência jurídica integral e gratuita. Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2015** - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 12 de março de 2015 a 11 de março de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2015.**

**ORGANIZA A ESCALA DE TRABALHO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO GRUPO DE TRABALHO - GT DOS TRANS-PLANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art.10, §3º e art.36, §3º, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Grupo de Trabalho - GT nº02/2015 da Central de Transplantes e a Portaria nº320/2015; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE

Art.1º – Organizar a escala de trabalho dos Defensores Públicos para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em regime de sobreaviso, no Grupo de Trabalho – Central de Transplantes da Defensoria Pública- Geral do Estado do Ceará, da seguinte forma:

DATA	DEFENSORES
03/03/2015 a 10/03/2015	Régis Gonçalves Pinheiro – Titular Carlos Levi Costa Pessoa – Suplente
17/03/2015 a 24/03/2015	Dóris Raquel da Silva Julião – Titular Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Suplente
24/03/2015 a 31/03/2015	Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Titular Gonçalves de Barros – Suplente
31/03/2015 a 07/04/2015	Gustavo Gonçalves de Barros – Titular Aluizio Jácome de Moura Júnior – Suplente
07/04/2015 a 14/04/2015	Aluizio Jácome de Moura Júnior – Titular Régis Gonçalves Pinheiro – Suplente
14/04/2015 a 21/04/2015	Régis Gonçalves Pinheiro – Titular Carlos Levi Costa Pessoa – Suplente
21/04/2015 a 28/04/2015	Carlos Levi Costa Pessoa – Titular Dóris Raquel da Silva Julião – Suplente
28/04/2015 a 05/05/2015	Dóris Raquel da Silva Julião – Titular Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Suplente
05/05/2015 a 12/05/2015	Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Titular Gonçalves de Barros – Suplente
12/05/2015 a 19/05/2015	Gustavo Gonçalves de Barros – Titular Aluizio Jácome de Moura Júnior – Suplente
19/05/2015 a 26/05/2015	Aluizio Jácome de Moura Júnior – Titular Régis Gonçalves Pinheiro – Suplente
26/05/2015 a 02/06/2015	Régis Gonçalves Pinheiro – Titular Carlos Levi Costa Pessoa – Suplente
02/06/2015 a 09/06/2015	Carlos Levi Costa Pessoa – Titular Dóris Raquel da Silva Julião – Suplente
09/06/2015 a 16/06/2015	Dóris Raquel da Silva Julião – Titular Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Suplente
16/06/2015 a 23/06/2015	Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Titular Gustavo Gonçalves de Barros – Suplente
23/06/2015 a 30/06/2015	Gustavo Gonçalves de Barros – Titular Aluizio Jácome de Moura Júnior – Suplente
30/06/2015 a 07/07/2015	Aluizio Jácome de Moura Júnior – Titular Régis Gonçalves Pinheiro – Suplente
07/07/2015 a 14/07/2015	Régis Gonçalves Pinheiro – Titular Carlos Levi Costa Pessoa – Suplente
14/07/2015 a 21/07/2015	Carlos Levi Costa Pessoa – Titular Dóris Raquel da Silva Julião – Suplente
21/07/2015 a 28/07/2015	Dóris Raquel da Silva Julião – Titular Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Suplente
28/07/2015 a 02/08/2015	Carolina Chaib Amorim de Carvalho – Titular Gustavo Gonçalves de Barros – Suplente

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de março de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2011**

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº17/2011; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1370, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o que constam nos autos do processo nº15132561\_8 SPU; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº17/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27.06.2015, tendo como valor global do contrato R\$62.067,80 (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$62.067,80 (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 13/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Adernes de Araújo Pinto, representante legal da empresa RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Régis Gonçalves Pinheiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2015**

PROCESSO Nº15054897\_4/2015 Defensoria Pública do Estado do Ceará. OBJETO: O objeto do presente contrato de **locação de um imóvel** pertencente a Sra. Ana Tereza de Carvalho Sousa, que servirá de sede



para instalação do novo Núcleo da Defensoria Pública de 2º Grau, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa ligada ao interesse da Defensoria Pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12688 06200001.14.12 2.500.28 451.01.3390300.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), CPF nº115.745.003-25, residente na cidade Fortaleza-CE, residente na Rua Botelho Magalhães, nº310, Camabeba-CE, cep: 60.822-330, Fortaleza-CE. DISPENSA: O Secretário Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para locação de um imóvel situado à Rua Botelho Magalhães, nº310, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, para locação de um imóvel que servirá para instalação do novo Núcleo da Defensoria Pública de 2º Grau, na cidade de Fortaleza-CE, por 12 (doze) meses cujo valor global é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15054897\_4 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### LICENÇA PRÉVIA Nº254/2014

#### PROCESSO SEUMA Nº1161/2014

DATA DA CONCESSÃO: 11/08/2014 VALIDADE: 11/08/2016

Empreendimento: **Projeto de construção da nova sede** do Núcleo Descentralizado da DPGE com área total construída de 1.018,45m², em terreno com área de 1.337,69m², localizado na Rua Araguaia, nº78, fazendo frente também para a Rua Júlio Braga, bairro João XXIII, município de Fortaleza, Estado do Ceará. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Régis Gonçalves Pinheiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº302/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) e no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e no Ato Normativo nº232, de 18 de janeiro de 2005 (D. O. E. de 21.02.2005); RESOLVE: Art.1º. Ficam **restabelecidos os efeitos dos Atos da Presidência nº299/2013** de 18 de fevereiro de 2013 e nº300/2013 de 25 de fevereiro de 2013. Art.2º. Os componentes dos Grupos, Programas, Subgrupos e Subprogramas de Trabalho referidos no artigo anterior serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 e alterações posteriores. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º. de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07887/2014. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 27.01.1998, **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº290943, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Legislativo, ANS 6, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO ANS 6. (RESOLUÇÃO Nº360 de 03.08.1995) Prop. 90% .....	R\$	181,17
2. VANTAGEM PESSOAL (DAS-2). LEI Nº11.171/86 .....	R\$	445,02
SOMA .....	R\$	626,19
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO. LEI Nº10.823/83 Prop. 90% .....	R\$	1.321,04
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Veto). LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	193,90
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Veto) LEI Nº10.240/1979 Prop. 90% .....	R\$	125,24
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) LEI Nº11.233/1986. Prop. 90% .....	R\$	375,71
TOTAL DOS PROVENTOS .....	RS	2.642,08

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01.04.2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07888/2014. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 22.07.2014, **CÍCERO JACKSON DE MACEDO E SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº008663, ocupante do cargo/função de Engenheiro, ANS 14, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$7.599,32 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 14 LEI Nº15.533 DE 20.01.2014 .....	R\$	922,39
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº10.823/83 .....	R\$	922,39
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	276,72
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Vcto) Lei 10.240/1979 .....	R\$	184,48
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) Lei nº11.233/1986 .....	R\$	553,43
6. GRATIFICAÇÃO DE REP. INCORPORADA LEI Nº11.171/86 .....	R\$	739,00
7. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999) .....	R\$	4.000,91
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	7.599,32

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10937/2014. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.10.2014, **GIOVANA MARIA PONTES DIAS HANNA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000737, ocupante do cargo/função de Médico, ANS 12, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 12	
LEI Nº15.533 DE 20.01.2014 .....	R\$ 836,87
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	
(100% do Vcto) LEI Nº11.639/89 .....	R\$ 836,87
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR	
TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto)	
LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$ 83,69
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL	
UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto)	
LEI Nº10.240/1979 .....	R\$ 167,37
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	
(60% do Vcto) LEI Nº11.233/1986 .....	R\$ 502,13
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$ 2.426,93

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01681/2013, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.07.2009, **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001056, ocupante do cargo/função de Agente de Administração - ADO 22, com fundamento no Art.40, §1º (redação dada pela E.C. nº.41/03), inciso II (redação dada pela E.C. nº.20/98) da CF/88, c/c art.156, §§1º e 2º da Lei nº.9.826/74, com redação dada pela Lei Estadual nº.13.578/2005, com proventos mensais proporcionais no valor total de R\$1.042,44 (hum mil e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). E, a partir de 01.01.2010, de acordo com a avaliação funcional referente ao interstício de tempo compreendido entre as datas de 01.07.2008 e 30.06.2009, com fulcro no Art.1º, §4º da Lei nº12.984, de 23.12.1999 - D.O.E. 29.12.1999 c/c o Ato Deliberativo nº663, de 15.06.2010 - D.O.E. de 17.06.2010 (através do qual a servidora obteve Progressão, passando para a referência ADO-23), com proventos mensais proporcionais iniciais no valor total de R\$1.380,64 (hum mil trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), obtidos através da aplicação da proporcionalidade de 86,84% (oitenta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor da remuneração do mês de junho de 2010, mês no qual foi implantada a Progressão supra citada. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02094/2007. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.11.2006, **MARIA MATOS**

**MEDEIROS**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001183, ocupante do cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ADO 17, nos termos do art.6º, incisos I, II, III E IV da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 17	
LEI Nº13.788 DE 29.06.2006 .....	R\$ 258,16
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	
(100% do Vcto) LEI Nº11.639/89 .....	R\$ 258,16
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR	
TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto)	
LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$ 38,72
4. ABONO COMPENSATÓRIO	
(LEI 12.991/1999) .....	R\$ 27,48
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO	
TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) .....	R\$ 155,64
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$ 738,16

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00298/2014. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.01.2014, **WELTON COELHO CYSNE**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000242, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, ANS 28, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$11.349,06 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos) assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 28	
LEI Nº15.533 DE 20.01.2014 .....	R\$ 1.825,72
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO	
(100% do Vcto) LEI Nº11.639/89 .....	R\$ 1.825,72
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR	
TEMPO DE SERVIÇO (40% do Vcto)	
LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$ 730,29
4. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	
LEI Nº11.847/91 .....	R\$ 1.765,82
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
(20% do Vcto) Lei 10.240/1979 .....	R\$ 365,15
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	
(60% do Vcto) Lei nº11.233/1986 .....	R\$ 1.095,43
7. GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO	
(50% do Vcto) Lei nº13.744/2006 .....	R\$ 912,86
8. ABONO COMPENSATÓRIO	
(LEI 12.991/1999) .....	R\$ 1.141,49
9. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO	
TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998) .....	R\$ 1.686,58
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$ 11.349,06

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e, tendo em vista o que consta do Processo de Aposentadoria nº06530/2013. **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato**, datado de 09.09.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08.10.2009, que concedeu **aposentadoria** a **MARIA MATOS MEDEIROS**, servidora do Quadro II-Poder Legislativo, matrícula nº001183, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/04/15.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº728

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, e inciso I do Art.10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº14351/2014, protocolizado em 16/12/2014, **RESOLVE aposentar JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de dezembro de 2014, com proventos mensais integrais, no valor de R\$19.727,17 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº732

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº00003/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; **RESOLVE**: Art.1º - Fica o ex-

Deputado Estadual **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** declarado como **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de janeiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº736

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.2º, Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no §5º do art.5º, no §2º do art.7º e §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999.”; CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13/99 “O Sistema de Previdência Parlamentar ressarcirá ao segurado não optante pela hipótese do §1º as contribuições por ele recolhidas, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, no prazo de doze meses, contados a partir da opção do requerente, deduzidas as taxas remuneratórias do Sistema e proporcionalmente em função da capacidade do fundo e normas atuariais.” CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído.” CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº00855/2015. **RESOLVE**: Art.1º - Fica o ex-deputado Estadual **RONALDO MANCHADO MARTINS** declarado **desligado do Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.2º, da Resolução 494, de 09 de outubro de 2003. Art.2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **RONALDO MANCHADO MARTINS**, nos termos do artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



**ATO DELIBERATIVO Nº744**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01362/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **BRUNO BARROS GONÇALVES**, cujo nome parlamentar é **BRUNO GONÇALVES**, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº746**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01210/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **DAVID DE ALBUQUERQUE DURAND**, cujo nome parlamentar é **DAVID DURAND**, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº748**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar.”; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01376/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, cujo nome parlamentar é **DR.CARLOS FELIPE**, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº751**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.2º, Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “o desligamento de contribuintes do Sistema de Previdência Parlamentar ocorrerá exclusivamente nas hipóteses previstas no §5º do art.5º, no §2º do art.7º e §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999.”; CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13/99 “O Sistema de Previdência Parlamentar ressarcirá ao segurado não optante pela hipótese do §1º as contribuições por ele recolhidas, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices de remuneração da caderneta de poupança, no prazo de doze meses, contados a partir da opção do requerente, deduzidas as taxas remuneratórias do Sistema e proporcionalmente em função da capacidade do fundo e normas atuariais.” CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído.” CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01557/2015. RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-deputado Estadual **ANTONIO HERMÍNIO BEZERRA RESENDE** declarado **desligado do Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.2º, da Resolução 494, de 09 de outubro de 2003. Art.2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **ANTONIO HERMÍNIO BEZERRA RESENDE**, nos termos do artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003.

Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº754

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01463/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-Deputado Estadual **RACHEL XIMENES MARQUES** declarado como **filiação ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº756

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01625/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NETO NUNES** declarado como **filiação ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos

benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº757

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01569/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-Deputado Estadual **JOSÉ TEODORO SOARES** declarado como **filiação ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº758

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778 de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01602/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; RESOLVE: Art.1º - Fica o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA** declarado como

**filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVO, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº760

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01598/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS**, cujo nome parlamentar é AUDIC MOTA, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº761

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01628/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado

Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**, cujo nome parlamentar é WALTER CAVALCANTE, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DELIBERATIVO Nº763

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência/Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01616/2015, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **RENATO ROSENO DE OLIVEIRA**, cujo nome parlamentar é RENATO ROSENO, declarado **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Deputado Tin Gomes  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Dannel Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Sérgio Aguiar  
1º. SECRETÁRIO  
Deputado Manoel Duca  
2º. SECRETÁRIO  
Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO  
Deputado Joaquim Noronha  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### ATO NORMATIVO Nº270.

#### ALTERA A REDAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº221, DE 26 DE MARÇO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso XVIII, a, do art.19 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.5º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, na forma do qual a mesma será regulamentada por Atos Normativos da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade administrativa de melhor ordenar a atuação de Programas ou Grupos de Trabalho instituídos na forma do



Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) editado com fundamento na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) RESOLVE:

Art.1º. O art.2º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. Cada Programa ou Grupo de Trabalho terá dois Supervisores e, no máximo, três Coordenadores, quatro Gerentes, vinte Assessores Técnicos, quinze Membros Executivos, cinco Secretários e oito Apoios Administrativos, podendo ser definidas normas internas de atividades, respeitadas as seguintes atribuições e qualificações de seus componentes:

...

Parágrafo único – Os programas ou Grupos de Trabalho compostos na forma deste artigo poderão ser divididos em até três subprogramas ou subgrupos, quando necessário à melhor organização e maior eficiência, sendo permitido, nesta hipótese, o acréscimo ao número de componentes do Programa ou Grupo de Trabalho de até dois supervisores, dois coordenadores, um gerente, doze assessores técnicos, cinco membros executivos e dois Apoios Administrativos.”

Art.2º. Este Ato Normativo terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

Publique-se.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de março do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2015** - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº03/2015, firmado com a Rede União e Rádio e Televisão Ltda, referente a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Turismo na Região Metropolitana de Fortaleza”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2015

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **REDE UNIÃO E RADIO E TELEVISÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº03.604.139/0002-13, com sede e foro nesta Capital na Rua Vicente Leite nº1695, CEP 60.170-151, Fortaleza/CE; OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Turismo na Região Metropolitana de Fortaleza”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº06/2015-IL, Processo Administrativo nº02850/2015, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100000200 – Contribuições; FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de abril de 2015 a 31 de Julho de 2015. VALOR: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais); DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de

2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela REDE UNIÃO E RADIO E TELEVISÃO LTDA, o Sr. José Alberto Pinto Bardawil, pela REDE UNIÃO E RADIO E TELEVISÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2015

PROCESSO Nº02850/2015 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural**, em parceria com a Rede União e Rádio e Televisão Ltda. **para consecução do Projeto “Turismo na Região Metropolitana de Fortaleza”**. JUSTIFICATIVA: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comprometida com a política de promover ações para difundir a cultura no Estado do Ceará, em parceria com a Rede União e Rádio e Televisão Ltda. apoia o Projeto “Turismo na Região Metropolitana de Fortaleza” divulga a geração de emprego e renda por meio das experiências de turismo sustentável nessas regiões, bem como incentiva a troca de conhecimentos e experiências no setor turístico, de cada município, fomenta a criação de políticas públicas e privadas com foco no incentivo ao turismo religioso, ecoturismo e geoturismo, além de tornar acessível aos componentes do trato turístico do Estado, informações sobre investimentos em infraestrutura e planejamento de iniciativas para atrair negócios do setor. VALOR: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112 25002820 622000033604100000200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **REDE UNIÃO E RADIO E TELEVISÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da empresa Rede União e Rádio e Televisão Ltda. deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Ceará, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Rede União e Rádio e Televisão Ltda., pertinente ao Projeto “Turismo na Região Metropolitana de Fortaleza”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 06/04/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor aposentado, **MARCO ANTONIO LIMA FURTADO**, Ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito, sob nº de matrícula 0167170155 2015 4 00420 023 0321452 14, do Cartório Norões Milfont, em 24 de Fevereiro 2015. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº13057/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº01/2015-CEP - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia do Estado do Ceará comunica aos interessados que realizará no dia 27 de abril de 2015, às 15:00 horas a Licitação acima referida, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: OBJETO: **Contratação de empresa especializada para efetuar a recuperação de fissuras nas lajes** do Edifício Senador César Cals, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Assembleia, sito na Av. Desembargador Moreira, 2807, Edifício Senador

César Cals, sala 504, 5º andar, nos dias úteis, em horário comercial e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). A COMISSÃO. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ALEC, em Fortaleza, 06 de abril de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº01/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº01/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO MICROPROCESSADOS COM CHIP), BEM COMO DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR MEIO DE BILHETES EM PAPEL, DESTINADOS AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, representado pela menor taxa de administração, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74, com o valor da taxa de administração correspondente a 0,01% (um centésimo por cento). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº01/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº01/2015, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de placas de homenagem, para atender as necessidades da Coordenadoria de Cerimonial desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** dos LOTES I e II a empresa **RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº08.289.383/0001-71, com valores respectivos de R\$R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 11 de maio de 1964, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de julho de 1964: **ONDE SE LÊ:** PEDRO LUIS CIARLINI NETO. **LEIA-SE:** PEDRO LUIZ CIARLINI NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2015, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Concorrência Pública nº. 05.13.01/2015 para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 27/04/2015, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 04.27.01/2015 para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma da Praça da Matriz na sede do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº SAE-PP006/15**, cujo objeto é aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Rua João Vieira Cavalcante, Centro. **Pedra Branca/CE, 09 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.31.002** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **23 de Abril de 2015 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.03.31.002, que tem como Objeto a **Aquisição de material descartável**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 08 de Abril de 2015.**  
**Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 22 de abril de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SSPP003/15**, cujo objeto é aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 08/04/15.**  
**Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que torna Nula a publicação do dia 31 de março de 2015, da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico de Nº. 010/2015**, cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. Informações (88)3665 1130, **07 de abril de 2015.**  
**Pregoeira – Elizangela S. Mesquita.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.06.001** - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 23 de abril de 2015 às 14h00min dará início ao certame acima cujo objeto é a aquisição de Instrumental, Permanente e Material Médico Odontológico. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08h00 as 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. 07/04/2015. Cosmo Vital Lino - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



# GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.

CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - RESULTADO DE 2014

### Senhores (as) Acionistas e a Sociedade,

Temos a satisfação, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentar aos nossos acionistas, assim como aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, as demonstrações financeiras para o período encerrado em 31 de dezembro de 2014. Após um ano de 2013 difícil, 2014 foi um ano importante para a Companhia, com o desenvolvimento de um plano de investimentos para reacelerar o seu crescimento nos próximos anos e posicionar-se entre as melhores empresas do setor nos quesitos geração de valor e retorno aos acionistas. Os investimentos na modernização do parque fabril, na construção de novos silos para a armazenagem de trigo em grãos, alcançando a marca de 52.000 toneladas de silagem e na instalação de um moderno diagrama de produção alcançaram a marca de R\$ 80 milhões, com cerca de 80% concluídos dentro do exercício findo de 2014. Adicionalmente e com visão estratégica de futuro, antecipando-se às dificuldades estruturais de ampliação da oferta de energia elétrica e na iminência de um colapso no abastecimento, a Companhia investiu na aquisição de dois modernos geradores de energia elétrica a gás natural, que atenderá à 2/3 da demanda da companhia e que nesse atual momento, com a elevação das tarifas da energia, dará, além da segurança na manutenção da sua capacidade produtiva, a possibilidade de ter os custos reduzidos no horário de ponta. Desta forma e certos da decisão tomada, agradecemos aos Acionistas pelo apoio e pela confiança depositada nos administradores da Companhia, aos Clientes, Fornecedores e Instituições Financeiras pela parceria demonstrada ao longo do exercício de 2014, e aos nossos Colaboradores pela dedicação, comprometimento, empenho e forte espírito de equipe profissional demonstrado, que somados ao entusiasmo e dinamismo puderam alcançar as desafiadoras metas que resultaram nos resultados que ora divulgamos. Apresentamos a seguir as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 E EM 1º DE JANEIRO DE 2013 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2014	31/12/2013 (Reapresentado)	1/1/2013 (Reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (Reapresentado)	1/1/2013 (Reapresentado)
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	5	26.653	4.079	2.961	27.992	4.556	4.736
Aplicações financeiras	6	83.499	104.641	150.427	135.382	141.612	178.427
Contas a receber de clientes	7	42.907	42.931	37.017	42.907	42.931	37.017
Estoques	8	44.487	33.005	29.424	44.487	33.005	29.424
Imposto a recuperar	9	18.690	6.370	46.439	18.690	6.370	46.439
Imposto de renda e contribuição social antecipados		-	10.428	14.114	-	10.428	14.114
Outros créditos		2.794	780	2.638	2.794	780	2.638
Despesas antecipadas		<u>3.560</u>	<u>115</u>	<u>191</u>	<u>3.560</u>	<u>115</u>	<u>191</u>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>222.590</b>	<b>202.349</b>	<b>283.211</b>	<b>275.812</b>	<b>239.797</b>	<b>312.986</b>
<b>Não Circulante</b>							
Adiantamentos para futuro aumento de capital	16	3.984	3.514	47.267	-	-	-
Impostos a recuperar	9	20.236	21.661	124	20.236	21.661	124
Outros créditos		3.874	3.867	1.173	3.874	3.867	1.173
Investimentos	10	157.955	121.891	44.438	3.199	3.349	3.048
Imobilizado	11	116.206	62.786	39.509	228.166	171.485	143.739
Intangível		<u>328</u>	<u>394</u>	<u>269</u>	<u>328</u>	<u>394</u>	<u>269</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>302.583</b>	<b>214.113</b>	<b>132.780</b>	<b>255.803</b>	<b>200.756</b>	<b>148.353</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>525.173</b>	<b>416.462</b>	<b>415.991</b>	<b>531.615</b>	<b>440.553</b>	<b>461.339</b>
<b>Passivo</b>							
	Nota	31/12/2014	31/12/2013 (Reapresentado)	1/1/2013 (Reapresentado)	31/12/2014	31/12/2013 (Reapresentado)	1/1/2013 (Reapresentado)
<b>Circulante</b>							
Financiamentos e empréstimos	12	4.039	4.677	7.315	7.931	9.336	10.314
Fornecedores		3.839	1.790	3.246	3.839	1.790	3.246
Impostos e contribuições a recolher	13	5.976	6.126	15.443	5.976	6.126	15.443
Salários e férias a pagar		1.677	1.617	1.312	1.677	1.617	1.312
Dividendos		4.829	6.486	23.510	4.829	6.486	23.510
Imposto de renda e contribuição social		520	12.106	16.453	520	12.106	16.453
Outras contas a pagar		<u>5.310</u>	<u>4.436</u>	<u>5.243</u>	<u>5.310</u>	<u>4.436</u>	<u>5.243</u>
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>26.190</b>	<b>37.238</b>	<b>72.522</b>	<b>30.082</b>	<b>41.897</b>	<b>75.521</b>
<b>Não circulante</b>							
Financiamentos e empréstimos	12	41.353	3.875	4.413	69.549	40.461	46.762
Adiantamentos de lucros	16	1.188	1.200	1.200	1.188	1.200	1.200
Impostos e contribuições a recolher	13	13.554	1.510	1.510	13.554	1.510	1.510
Provisão para contingências	14	-	2.723	2.632	-	2.723	2.632
Outros débitos		<u>188</u>	<u>316</u>	<u>318</u>	<u>188</u>	<u>316</u>	<u>318</u>
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>56.283</b>	<b>9.624</b>	<b>10.073</b>	<b>84.479</b>	<b>46.210</b>	<b>52.422</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	17						
Capital social		207.699	176.767	54.431	207.699	176.767	54.431
Ações em tesouraria		(4.147)	(4.147)	(4.147)	(4.147)	(4.147)	(4.147)
Reservas de capital		11.804	11.804	11.804	11.804	11.804	11.804
Reservas de lucros		162.923	143.988	260.431	153.507	143.988	260.431
Ajustes de avaliação patrimonial		<u>64.421</u>	<u>41.188</u>	<u>10.877</u>	<u>48.191</u>	<u>24.034</u>	<u>10.877</u>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>442.700</b>	<b>369.600</b>	<b>333.396</b>	<b>417.054</b>	<b>352.446</b>	<b>333.396</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>525.173</b>	<b>416.462</b>	<b>415.991</b>	<b>531.615</b>	<b>440.553</b>	<b>461.339</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita líquida de vendas	18	445.048	432.782	445.048	432.782
Custos dos produtos vendidos		<u>(301.278)</u>	<u>(290.403)</u>	<u>(301.278)</u>	<u>(290.403)</u>
<b>Lucro bruto</b>		143.770	142.379	143.770	142.379
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
Despesas de vendas	19	(55.675)	(55.331)	(55.675)	(55.331)
Despesas administrativas e gerais	20	(36.923)	(23.619)	(42.054)	(31.631)
Outras receitas operacionais, líquidas		6.711	1.702	6.511	9.200
Resultado de equivalência patrimonial	10	<u>(598)</u>	<u>159</u>	<u>(145)</u>	<u>262</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>		57.285	65.290	52.407	64.879
Despesas financeiras	21	(3.889)	(4.511)	(8.237)	(10.362)
Receitas financeiras	21	<u>12.173</u>	<u>11.195</u>	<u>21.399</u>	<u>17.457</u>
<b>Resultado financeiro</b>		8.284	6.684	13.162	7.095
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>65.569</u>	<u>71.974</u>	<u>65.569</u>	<u>71.974</u>
Imposto de renda e contribuição social	22	<u>(13.575)</u>	<u>(12.106)</u>	<u>(13.575)</u>	<u>(12.106)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>51.994</u>	<u>59.868</u>	<u>51.994</u>	<u>59.868</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado	
	2014	2013
Resultado do exercício	51.994	59.868
Resultados abrangentes		
Diferenças cambiais de conversão de controladas no exterior	<u>32.649</u>	<u>30.311</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>84.643</u>	<u>90.179</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do período</b>	51.994	59.868	51.994	59.868
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	4.704	4.368	14.708	14.258
Juros, variações monetárias e cambiais s/empréstimos e financiamentos.	436	523	1.900	1.481
Variação cambial não realizada	470	-	(5.586)	1.596
Despesas e receitas financeiras não realizadas	-	-	6.332	4.501
Provisão para contingências	(2.723)	91	(2.723)	91
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	752	1.073	752	1.073
Resultado na venda de ativos imobilizados	164	112	164	112
Rendimentos de aplicações financeiras	(10.418)	(8.698)	(16.473)	(9.496)
Resultado de equivalência patrimonial	598	(159)	145	(262)
Outras despesas	-	-	(670)	(7.498)
	<u>45.977</u>	<u>57.178</u>	<u>50.543</u>	<u>65.724</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
(Aumento) redução em contas a receber e outras contas a receber	(3.676)	(7.725)	(3.676)	(7.725)
(Aumento) nos estoques	(11.482)	(3.581)	(11.482)	(3.581)
(Aumento) redução nos impostos a recuperar e imposto de renda e contribuição social	(713)	22.195	(713)	22.195
Aumento (redução) em fornecedores	2.049	(1.456)	2.049	(1.456)
Aumento (redução) em impostos e contribuições a pagar	11.894	(9.316)	11.894	(9.316)
Aumento em provisão p/salários e encargos trabalhistas	61	305	61	305
Aumento (redução) em imposto de renda e contribuição social a pagar	(11.585)	(4.348)	(11.585)	(4.348)
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	746	(807)	746	(807)
Redução de adiantamentos de lucros	(12)	-	(12)	-
	<u>(12.718)</u>	<u>(4.733)</u>	<u>(12.718)</u>	<u>(4.733)</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>33.259</u>	<u>52.445</u>	<u>37.825</u>	<u>60.991</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aplicações financeiras	(196.109)	(224.920)	(225.406)	(250.288)
Resgates de aplicações financeiras	225.400	279.404	251.895	301.035
Aquisição de imobilizado	(57.431)	(27.605)	(57.431)	(27.605)
Aquisição de intangível	(71)	(271)	(71)	(271)
Aplicações em investimentos	(4.489)	-	(4.489)	(5.708)
Adiantamento p/futuro aumento de capital	(470)	(3.191)	(470)	-
<b>Caixa líquido (usado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<u>(33.170)</u>	<u>23.417</u>	<u>(35.972)</u>	<u>17.163</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Captação de empréstimos e financiamentos	41.196	4.157	41.196	5.291
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(5.511)	(7.901)	(10.889)	(12.625)
Distribuição de dividendos	<u>(13.200)</u>	<u>(71.000)</u>	<u>(8.724)</u>	<u>(71.000)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa antes da variação cambial</b>	<u>22.485</u>	<u>(74.744)</u>	<u>21.583</u>	<u>(78.334)</u>
<b>Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>22.574</u>	<u>1.118</u>	<u>23.436</u>	<u>(180)</u>
No início do exercício	4.079	2.961	4.556	4.736
No fim do exercício	<u>26.653</u>	<u>4.079</u>	<u>27.992</u>	<u>4.556</u>
	<u>22.574</u>	<u>1.118</u>	<u>23.436</u>	<u>(180)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em milhares de Reais)**

	Reserva de Capital		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ações Tesouraria	Ágio Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	54.431	(4.147)	11.804	10.886	122.336	127.209	10.877	- 333.396
Resultados abrangentes								
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	30.311	- 30.311
Aumento de capital (Ver nota 17)	122.336	-	-	-	(122.336)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(60.000)	-	(60.000)
Reversão de dividendos	-	-	-	-	-	12.511	-	12.511
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	59.868
Destinações:								
Reserva legal	-	-	2.993	-	-	-	-	(2.993)
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	30.932	-	-	(30.932)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(6.486)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	19.457	-	(19.457)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	176.767	(4.147)	11.804	13.879	30.932	99.177	41.188	- 369.600
Resultados abrangentes								
Variações cambiais sobre investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	23.233	- 23.233
Aumento de capital (Ver nota 17)	30.932	-	-	-	(30.932)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(6.715)	-	(6.715)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	51.994
Efeito reflexo de transação de capital em investida (Ver nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	9.416
Destinações:								
Reserva legal	-	-	2.580	-	-	-	-	(2.580)
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	30.100	-	-	(30.100)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(4.828)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	23.902	-	(23.902)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	207.699	(4.147)	11.804	16.459	30.100	116.364	64.421	- 442.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
(Em milhares de Reais)**

**1. Contexto operacional**

O Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é Av. Vicente de Castro nº 6.043 - Esplanada do Mucuripe, Fortaleza, Ceará. A Companhia, com sede em Fortaleza - Ceará, fundada em 2 de junho de 1959, vem produzindo e comercializando desde 1963 farinhas de trigo, farelo e remoído de trigo para atender às indústrias de panificação, massas, biscoitos e ração animal das Regiões Nordeste e Norte do Brasil, foco da sua atuação comercial e para isso dispõe de Centros de Distribuição - CDs, estrategicamente localizados nas Cidades de Juazeiro do Norte - CE, Teresina - PI, Jaboatão dos Guararapes - PE, Manaus - AM, Ananindeua - PA, Timon - MA e Salvador - BA.

**Relação de entidades controladas**

**Relação de entidades controladas diretas**

Segue abaixo lista das empresas controladas da Companhia:

	País	Participação acionária %	
		2014	2013
North Mills Holdings Corporation	Ilhas Cayman	100	100
Tergran - Term. Grãos de Fortaleza Ltda.	Brasil	33,33	33,33

**Relação de entidades controladas indiretas**

Segue abaixo lista das empresas controladas 100%, direta e indiretamente, pela North Mills Holdings Corporation:

	País	Ativo total	
		2014	2013
Vistal Assets S/A	Panamá	100.488	87.688
Vistal Aircraft USA LLC	Delaware	112.684	108.942

**2. Base de preparação**

**a. Declaração de conformidade** - As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2015. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados futuros podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: · Nota explicativa 10 (c) - informação de investidas; e · Nota explicativa 3 a. - classificação de negócio em conjunto. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual e vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber, estoques, imobilizado e intangível, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. **e. Retificação de valores correspondentes** - Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2013 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012) e em 31 de dezembro de 2013 e as demonstrações dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, originalmente apresentadas nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os ajustes são decorrentes da consolidação da carteira do fundo de investimento exclusivo, ensejando reclassificações da rubrica de "caixa e equivalentes de caixa" para a rubrica de "aplicações financeiras". Não houve impacto em demonstrações de resultado, de resultados abrangentes e nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. **Sumário quantitativo dos impactos decorrentes da retificação de valores correspondentes** - As tabelas abaixo resumem os impactos das mudanças acima nos balanços patrimoniais e nos fluxos de caixa da Companhia.

Balança patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2013

	Controladora 31/12/2013			Consolidado 31/12/2013		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos reapresentados	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos Rea- presentados
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	108.720	(104.641)	4.079	109.197	(104.641)	4.556
Aplicações financeiras	-	104.641	104.641	36.971	104.641	141.612
Demais contas	93.629	-	93.629	93.629	-	93.629
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>202.349</b>	<b>-</b>	<b>202.349</b>	<b>239.797</b>	<b>-</b>	<b>239.797</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>214.113</b>	<b>-</b>	<b>214.113</b>	<b>200.756</b>	<b>-</b>	<b>200.756</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>416.462</b>	<b>-</b>	<b>416.462</b>	<b>440.553</b>	<b>-</b>	<b>440.553</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>37.238</b>	<b>-</b>	<b>37.238</b>	<b>41.897</b>	<b>-</b>	<b>41.897</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>9.624</b>	<b>-</b>	<b>9.624</b>	<b>46.210</b>	<b>-</b>	<b>46.210</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>369.600</b>	<b>-</b>	<b>369.600</b>	<b>352.446</b>	<b>-</b>	<b>352.446</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>416.462</b>	<b>-</b>	<b>416.462</b>	<b>440.553</b>	<b>-</b>	<b>440.553</b>

Balança patrimonial reapresentado em 1º de janeiro de 2013

	Controladora 2013			Consolidado 2013		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos reapresentados	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos rea- presentados
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	153.388	(150.427)	2.961	155.163	(150.427)	4.736
Aplicações financeiras	-	150.427	150.427	28.000	150.427	178.427
Outros ativos	129.823	-	129.823	129.823	-	129.823
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>283.211</b>	<b>-</b>	<b>283.211</b>	<b>312.986</b>	<b>-</b>	<b>312.986</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>132.780</b>	<b>-</b>	<b>132.780</b>	<b>148.353</b>	<b>-</b>	<b>148.353</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>415.991</b>	<b>-</b>	<b>415.991</b>	<b>461.339</b>	<b>-</b>	<b>461.339</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo circulante</b>	<b>72.522</b>	<b>-</b>	<b>72.522</b>	<b>75.521</b>	<b>-</b>	<b>75.521</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>10.073</b>	<b>-</b>	<b>10.073</b>	<b>52.422</b>	<b>-</b>	<b>52.422</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>333.396</b>	<b>-</b>	<b>333.396</b>	<b>333.396</b>	<b>-</b>	<b>333.396</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>415.991</b>	<b>-</b>	<b>415.991</b>	<b>461.339</b>	<b>-</b>	<b>461.339</b>

Demonstração dos fluxos de caixa reapresentada de 2013

	Controladora 2013			Consolidado 2013		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos reapresentados	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos rea- presentados
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>						
Lucro líquido do período	59.868	-	59.868	59.868	-	59.868
Ajustes por:						
Atualização de aplicações financeiras	-	(8.698)	(8.698)	-	(9.496)	(9.496)
Demais ajustes	6.008	-	6.008	19.787	(4.435)	15.352
	<u>65.876</u>	<u>(8.698)</u>	<u>57.178</u>	<u>79.655</u>	<u>(13.931)</u>	<u>65.724</u>
Variações nos demais ativos e passivos	(4.733)	-	(4.733)	(4.733)	-	(4.733)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	61.143	(8.698)	52.445	74.922	(13.931)	60.991
Aplicações financeiras	-	(224.920)	(224.920)	(8.970)	(241.318)	(250.288)
Resgates de aplicações financeiras	-	279.404	279.404	-	301.035	301.035
Demais contas	(31.067)	-	(31.067)	(33.584)	-	(33.584)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(31.067)	54.484	23.417	(42.554)	59.717	17.163
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(74.744)	-	(74.744)	(78.334)	-	(78.334)
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(44.668)</b>	<b>45.786</b>	<b>1.118</b>	<b>(45.966)</b>	<b>45.786</b>	<b>(180)</b>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	153.388	(150.427)	2.961	155.163	(150.427)	4.736
No fim do exercício	108.720	(104.641)	4.079	109.197	(104.641)	4.556
	<u>(44.668)</u>	<u>45.786</u>	<u>1.118</u>	<u>(45.966)</u>	<u>45.786</u>	<u>(180)</u>

**3. Principais políticas contábeis** - Exceto pelas mudanças explicadas na nota explicativa nº 2 e., a Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas em detalhes abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de Consolidação - (i) Controladas** - As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis da controlada estão alinhadas com as políticas adotadas pela controladora. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas as informações financeiras foram elaboradas utilizando a mesma data base das demonstrações encerradas, consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **(ii) Controlada em Conjunto** - Controlada em conjunto é a entidade na qual a Companhia possui controle compartilhado, estabelecido contratualmente e que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras da controlada em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo CPC 19, neste caso não é realizada a consolidação proporcional de resultado e de ativos líquidos, e os saldos ou resultados de transações entre a controladora e a controlada em conjunto não são eliminados. **(iii) Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Moeda estrangeira - (i) Transações e saldos em moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação. **(ii) Operação no exterior** - Os ativos e passivos de operações no exterior foram convertidos para Real às taxas de câmbio na data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real (moeda funcional da Companhia) às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação das controladas no exterior são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes



de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. **c. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desconsideram um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros, é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia e suas controladas possuem ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos documentadas pela Companhia e suas controladas. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **Ativos financeiros disponíveis para venda** - Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores de ativos financeiros. Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável (quando aplicável) e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é desreconhecido, os ganhos e perdas acumulados mantidos em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** - Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desconsideram um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou pagas. Os passivos financeiros não derivativos da Companhia e suas controladas compreendem financiamentos e empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **d. Redução ao valor recuperável (impairment) - (i) Ativos financeiros não derivativos** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Companhia e suas controladas sobre condições de que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. A administração efetua provisão para valor recuperável de contas a receber com base em títulos em aberto vencidos a mais de 150 dias. **(ii) Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, exceto estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. **e. Estoques** - Os estoques, compostos de trigo em grão, produtos acabados derivados do trigo e produtos em elaboração, são mensurados pelo custo médio, acrescido de gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração é composto de matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. **f. Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na nota explicativa nº 11. **g. Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização é reconhecida no resultado. **h. Arrendamentos - (i) Ativos arrendados** - A Companhia e suas controladas não possuem ativos provenientes de arrendamentos financeiros. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. **(ii) Pagamentos de arrendamentos** - Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento. **i. Benefícios de curto prazo a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Provisões** - Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **k. Capital social** - Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados conforme definido em estatuto social, e são reconhecidos como passivo. Quando o capital social reconhecido como patrimônio líquido é recomprado, o valor da consideração paga, o qual inclui custos diretamente atribuíveis, líquido de quaisquer efeitos tributários, é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido total. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação são apresentados como reservas de capital. **l. Subvenção e assistência governamentais** - Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo. As

subvenções para investimento passaram a ser contabilizadas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente são destinadas para reserva de incentivos fiscais. **m. Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre fundos, juros ativos, variações monetárias ativas e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem variações cambiais passivas, variações monetárias passivas e despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **n. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia possui incentivo fiscal relativo à redução da alíquota de Imposto de Renda de 75% sobre o lucro da exploração. **o. Receita operacional** - A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **4. Normas e interpretações ainda não adotadas** - Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia e suas controladas estão mencionadas abaixo. A Companhia e suas controladas não planejaram adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments** - A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013
Caixa e depósitos bancários à vista	26.653	4.079	2.961	27.992	4.556	4.736

#### 6. Aplicações financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013
Fundo de investimento	83.499	104.641	150.427	83.499	104.641	150.427
Ações	-	-	-	51.883	36.971	28.000
Total	83.499	104.641	150.427	135.382	141.612	178.427

O fundo de investimento é uma aplicação financeira de renda fixa cujos mandatos buscam rentabilidade superior a 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2014, esses investimentos renderam 100,63% do CDI (95,64% do CDI em 2013). As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão classificadas como ativos financeiros mensurados pelo valor justo tendo seus ganhos ou perdas registrados diretamente contra resultado. As aplicações financeiras em ações de companhias listadas em bolsa de valores são classificadas como disponíveis para venda e a variação do seu valor justo é classificada como ajuste de avaliação patrimonial, quando material.

#### 7. Contas a receber de clientes

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
Duplicatas a receber de clientes - no país	48.376	47.648
Redução ao valor recuperável de contas a receber	(5.469)	(4.717)
Total	42.907	42.931

#### Composição por idade de vencimento

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
Contas a receber - A vencer	36.971	37.188
Contas a receber - Vencidas		
De 1 a 30 dias	4.766	3.844
De 31 a 60 dias	293	604
De 61 a 90 dias	277	622
De 91 a 150 dias	551	624
Acima de 151 dias	5.518	4.766
Total	48.376	47.648

A redução do valor recuperável foi constituída tomando como base os títulos em aberto vencidos há mais de 150 dias.

#### Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
Saldo em 1º de janeiro de 2013	(3.644)	(3.644)
Constituição de provisão	(2.299)	(2.299)
Reversão/baixas	1.226	1.226
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4.717)	(4.717)
Constituição de provisão	(1.664)	(1.664)
Reversão/baixas	912	912
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(5.469)	(5.469)

#### Ajuste a valor presente

O prazo médio de recebimento é em torno de 33 dias (31 dias em 2013). A Administração da Companhia entende que o efeito do ajuste a valor presente nas demonstrações da Companhia é imaterial e, por isso, não foi registrado.

#### 8. Estoques

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
Produtos acabados	3.133	3.773
Matérias-primas	39.151	27.698
Materiais de embalagens e almoxarifado	2.203	1.534
Total	44.487	33.005

#### 9. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
ICMS antecipado	783	921
ICMS a recuperar	33.295	25.195
Outros impostos	4.848	1.915
Total de impostos a recuperar	38.926	28.031
Circulante	18.690	6.370
Não circulante	20.236	21.661

**ICMS antecipado** - É composto por valores pagos na importação do trigo de forma antecipada em função do regime de substituição tributária e que ainda serão alocados ou recuperados em razão da utilização do trigo.

**ICMS a recuperar** - Origina-se de vendas efetuadas a estados signatários e não signatários disciplinados pelo protocolo ICMS CONFAZ nº 46/00 e para Zona Franca de Manaus, cujas operações caracterizam o direito de ressarcimento junto ao Estado do Ceará da parcela paga a título de substituição tributária, entre outros. Estes valores estão classificados no circulante e não circulante.

#### 10. Investimentos

a. Composição dos saldos	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Participação em empresa controlada e controlada em conjunto (i)	157.695	121.626	2.939	3.084
Outros investimentos	260	265	260	265
Total dos investimentos	157.955	121.891	3.199	3.349

**(i) Empreendimento controlado em conjunto (joint venture)** - A Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda. é o único empreendimento controlado em conjunto (joint venture) que a Companhia participa. Seu controle é compartilhado com as empresas J.Macêdo S.A. e M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos na proporção de 33,33% para cada acionista. A empresa é encarregada da descarga e da armazenagem de trigo no Porto de Fortaleza, cujo objeto social é a exploração da atividade portuária.

#### b. Movimentação dos saldos

	Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza		Total
	North Mills Corporation	Ltda.	
Saldos em 1º de janeiro de 2013	41.390	2.822	44.212
Aumento de capital	52.976	-	52.976
Variação cambial	24.279	-	24.279
Resultado de equivalência patrimonial	(103)	262	159
Saldos em 31 de dezembro de 2013	118.542	3.084	121.626
Aumento de capital	4.489	-	4.489
Efeito reflexo de transação de capital em investida	9.416	-	9.416
Variação cambial	22.762	-	22.762
Resultado de equivalência patrimonial	(453)	(145)	(598)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	154.756	2.939	157.695

## c. Informações das investidas

## Controlada

	North Mills Holdings Corporation		Controlada em conjunto	Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	
	2014	2013		2014	2013
Ativo	158.740	123.370			
Passivo	3.984	4.828	Ativo	9.675	10.208
Capital social	67.333	62.857	Passivo	855	953
Quantidade de ações ou quotas possuídas	1.000	1.000	Capital social	9.204	9.204
Patrimônio líquido	154.756	118.542	Quantidade de ações ou quotas possuídas	3.038	3.038
Participação no capital social, no final do exercício (%)	100,00%	100,00%	Patrimônio líquido	8.820	9.255
Participação no patrimônio líquido	154.756	118.542	Participação no capital social, no final do exercício (%)	33,33%	33,33%
Variação cambial sobre investimentos	22.762	24.279	Participação no patrimônio líquido	2.939	3.084
Resultado de equivalência patrimonial	(453)	(103)	Resultado de equivalência patrimonial	(145)	262
Resultado do exercício	(453)	(103)	Resultado do exercício	(386)	788

## 11. Ativo imobilizado - Movimentação do imobilizado - Controladora

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Total
<b>Custo histórico</b>								
Saldos em 1º de janeiro de 2013	58	37.513	43.767	1.406	1.611	1.541	2.321	88.217
Adições	11.000	14	700	81	-	102	15.708	27.605
Baixas	-	(58)	(10)	(39)	(60)	(75)	(10)	(252)
Transferências	-	1.399	1.724	227	-	50	(3.400)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>11.058</b>	<b>38.868</b>	<b>46.181</b>	<b>1.675</b>	<b>1.551</b>	<b>1.618</b>	<b>14.619</b>	<b>115.570</b>
Adições	-	-	1.290	84	595	139	55.323	57.431
Baixas	-	-	(149)	(5)	(435)	(21)	(4)	(614)
Transferências	-	-	5.409	126	-	24	(4.840)	719
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>11.058</b>	<b>38.868</b>	<b>52.731</b>	<b>1.880</b>	<b>1.711</b>	<b>1.760</b>	<b>65.098</b>	<b>173.106</b>

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Total
<b>Depreciação acumulada</b>								
Saldos em 1º de janeiro de 2013	-	(17.038)	(29.324)	(692)	(584)	(1.070)	-	(48.708)
Adições	-	(1.442)	(2.234)	(117)	(251)	(176)	-	(4.220)
Baixas	-	8	-	25	45	66	-	144
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>-</b>	<b>(18.472)</b>	<b>(31.558)</b>	<b>(784)</b>	<b>(790)</b>	<b>(1.180)</b>	<b>-</b>	<b>(52.784)</b>
Adições	-	(1.478)	(2.539)	(127)	(256)	(162)	-	(4.562)
Baixas	-	-	140	3	283	20	-	446
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>(19.950)</b>	<b>(33.957)</b>	<b>(908)</b>	<b>(763)</b>	<b>(1.322)</b>	<b>-</b>	<b>(56.900)</b>

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Total
<b>Saldos líquidos</b>								
Saldo em 31 de dezembro de 2013	11.058	20.396	14.623	891	761	438	14.619	62.786
Saldo em 31 de dezembro de 2014	11.058	18.918	18.774	972	948	438	65.098	116.206

## Movimentação do imobilizado - Consolidado

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Imobilizado Arrendado	Total
<b>Custo</b>									
Saldos em 01 de janeiro de 2013	58	37.513	43.767	1.406	1.611	1.541	2.321	104.230	192.447
Adições	11.000	14	700	81	-	102	15.708	15.256	42.861
Baixas	-	(58)	(10)	(39)	(60)	(75)	(10)	-	(252)
Transferências	-	1.399	1.724	227	-	50	(3.400)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>11.058</b>	<b>38.868</b>	<b>46.181</b>	<b>1.675</b>	<b>1.551</b>	<b>1.618</b>	<b>14.619</b>	<b>119.486</b>	<b>235.056</b>
Adições	-	-	1.290	84	595	139	55.323	15.995	73.426
Baixas	-	-	(149)	(5)	(435)	(21)	(4)	-	(614)
Transferências	-	-	5.409	126	-	24	(4.840)	-	719
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>11.058</b>	<b>38.868</b>	<b>52.731</b>	<b>1.880</b>	<b>1.711</b>	<b>1.760</b>	<b>65.098</b>	<b>135.481</b>	<b>308.587</b>

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Imobilizado Arrendado	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldos em 01 de janeiro de 2013	-	(17.038)	(29.324)	(692)	(584)	(1.070)	-	-	(48.708)
Adições	-	(1.442)	(2.234)	(117)	(251)	(176)	-	(10.787)	(15.007)
Baixas	-	8	-	25	45	66	-	-	144
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>-</b>	<b>(18.472)</b>	<b>(31.558)</b>	<b>(784)</b>	<b>(790)</b>	<b>(1.180)</b>	<b>-</b>	<b>(10.787)</b>	<b>(63.571)</b>
Adições	-	(1.478)	(2.539)	(127)	(256)	(162)	-	(12.734)	(17.296)
Baixas	-	-	140	3	283	20	-	-	446
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>-</b>	<b>(19.950)</b>	<b>(33.957)</b>	<b>(908)</b>	<b>(763)</b>	<b>(1.322)</b>	<b>-</b>	<b>(23.521)</b>	<b>(80.421)</b>

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de computação	Imobilizado em andamento	Imobilizado Arrendado	Total
<b>Saldos líquidos</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2013	11.058	20.396	14.623	891	761	438	14.619	108.699	171.485
Saldo em 31 de dezembro de 2014	11.058	18.918	18.774	972	948	438	65.098	111.960	228.166
<b>Imobilizado em Andamento</b>		<b>Edificações</b>	<b>Máquinas e equipamentos</b>				<b>Móveis e utensílios</b>		<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	-	-	14.619	-	-	14.619
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	12.060	-	-	-	52.993	45	-	65.098

Com o auxílio de especialistas internos foi feita a revisão das vidas úteis dos bens e constatou-se que estão muito próximas das vidas úteis já



utilizadas, sendo o efeito, desde então, imaterial. Dessa forma, a Administração optou por não fazer qualquer ajuste. As taxas anuais de depreciação utilizadas estão demonstradas a seguir:

	2014	2013
Edificações	4%	4%
Máquinas e equipamentos	10%	10%
Móveis e utensílios	10%	10%
Veículos	20%	20%
Equipamentos de computação	20%	20%

**Redução ao valor recuperável** - O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda e desvalorização, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro.

## 12. Financiamentos e empréstimos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 15.

	Indexador	Juros (a.a.)	Controladora		Consolidado		
			2014	2013	2014	2013	
<b>Moeda nacional</b>							
FINAME Automático (Banco Alfa)	TJLP	3,50%	37.405	-	37.405	-	
FINAME Automático (Banco Pine)	TJLP	3,50%	945	-	945	-	
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	-	6.870	8.477	6.870	8.477	
FINAME Itaú	-	3,50% / 6,00%	172	75	172	75	
			45.392	8.552	45.392	8.552	
<b>Moeda estrangeira - US\$</b>							
Banco UBS	Libor 12 meses	2,00%	-	-	32.088	31.645	
Camlann Properties	Libor 12 meses	1,06%	-	-	-	8.286	
Banco J Safra	-	1,70% a 1,85%	-	-	-	1.314	
			-	-	32.088	41.245	
Total de financiamentos e empréstimos			45.392	8.552	77.480	49.797	
Circulante			4.039	4.677	7.931	9.336	
Não Circulante			41.353	3.875	69.549	40.461	

Total de financiamentos e empréstimos

Circulante

Não Circulante

## Cronograma de desembolso

Vencimentos	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
2014	-	4.677	-	9.336
2015	4.039	3.523	7.931	6.956
2016	9.449	352	13.442	3.874
2017	6.284	-	10.381	3.613
2018	6.224	-	10.427	3.707
2019	5.989	-	21.892	14.025
2020	5.989	-	5.989	8.286
2021	5.989	-	5.989	-
2022	1.429	-	1.429	-
	45.392	8.552	77.480	49.797

**Garantias** - As operações de financiamentos possuem como garantias a alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados, inclusive as operações em moeda estrangeira possuem as mesmas garantias, porém a Companhia e suas controladas optaram por não realizar nenhum tipo de proteção cambial (hedge) desses financiamentos. **Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)** - Os saldos relativos ao financiamento de tributos estaduais (PROVIN) (Ver nota explicativa nº 24) são compostos apenas pelos valores que efetivamente serão pagos e originados pelo incentivo fiscal estadual. **Quebra de cláusulas contratuais (covenants)** - Os contratos de empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas de vencimentos antecipados de dívidas atrelados a atendimentos de índices financeiros ou manutenção de saldos em garantias.

## 13. Impostos e contribuições a recolher

### a. Composição dos saldos - passivo circulante

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
ICMS	4.286	4.831
INSS	451	418
Outros	1.239	877
Total	5.976	6.126

### b. Composição dos saldos - passivo não circulante

	Controladora e consolidado	
	2014	2013
PIS	462	462
Salário-educação	513	513
PIS - Carta de Fiança	535	535
ICMS	12.044	-
Total	13.554	1.510

**14. Provisão para contingências** - A Companhia e suas controladas são parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. Em 2013, o valor referente a um processo judicial com a Companhia Docas do Ceará - CDC, cuja atualização era realizada pela variação da taxa Selic, foi encerrado em 2014, sendo feita a reversão da provisão contra o resultado. Em 31 de dezembro de 2014, o valor total de causas passivas julgadas como possíveis de perda é de R\$ 1.012 (R\$ 3.373 em 2013), para os quais não foi constituída provisão, como previsto pelas práticas contábeis.

**15. Instrumentos financeiros - Gerenciamento dos riscos financeiros - Visão geral** - A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: · Risco de crédito; · Risco de liquidez; · Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e

suas controladas para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia e suas controladas, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital. **Estrutura de gerenciamento de risco** - A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. **Riscos de crédito** - Risco de crédito é o risco da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo. **Exposição a riscos de crédito** - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	26.653	4.079	27.992	4.556
Aplicações financeiras	83.499	104.641	135.382	141.612
Contas a receber e outros créditos	45.701	43.711	45.701	43.711
	155.853	152.431	209.075	189.879

**Contas a receber e outros recebíveis** - A política de crédito da Companhia não permite grandes concentrações de vendas, como também não permite prazos distintos ao próprio ciclo do negócio. As equipes de vendas são treinadas para acompanhar a trajetória operacional de cada cliente de modo que estejam, sempre, atualizadas sobre o nível de atividade econômica do setor e da região que atuam. Com esta postura é possível manter um adequado índice de inadimplência e uma boa previsibilidade contra possíveis perdas. Adicionalmente, a Companhia possui provisão para redução do valor recuperável de clientes, no montante de R\$ 5.469 (R\$ 4.717 em 2013) representativos de 11,30% (9,89% em 2013) do saldo de contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito. A política de gestão de risco define que a Companhia e suas controladas somente estão autorizadas a efetuar operações com instituições financeiras sólidas. Atualmente, todas as aplicações financeiras estão concentradas em um Fundo de Investimento Exclusivo administrado pelo Banco Itaú S.A, que segue rigorosamente as definições para as aplicações financeiras. O Fundo foi constituído para administrar os recursos das empresas que fazem parte do grupo empresarial no qual a Companhia encontra-se inserida. Os recursos estão diluídos diretamente em títulos de renda fixa e em cotas de outros fundos de investimento, promovendo uma diversificação na carteira de tal ordem que os riscos ficam bastante reduzidos. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Companhia e suas controladas procuram manter uma boa liquidez com relação à política de gestão de riscos. Por este motivo há o acompanhamento permanente das disponibilidades líquidas, alinhada com a política de compras e de estoque de modo a não gerar nova necessidade de captação de recursos. O resultado desta política resulta no saldo elevado de recursos aplicados, equivalente a quatro meses de faturamento líquido. A Companhia só utiliza instrumentos financeiros de captação para investimentos, sendo linhas de longo prazo. Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são apresentados na Nota Explicativa nº 12. **Risco de mercado** - O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a. Risco de taxa de câmbio** - A Companhia

possuía um pequeno saldo de endividamento em franco-suíço para aquisição de máquinas e equipamentos, investimento ocorrido em 2009 com o objetivo de ampliação do parque industrial. Este endividamento foi quitado em 2013. A controlada North Mills Holdings Corporation é sediada no exterior e seus ativos e passivos estão sujeitos à variação cambial, sendo a contratação em dólar norte americano. A política de gestão do risco de câmbio da Companhia objetiva limitar o nível de captação de recursos em moeda estrangeira de modo a não comprometer os resultados operacionais, tendo em vista que o saldo devedor integral da operação é muito inferior à geração de caixa anual e até mesmo ao resultado líquido. Já os passivos de suas controladas são liquidados na mesma moeda de captação das investidas e não geram exposição significativa que possam gerar perdas para a Companhia. Desta forma, oscilações da taxa de câmbio não impactam de forma representativa o resultado da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Financiamento em moeda estrangeira (a)	-	-	32.088	41.245
Ativo em moeda estrangeira (b)	-	-	53.222	37.447
Exposição líquida (a- b)	-	-	(21.134)	3.798

**b. Risco de taxa de juros** - A política determina que é permitida a captação de recursos para investimento com taxas de juros de curto prazo, pois estas são mais voláteis e elevam o risco de variação dos resultados em função dos juros. Por este motivo, as captações foram feitas em taxas de longo prazo (TJLP), de modo a garantir uma harmonia do fluxo de pagamentos com o fluxo do retorno. Em relação às taxas de juros de longo prazo que são utilizadas para subsidiar o investimento industrial, a Administração prevê que não sofrerão grandes alterações. No lado do ativo, a Companhia e suas controladas são fortes aplicadoras de recursos através do Fundo de Investimento Exclusivo, que direciona a rentabilidade a um desempenho atrelado à taxa de juros do CDI. **c. Risco de preço das commodities** - Os preços das principais matérias-primas e insumos são definidos pelo mercado internacional e possuem cotação em bolsa de commodities. Por esta razão os preços flutuam conforme a expectativa de oferta e demanda mundial. A Companhia e suas controladas possuem profissionais que acompanham constantemente a evolução dos indicadores de preço do trigo, comportamento do clima, expectativa dos volumes e qualidade das safras, cotações nos diversos mercados produtores e como esse movimento pode afetar os negócios e resultados da Companhia. Juntamente com consultorias internacionais contratadas, são construídos cenários e hipóteses de mercado que balizam a decisão da compra, do tamanho do lote mínimo e da qualidade do trigo a ser adquirido e processado na Companhia. **Gerenciamento do capital** - A administração do Capital da Companhia, praticada pelos Administradores, têm por objetivo reduzir riscos, custos e salvaguardar a capacidade da Companhia de promover a sua continuidade em oferecer retorno aos acionistas e benefícios e às outras partes interessadas. **Classificações contábeis e valores justos** - **Valor justo através do resultado** - Os valores das aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se dos valores de realização em virtude de apresentarem disponibilização imediata. **Financiamentos e Empréstimos** - Nas operações nacionais os valores

dos financiamentos atrelados à TJLP (operações de FINAME) aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações financeiras em virtude dessas taxas serem pré-fixadas. No caso dos financiamentos estrangeiros o valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. **Contas a receber, fornecedores e contas a pagar de curto prazo** - Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas.

**Valor justo dos ativos e passivos financeiros** - O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados das demonstrações financeiras, está identificado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Saldo Contábil	Valor justo	Saldo Contábil	Valor justo
<b>31 de dezembro de 2013</b>				
<b>Valor justo por meio do resultado</b>				
Aplicações financeiras	104.641	104.641	-	-
<b>Disponíveis para venda</b>				
Aplicações financeiras	-	-	36.971	36.971
<b>Empréstimos e recebíveis</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4.079	4.079	4.556	4.556
Contas a receber de clientes	42.931	42.931	42.931	42.931
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>				
Fornecedores	1.790	1.790	1.790	1.790
Financiamentos com instituições financeiras	8.552	8.552	49.797	49.797
<b>31 de dezembro de 2014</b>				
<b>Valor justo por meio do resultado</b>				
Aplicações financeiras	83.499	83.499	-	-
<b>Disponíveis para venda</b>				
Aplicações financeiras	-	-	51.883	51.883
<b>Empréstimos e recebíveis</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	26.653	26.653	27.992	27.992
Contas a receber de clientes	42.907	42.907	42.907	42.907
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>				
Fornecedores	3.839	3.839	3.839	3.839
Financiamentos com instituições financeiras	45.392	45.392	77.480	77.480

#### 16. Partes relacionadas

**a. Controladora** - A parte controladora final do Grupo é Kalila Representações Comerciais Ltda. **b. Transações com partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, assim como transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e sua controladora, controladas, controladas em conjunto e outras partes relacionadas. As empresas com as quais a Companhia mantém relações são:

#### Partes relacionadas

##### Controlada

North Mills Holdings Corporation

Vistal Aircraft USA LLC

##### Controlada em conjunto

Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.

##### Outras partes relacionadas

IESC - Iguatemi Empresa de Shopping Centers

La Fonte Participações S.A.

La Fonte Telecom S.A.

New Invest Imobiliária e Participações S.A.

MLRJ Imobiliária S.A.

Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

	Controladora	
	2014	2013
Ativo não circulante		
Adiantamentos para futuro aumento de capital		
North Mills Holding Corporation	3.984	3.514
Passivo não circulante		
Adiantamentos de lucros		
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	1.188	1.200
Resultado		
Custo dos Produtos Vendidos		
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	3.716	3.698
Despesas Administrativas		
Vista Aircraft USA LLC	4.633	4.143
Outras Receitas		
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	14	-

#### 17. Patrimônio Líquido

**a. Capital social** - O capital social da Companhia é composto de 45.923.409 ações, sendo 44.456.449 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em 28 de fevereiro de 2013, conforme ata de reunião do conselho de administração, houve aumento de capital, no montante de R\$ 523, em decorrência da incorporação da reserva de reinvestimento,

#### Principal natureza das transações

Adiantamento para futuro aumento de capital

Arrendamento mercantil

Prestação de serviço na descarga de trigo e adiantamentos de dividendos

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

Não houve transações no exercício

passando de R\$ 54.431 para R\$ 54.954, sem modificação do número de ações. Em 8 de julho de 2013, houve aumento de capital, no montante de R\$ 13.081, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Federal, passando de R\$ 54.954 para R\$ 68.035, sem modificação do número de ações. Em 22 de agosto de 2013, houve aumento de capital, no montante de R\$ 108.732, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Estadual, passando de R\$ 68.035 para R\$ 176.767, sem modificação do número de ações. Em 28 de agosto de 2014, houve aumento de capital, no montante de R\$ 7.832, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Federal, passando de R\$ 176.767 para R\$ 184.599, sem modificação do número de ações. Em 11 de setembro de 2014, houve aumento de capital, no montante de R\$ 23.100, em decorrência da incorporação da subvenção do Governo Estadual, passando de R\$ 184.599 para R\$ 207.699, sem modificação do número de ações. **b. Ações em tesouraria** - A Companhia em 2010 possuía em tesouraria 6.346.981 ações ordinárias e 1.466.960 ações preferenciais de sua própria emissão para futura alienação e/ou cancelamento. Em 2011, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, houve alienação de 3.401.360 ações ordinárias, no montante de R\$ 15.000, tendo sido apurado ágio de R\$ 11.804. O saldo em tesouraria ficou em 2.945.621 ações ordinárias, não sendo alteradas as ações preferenciais. **c. Reserva de capital** - Refere-se ao ágio gerado pela alienação de ações em tesouraria, conforme mencionado acima. **d. Reserva de lucros** - **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite

de 20% do capital social. - **Reserva de incentivos fiscais** - A parcela da reserva de incentivos fiscais referente ao Lucro da Exploração do exercício de 2013 no valor de R\$ 7.832 foi incorporada ao capital social por se tratar de subvenção do Governo Federal. - **Reserva de lucros (retenção de lucros)** - Constituída com o objetivo de fazer frente aos investimentos da Companhia e preservar o seu capital de giro. e. **Ajustes de avaliação patrimonial** - Ajustes acumulados de conversão incluem todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de controlada no exterior. f. **Dividendos** - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos mínimos obrigatórios foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Os dividendos foram calculados conforme segue:

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	51.994	59.868
( - ) Reserva legal	(2.580)	(2.993)
( - ) Reserva incentivos	(30.100)	(30.932)
Base de cálculo	19.314	25.943
Dividendo mínimo obrigatório	4.828	6.486

A Administração da Companhia irá propor a incorporação da reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais e retenções de lucros) ao capital social na Assembleia Geral Ordinária de acionistas a ser realizada em abril de 2015.

#### 18. Receita operacional líquida Controladora e Consolidado

	2014	2013
Receita bruta	522.455	510.789
Impostos sobre vendas	(63.820)	(67.532)
Devoluções e abatimentos	(13.587)	(10.475)
Receita operacional líquida	445.048	432.782

#### 19. Despesas de vendas Controladora e Consolidado

	2014	2013
Despesas com pessoal	11.493	9.931
Despesas com logística	32.781	34.748
Serviços de terceiros	4.647	3.845
Outras	6.754	6.807
Total	55.675	55.331

#### 20. Despesas administrativas e gerais

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Despesas com pessoal	10.576	8.313	10.576	8.313
Serviços de terceiros	6.480	6.622	6.480	6.622
Depreciação e amortização	612	576	10.616	9.635
Outras	19.255	8.108	14.382	7.061
Total	36.923	23.619	42.054	31.631

#### 21. Resultado financeiro Controladora e Consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Despesas financeiras				
Juros incorridos	(448)	(707)	(3.795)	(5.230)
Variações cambiais passivas	(1.363)	(1.871)	(1.925)	(2.818)
Outros	(2.078)	(1.933)	(2.517)	(2.314)
	(3.889)	(4.511)	(8.237)	(10.362)
Receitas financeiras				
Juros auferidos	11.015	9.852	19.430	13.218
Variações cambiais ativas	1.104	1.238	1.188	3.181
Outros	54	105	781	1.058
	12.173	11.195	21.399	17.457
Total	8.284	6.684	13.162	7.095

#### 22. Despesas com imposto de renda e contribuição social Controladora e consolidado

	2014	2013
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	65.569	71.974
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Parcela sobre a qual não incide o adicional	(20)	(20)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(22.274)	(24.451)
Adições permanentes	(8.826)	(7.639)
Exclusões permanentes	2.626	4.058
Incentivo estadual	7.971	7.855
Incentivos federais	6.928	8.071
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	(13.575)	(12.106)
Alíquota efetiva	21%	17%

23. **Cobertura de seguros** - Em 31 de dezembro de 2014, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 129.523 (R\$ 133.325 em 2013) para danos materiais, R\$ 137.776 (R\$ 126.528 em 2013) para lucros cessantes e R\$ 3.000 (R\$ 3.950 em 2013) para responsabilidade civil. 24. **Subvenções e assistências governamentais - Incentivo Fiscal Federal - Redução da alíquota do Imposto de Renda - Lucro da Exploração** - A Companhia opera em regime tributário de lucro real anual e tem incentivo fiscal relativo à redução da alíquota do Imposto de Renda de 75% sobre os lucros operacionais originados pelas suas atividades principais (lucro da exploração). Esse incentivo fiscal é reconhecido diretamente no demonstrativo de resultado, e o valor do Imposto de Renda é apresentado de forma líquida, isto é, o valor total menos o incentivo auferido. Em 2014, a Companhia auferiu R\$ 6.256 desse tipo de incentivo (R\$ 7.832

em 2013). **Incentivo Fiscal Estadual - PROVIN - Estado do Ceará** - O Governo do Estado do Ceará, atendendo às políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à ampliação e modernização do parque moageiro da Companhia, sediado na cidade de Fortaleza, capital do estado. O incentivo consiste no diferimento do imposto e seu posterior desconto, quando do vencimento de 63,75% sobre o ICMS normal devido. Até 2012 era calculado com base nas quantidades adquiridas de trigo em grão, conforme Decreto nº 30.195/10; a partir de 2013 passou a ser calculado com base nas quantidades vendidas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 31.109/13. O benefício é condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS, e sua obtenção deriva do atendimento a parâmetros da política de desenvolvimento do governo, dentre os principais o volume do investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias-primas e insumos, a localização da produção e outros aspectos econômicos e sociais. Em 2014 e 2013, atendendo ao CPC nº 07, item 12, estes incentivos foram reconhecidos no resultado como redutores das despesas que se pretendem compensar. O incentivo fiscal de ICMS foi deduzido das despesas de ICMS sobre vendas. Em 2014, a Companhia auferiu R\$ 23.441 desse tipo de incentivo (R\$ 23.100 em 2013).

#### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente  
Vera Ribeiro Jereissati - Vice-presidente  
Carlos Jereissati  
Diana Jereissati Legey  
Sérgio Bernstein  
Aparecido Carlos Correia Galdino  
Sidnei Nunes

#### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Roberto Schneider - Diretor-presidente  
Carlos Jereissati - Diretor vice-presidente  
Lia Ribeiro Jereissati - Diretora  
Cláudio Jorge Fontenelle de Albuquerque - Diretor  
Alexandre Jereissati Legey - Diretor

#### CONTADORA

Andréa Carla de Melo Ferreira - CRC/CE nº 010893/O-1

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do Grande Moinho Cearense S.A. Fortaleza - CE, Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grande Moinho Cearense S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado e de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grande Moinho Cearense S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 27 de março de 2015.

 KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6.  
Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.



SEVLA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 10.491.255/0001-58 - Rua Senador Pompeu, 1493 A, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-902

Senhores Acionistas, Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Sevla Participações S.A. Submete à apreciação dos senhores as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009 acompanhado das Notas Explicativas.

	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$					
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.448.228,83</b>	<b>256.965,37</b>	<b>356.659,02</b>	<b>353.840,86</b>	<b>103.370,46</b>	<b>430.643,58</b>
Disponibilidades	18.178,95	104.874,53	154.966,72	86.270,57	103.326,76	430.326,42
Bancos c/ movimento	18.178,95	35.444,00	89.517,25	24.874,25	47.110,71	378.180,50
Aplicações Financeiras	0,00	69.430,53	65.449,47	61.396,32	56.216,05	52.145,92
<b>Outros Créditos</b>	<b>1.430.049,88</b>	<b>152.090,84</b>	<b>201.692,30</b>	<b>267.570,29</b>	<b>43,70</b>	<b>317,16</b>
Aluguéis a Receber	3.483,00	3.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes relacionadas	1.426.566,88	148.607,84	201.149,18	267.275,31	43,70	317,16
IRRF a Recuperar	0,00	0,00	543,12	294,98	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.961.255,00</b>	<b>1.961.255,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imobilizado	1.961.255,00	1.961.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	3.409.483,83	2.218.220,37	356.659,02	353.840,86	103.370,46	430.643,58
<b>Total do Ativo</b>	<b>957.893,78</b>	<b>1.042.134,91</b>	<b>90,05</b>	<b>135,77</b>	<b>868,75</b>	<b>37.520,00</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>929,61</b>	<b>66.651,25</b>	<b>90,05</b>	<b>135,77</b>	<b>868,75</b>	<b>37.520,00</b>
Obrigações Tributárias	0,00	26.638,25	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS a Recolher	22,64	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis a Recolher	104,49	104,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Cofins a Recolher	501,55	29.441,78	0,00	0,00	217,98	20.000,00
IRPJ a Recolher	300,93	10.444,09	90,05	135,77	650,77	7.520,00
CSLL a Recolher	956.964,17	975.483,66	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Outras Contas a Pagar	53.276,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonecedores	903.687,66	975.483,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Débs.p/Compr.de Imóv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Partes relacionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dividendos a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.123,58</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.451.590,05</b>	<b>1.176.085,46</b>	<b>356.568,97</b>	<b>353.705,09</b>	<b>102.501,71</b>	<b>100.000,00</b>
Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Reservas de Lucros	2.351.590,05	1.076.085,46	256.568,97	253.705,09	2.501,71	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.409.483,83</b>	<b>2.218.220,37</b>	<b>356.659,02</b>	<b>353.840,86</b>	<b>103.370,46</b>	<b>430.643,58</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EM R\$</b>						
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
<b>Lucro líquido período</b>	<b>1.275.504,59</b>	<b>819.516,49</b>	<b>2.863,88</b>	<b>251.203,38</b>	<b>2.501,71</b>	<b>330.123,58</b>
Ajustes para:	157.742,96	97.530,96	1.152,67	28.252,81	1.836,66	37.520,00
I.R. e C.social corrente	157.742,96	97.530,96	1.152,67	28.252,81	1.836,66	37.520,00
Var.nos ative e passiv.	-1.519.943,13	994.115,36	64.679,60	-296.512,38	-91.214,45	62.682,84
(Aumento) redução em outros créditos	-1.277.959,04	49.601,46	65.877,99	-267.526,59	273,46	9.682,84
Aum.(red.)em obrg.tribut.	-223.464,60	-30.969,76	-1.198,39	-28.985,79	-38.487,91	0,00
Aumento (redução) em outras contas a pagar	-18.519,49	975.483,66	0,00	0,00	-53.000,00	53.000,00
<b>Cx.líqu.(aplicado) gerado nas ativs.operacionais</b>	<b>-86.695,58</b>	<b>1.911.162,81</b>	<b>68.696,15</b>	<b>-17.056,19</b>	<b>-86.876,08</b>	<b>430.326,42</b>
Aquisição de imobilizado	--1.961.255,00	--	--	--	--	--
<b>Cx.líqu.(usado) aplicado nas ativs.de investimento</b>	<b>--1.961.255,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
Distribuição de dividendos	--	--	--	--	--	240.123,58
<b>Cx.líqu.(usado) prov.ativ.financ.</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-240.123,58</b>	<b>--</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equiv.de caixa</b>	<b>-86.695,58</b>	<b>-50.092,19</b>	<b>68.696,15</b>	<b>-17.056,19</b>	<b>-326.999,66</b>	<b>430.326,42</b>
<b>Demonstração da(redução) aum.do cx.e equiv.de caixa</b>	<b>-86.695,58</b>	<b>-50.092,19</b>	<b>68.696,15</b>	<b>-17.056,19</b>	<b>-326.999,66</b>	<b>430.326,42</b>
No início do período	104.874,53	154.966,72	86.270,57	103.326,76	430.326,42	0,00
No fim do período	18.178,95	104.874,53	154.966,72	86.270,57	103.326,76	430.326,42

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM R\$					
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
<b>Receitas Brutas-Serviços</b>	<b>1.557.922,06</b>	<b>997.290,33</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
Vendas de Serviços Prestados	1.557.922,06	997.290,33	0,00	300.000,00	0,00	400.000,00
<b>Deduções da Rec.Bruta</b>	<b>-132.670,48</b>	<b>-84.350,18</b>	<b>0,00</b>	<b>-25.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-34.600,00</b>
Impostos Incidentes	-132.670,48	-84.350,18	0,00	-25.950,00	0,00	-34.600,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.425.251,58</b>	<b>912.940,15</b>	<b>0,00</b>	<b>274.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.400,00</b>
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>7.995,97</b>	<b>4.107,30</b>	<b>4.016,55</b>	<b>5.406,19</b>	<b>4.338,37</b>	<b>2.243,58</b>
Receitas Financeiras	10.697,34	4.652,21	4.802,81	6.089,20	4.764,58	2.463,08
Despesas Administrativas	0,00	-24,00	-357,00	-389,00	-426,21	-219,50
Despesas Tributárias	-456,46	0,00	-429,26	-149,86	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-2.244,91	-520,91	0,00	-144,15	0,00	0,00
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.433.247,55</b>	<b>917.047,45</b>	<b>4.016,55</b>	<b>279.456,19</b>	<b>4.338,37</b>	<b>367.643,58</b>
<b>Res.antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.433.247,55</b>	<b>917.047,45</b>	<b>4.016,55</b>	<b>279.456,19</b>	<b>4.338,37</b>	<b>367.643,58</b>
<b>Provisões s/o Resultado</b>	<b>-157.742,96</b>	<b>-97.530,96</b>	<b>-1.152,67</b>	<b>-28.252,81</b>	<b>-1.836,66</b>	<b>-37.520,00</b>
IRPJ	-111.912,05	-68.390,30	-720,42	-19.064,77	-1.185,89	-26.000,00
CSLL	-45.830,91	-29.140,66	-432,25	-9.188,04	-650,77	-11.520,00
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>1.275.504,59</b>	<b>819.516,49</b>	<b>2.863,88</b>	<b>251.203,38</b>	<b>2.501,71</b>	<b>330.123,58</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM R\$</b>						
	Reservas de Lucros					
	Capital Social	Legal	Divid. não Distrib.	Reserva Especial	Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2009	0,00	0,00	0,00	330.123,58	330.123,58	330.123,58
Aumento de Capital:	90.000,00					90.000,00
Com Lucros do Exercício						-90.000,00
Destinações:						
Reserva Legal	16.506,18					16.506,18
Divid. Obrigatórios Distribuídos						-82.530,90
Distrib. de Lucros Complementar						-157.592,69
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>100.000,00</b>	<b>16.506,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.506,18</b>	<b>100.000,00</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2010						2.501,71
Destinações:						
Reserva Legal	2.501,71					2.501,71
Dividendos a Distribuir						0,00
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.007,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.506,18</b>	<b>102.501,71</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2011						251.203,38
Destinações:						
Reserva Legal	992,11					992,11
Dividendos a Distribuir						233.705,09
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>233.705,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>353.705,09</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2012						2.863,88
Destinações:						
Reserva Legal	0,00					2.863,88
Dividendos a Distribuir						-2.863,88
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>236.568,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.568,97</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2013						819.516,49
Destinações:						
Reserva Legal	0,00					0,00
Dividendos a Distribuir						819.516,49
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.056.085,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.085,46</b>
Lucro líquido exerc. em 31/12/2014						1.275.504,59
Destinações:						
Reserva Legal	0,00					0,00
Dividendos a Distribuir						1.275.504,59
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.331.590,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.451.590,05</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. Contexto operacional** - A Sevla Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 20 de outubro de 2008, com sede e foro na Rua Senador Pompeu, 1.493 - parte A - Centro, Fortaleza - CE, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com atividade fim de consultoria em gestão empresarial. **2. Base de preparação - a. Declaração de conformidade com relação às normas IFRS e às normas do CPC** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que incluem as regras no Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 06 de março de 2015. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **3. Principais políticas contábeis** - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **b. Ativo imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), se aplicável. **c. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **d. Demais passivos circulantes e não circulantes** - Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, e que seja provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. **e. Capital** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Josué Ubiraniilson Alves - Presidente, Francilene Couto Alves - Diretora Vice-Presidente, Aline Couto Alves Girão - Diretora Administrativa, Marcos Ezequias Cavalcante Costa - Contador CRC CE 8408.

\*\*\* \*\*

**Grendene®**

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**Aviso aos Acionistas - Distribuição de Dividendos**

Comunicamos aos acionistas que em Assembleia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 06/04/2015, foi ratificada a aprovação da **distribuição do saldo de dividendos** do exercício findo em 31/12/2014, **no montante de R\$95.457.456,87** (noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Os dividendos **serão pagos aos acionistas a partir de 23/04/2015**, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **09/04/2015**. As ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 10/04/2015**, na BM&FBOVESPA. Os acionistas detentores de ações ordinárias nesta data receberão o dividendo de **R\$0,3174983457 por ação**, exceto as ações em tesouraria conforme legislação em vigor. Esta distribuição de dividendos, somada ao montante de R\$125.356.924,60 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), pagos com antecipações em 2014, totaliza uma distribuição de R\$220.814.381,47 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), relativos ao exercício social de 2014 e ao saldo da reserva de lucros retidos de 2013. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A.; b) Para os acionistas que não fizerem esta indicação, o Itaú Unibanco S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário, fornecidos ao Banco Itaú Unibanco S.A. Sobral, 06 de abril de 2015. Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Abertura, Julgamento da Habilitação e Resultado de Classificação da Proposta de Preço. Processo Administrativo nº: 2015.03.18.001 – PMA - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2015.03.18.001 – PMA. Objeto:** Aquisição de Materiais Didáticos e de Expediente para Manutenção das Atividades do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Assaré. **Empresas Habilitadas:** CONSAM – Comercio de artigos de Papelaria LTDA e Fábio Carlos da Silva ME. **Empresas Classificadas:** CONSAM – Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, com o Valor de R\$ 124.388,50 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) no Lote 01, nos Itens do 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 com o Valor de R\$ 69.075,50 (Sessenta e Nove mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos) no Lote 02 e nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 com o Valor de R\$ 273.523,00 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais), no Lote 03, Totalizando o Valor Global de R\$ 466.987,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais) e Fábio Carlos da Silva ME, apresentou menor Preço nos Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 com o Valor de R\$ 117.347,00 (Cento e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais), no Lote 01, nos Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 32, 36, 37 e 38 com o Valor de R\$ 24.103,50 (Vinte e Quatro mil cento e três reais e cinquenta centavos), no Lote 02 e nos Itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 41 com o Valor de R\$ 27.056,50 (Vinte e sete mil cinquenta e seis Reais e cinquenta centavos), no Lote 03, totalizando o Valor Global de R\$ 168.507,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e sete reais). **Assaré - CE, 08 de Março de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0104003/2015**

*Declara vago o Cargo de Vereador, convoca Suplente para exercício do mandato e adota outras providências;*

Daniel de Sá Barreto Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha-CE, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 32 do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a suspensão dos direitos políticos do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto – PSB, conforme decisão judicial em ação penal com trânsito em julgado em 23/02/2015.

CONSIDERANDO o ofício de nº 35/2015, encaminhado pelo Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Afonso Franco de Freitas e o ofício de nº 01/2015, encaminhado pelo Promotor Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, Dr. Francisco das Chagas da Silva, em observância do art.66 VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 84, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha-CE ressaltando-se que a inobservância da Lei Orgânica implica na prática de ato de improbidade administrativa por parte do presidente da Câmara, nos termos da Lei nº 8.429/92.

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do suplente no exercício do mandato para composição das vagas do Poder Legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Nos termos do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica **DECLARADO EXTINTO** o mandato do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto do PSB da cidade de Barbalha-CE, eleito nas eleições municipais de 2012, em virtude da suspensão dos direitos políticos, conforme decisão judicial em ação penal, com trânsito em julgado em 23/02/2015.

Art. 2º - Nos termos do inciso XXI do art. 32 do mesmo regimento, convoca para **EFETIVAÇÃO** do mandato, o suplente em exercício da vereança, ANTONIO RENATO DA CRUZ do PT, ficando nos termos do parágrafo único do art. 12 do Regimento, dispensado prestar novamente o compromisso de Posse por tê-lo feito em sua posse como suplente.

**Sala das seções da Câmara Municipal de Barbalha-CE em 01 de abril de 2015. Daniel de Sá Barreto Cordeiro – Presidente da Câmara.**

\*\*\* \*\*

RP PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 13.662.235/0001-90				Imobilizações em			
BALANÇO PATRIMONIAL							
Descrição	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013				
Ativo	802.040,28	2.748.512,67	5.589.369,82	Andamento -Alphaville	22.753,73	683.475,24	758.181,93
Ativo Circulante	284.286,55	595.267,66	787.701,54	Imóvel The One Tower Sala 606	0,00	0,00	252.568,71
Disponível	283.534,83	548.928,14	519.526,53	Imóvel The One Tower Sala 607	0,00	0,00	158.450,96
Caixa Geral	18.247,72	18.273,81	62.327,09	Imóvel Cond. Santana			
Caixa	18.247,72	18.273,81	62.327,09	Business SI 605	0,00	0,00	210.251,53
Banco Conta Movimento	253.145,50	10,00	200.010,00	Imóvel Cond. Santana			
Banco Santander ag 0700				Business SI 606	0,00	0,00	209.731,85
cta 13.001484-6	252.995,50	0,00	0,00	Imóvel Square Garden Sala 503	0,00	0,00	194.360,49
Bco.Itau ag 1338 cta 86055-2	150,00	10,00	10,00	Imóvel Square Garden Sala 504	0,00	0,00	165.282,49
Banco BIC 141019853	0,00	0,00	200.000,00	Imóvel Golf Ville 2º Etapa Apt.013	0,00	0,00	557.084,00
Aplicações Financeiras	12.141,61	530.644,33	257.189,44	-/- Depreciação Acumulada	0,00	0,00	3.116,99
Aplicação Itau				-/-Dep. Acum. Móveis e Utens.	0,00	0,00	3.116,99
ag 1338 cta 86055-2	12.141,61	530.644,33	157.193,60	Passivo	802.040,28	2.748.512,67	5.589.369,82
Aplicação Itau - Compromissada	0,00	0,00	99.995,84	Passivo Circulante	10.346,43	971.250,49	2.036.810,43
Outros Créditos	0,22	626,68	105.642,17	Fornecedores	10.124,10	934.661,55	1.881.103,30
Adiantamento a Sócios	0,00	0,00	26.070,25	Fornecedores Nacionais	10.124,10	934.661,55	1.881.103,30
Roger Filomeno Pouchain Ramos	0,00	0,00	26.070,25	Brasil Tintas- Soares Mourão			
Empréstimos a Terceiros	0,00	0,00	77.925,88	Com. de Tintas Ltda	0,00	626,00	0,00
Gráfica e Editora Pouchain Ramos	0,00	0,00	2.363,58	JI Distribuidora de Cimento Ltda	935,00	0,00	0,00
Mangabeira Participações	0,00	0,00	2.312,11	L.E. Comércio de Material de			
Vienna Construções e				Construção Vitória Ltda	4.220,00	0,00	0,00
Empreends.Imobiliários Ltda	0,00	0,00	20.713,85	Varjota Ferramentas - José			
Mansueto Participações	0,00	0,00	2.224,34	Guilherme Rosa Barreira	515,00	232,50	232,50
Rufino Almeida	0,00	0,00	104,00	Grupo Tavares- Eliane			
Guaribas Empreendimentos	0,00	0,00	104,00	Cavalcante de Sousa	1.750,00	0,00	0,00
Monte Rey Empreendimentos	0,00	0,00	104,00	Madeira Escala - LR			
Gráfica Speed	0,00	0,00	50.000,00	Comércio de Madeiras Ltda	2.000,00	2.015,81	0,00
Impostos a Recuperar	0,22	626,68	1.646,04	Apiгуana Máquinas e			
CSLL a Recuperar	0,00	0,00	50,97	Ferramentas Ltda	704,10	0,00	0,00
IRRF s/ Aplicação Financeira	0,22	626,68	1.595,07	RMC Com.e Representações Ltda	0,00	1.001,78	0,00
Adiantamento a Fornecedores	751,50	45.712,84	162.532,84	ADL Assessoria Contábil S/S	0,00	2.488,00	2.600,00
Adiantamento a Fornecedores	751,50	45.712,84	162.532,84	Sert Engenharia de			
Caravela's-L.F.Marques de Freitas	751,50	4.457,50	4.457,50	Instalações Ltda	0,00	1.932,21	1.932,21
Marinete da Silva Dias				Serrotinho - ME Pacheco			
- Casa Nogueira Anc. 1511	0,00	0,00	125.000,00	& Rodrigues LTDA	0,00	1.493,05	1.493,05
Terreno Acaraú	0,00	0,00	30.000,00	Orion Telecomunicações			
Varjota Ferramentas - José				Comércio e Serviços Ltda	0,00	110,00	110,00
Guilherme Rosa Barreira	0,00	1.775,00	0,00	A RC Comercio e Serv.			
Vidro.Com Comercio				de Equip. Eletrônicos	0,00	1.590,00	0,00
Varejista de Vidros Ltda	0,00	11.030,00	0,00	HD2 Construções Ltda	0,00	3.250,00	3.250,00
A. Aguiar Braz Me	0,00	25.000,00	0,00	Frigelar Comércio e Distribuição S/A0,00			
Ce Irrigação	0,00	1.400,00	0,00	Palimanan Comercio de			
Micro PCs	0,00	2.050,34	3.075,34	Pisos e Revestimentos Ltda	0,00	2.000,00	1.140,00
Ativo Não Circulante	517.753,73	2.153.245,01	4.801.668,28	Construção & Cia-CMA Comércio			
Imobilizado	517.753,73	2.153.245,01	4.801.668,28	de Materiais de Const. Ltda	0,00	3.518,63	3.518,63
Bens Móveis e Imóveis	517.753,73	2.153.245,01	4.804.785,27	Acqualinda Comércio de Piscinas Ltda0,00			
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	53.846,00	Metal Comércio Ltda	0,00	397,98	397,98
Máquinas, Equip.e Ferramentas	0,00	0,00	943,00	HT Store Comerc.Eletronicos Ltda	0,00	2.100,00	0,00
Terreno matrícula				Mota Machado &			
72015 -G. Ledo 1508	40.000,00	40.000,00	40.000,00	Oregon SPEConst.	0,00	220.939,29	199.283,04
Terreno matrícula 123 -				Depósito Alvorada -			
Sítio Largão	15.000,00	15.000,00	15.000,00	J. S. de Holanda-ME	0,00	2.639,20	0,00
Terreno matrícula 66892 -				Ceará Comercial de Tintas Ltda	0,00	550,00	0,00
G. Ledo 1530	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Candela Com.de Iluminação Ltda	0,00	5.660,00	0,00
Terreno matrícula 3737 -				Pisoart Com.de Mat.de Cosnt. Ltda	0,00	2.760,98	0,00
Parque Olímpio Galdino	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Baratão da Irrigação	0,00	699,91	943,00
Terreno matrícula 6007 -				Jardineira Comércio e Serviços			
Alphaville lote 7	65.000,00	65.000,00	65.000,00	de Paisagismo Ltda	0,00	0,00	2.000,00
Terreno matrícula 6008				A. Aguiar Braz Me	0,00	0,00	20.000,00
-Alphaville lote 8	65.000,00	65.000,00	65.000,00	Facho de Luz	0,00	394,40	394,40
Manhattan River salas 409 e				Manhattan Incorporação			
410 e vagas G3 48 e 49	0,00	457.255,69	461.811,01	e Construção Ltda	0,00	386.972,43	340.675,11
Via Olimpo Condominium				Fonteles e Associados S/S	0,00	0,00	600,00
- apto 405	0,00	276.390,01	282.219,23	JGR Barreira	0,00	0,00	475,00
Imóvel Comercial				Julio Sancho da Silveira	0,00	0,00	3.075,34
Bezerra Sala 1502	0,00	112.486,03	112.486,03	Nova Terra Imobiliária Ltda	0,00	286.988,12	286.988,12
Imóvel Comercial				MB Engenharia SPE 004 S.A	0,00	0,00	131.333,66
Bezerra Sala 1503	0,00	128.638,04	128.638,04	Manhattan Square Garden	0,00	0,00	195.851,51
Sítio Santa Isabel Matricula N 5851	0,00	0,00	50.000,00	Consórcio Condomínio Golf Ville II	0,00	0,00	391.022,89
Sítio Santa Isabel				Colmeia HS Business	0,00	0,00	289.129,50
Área 310,64m2, Mat. 6103	0,00	0,00	14.000,00	Editora Verdes Mares Ltda	0,00	0,00	356,10
Imóvel Casa N 05, Grand				Empréstimos e Financiamentos	0,00	6.289,73	152.309,41
Boulevard Mat. 6967	0,00	0,00	220.000,00	Empréstos.e Financ.no Curto Prazo	0,00	6.289,73	152.309,41
Terreno Precabura Qd A				Nova Terra Imobiliária Ltda	0,00	6.289,73	152.309,41
Lote 18 e 19, Mat. 6009	0,00	0,00	20.930,00	Obrigs.Fiscais, Socs.e Trabalhistas	222,33	30.299,21	3.397,72
Terreno Parque Neopilis				Obrigações Fiscais a Recolher	2,33	944,14	2.083,50
Qd D,Lt 06,07e08 Mat. 35581	0,00	0,00	24.000,00	ISS a Recolher	0,00	45,00	45,00
Terreno Precabura Qd L, Lt				CSLL a Recolher	2,33	846,94	1.963,80
17, 18, 19 e 20, Mat. 4984	0,00	0,00	40.000,00	IRRF a Recolher	0,00	52,20	74,70
Terreno Planalto João				Obrigações Sociais a Recolher	0,00	13.055,15	1.314,22
XXIII, Mat. 1165	0,00	0,00	105.000,00	INSS a Recolher	0,00	12.180,15	630,54
Terreno Precabura Qd A				FGTS a Recolher	0,00	875,00	683,68
Lote 17, Mat. 5661	0,00	0,00	10.000,00	Obrigações Trabalhistas	0,00	294,00	0,00
Terreno Vale dos				Salários a Pagar	0,00	294,00	0,00
Coqueiros Matricula 2299	0,00	0,00	120.000,00	Outras Obrigações	220,00	15.583,77	0,00
Sítio Santa Isabel Matricula N 5189	0,00	0,00	160.000,00	Pró-Labore a Pagar	0,00	553,58	0,00
				Aluguéis a Pagar	220,00	0,00	0,00
				Cartões de Crédito a Pagar	0,00	15.030,19	0,00



Descrição	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
Continuação-RP PARTICIPACOES S/A-CNPJ:13.662.235/0001-90			
Provisões	0,00	422,15	0,00
Provisão para Férias	0,00	388,86	0,00
Provisão para INSS s/ Férias	0,00	22,40	0,00
Provisão para FGTS s/ Férias	0,00	6,22	0,00
Provisão para FGTS s/ 13º Salário	0,00	4,67	0,00
Passivo Não Circulante	303.500,00	0,00	1.183.235,59
Exigível a Longo Prazo	303.500,00	0,00	1.183.235,59
Empréstimos de Sócios	303.500,00	0,00	857.435,59
Roger Filomeno			
Pouchain Ramos	243.000,00	0,00	824.634,61
Rochelle Filomeno			
Pouchain Ramos	60.500,00	0,00	12.800,98
Jeannette Filomeno			
Pouchain Ramos	0,00	0,00	20.000,00
Adiant.p/Futuro Aum.de Capital	0,00	0,00	325.800,00
Roger Filomeno Pouchain Ramos	0,00	0,00	147.800,00
Rochelle Filomeno			
Pouchain Ramos	0,00	0,00	178.000,00
Patrimônio Líquido	488.193,85	1.777.262,18	2.369.323,80
Capital Social	496.000,00	1.824.497,00	2.471.286,00
Capital Social Integralizado	496.000,00	496.000,00	842.789,00
Roger Filomeno			
Pouchain Ramos	495.000,00	378.740,00	586.813,00
Rochelle Filomeno			
Pouchain Ramos	500,00	67.660,00	171.697,00
Jeannette Filomeno			
Pouchain Ramos	500,00	49.600,00	84.279,00
Adiantamentos para Futuros			
Aumentos de Capital	0,00	1.328.497,00	1.628.497,00
Roger Filomeno Pouchain Ramos	0,00	682.999,00	832.999,00
Rochelle Filomeno			
Pouchain Ramos	0,00	645.498,00	795.498,00
Lucro ou Prejuízos Acumuladas	7.806,15	47.234,82	101.962,20
Lucro ou Prejuízos Acumuladas	7.806,15	47.234,82	101.962,20
Prejuízos Acumuladas	7.806,15	47.234,82	101.962,20
Data de Encerramento: 31/12/2013. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.589.369,82 (Cinco Milhões Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos). Eusébio-CE, 28 de Janeiro de 2015. <b>Roger Filomeno Pouchain Ramos</b> - Sócio-Administrador-CPF: 323.640.753-00, <b>CONTADOR - Arilo Deodato Lima</b> -CPF: 041.492.543-20 - CRC/CE 9456-0.			

\*\*\* \*\*

Companhia Capital Fechado  
**QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ Nº 07.205.768/0001-40**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da Queiroz Comércio e Participações S/A, a reunirem-se na sede social sito à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza-Ce, no dia 22 de abril de 2015 às 10:00hs, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com Relatório da Administração; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2014; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração; (d) fixar a remuneração dos membros da administração, se houver; e) Deliberar sobre distribuição de dividendos.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) deliberar Proposta do Conselho de Administração para resgate de 9.109 ações sendo 8.665 ações ordinárias e 444 ações preferenciais, pelo preço justo, que equivale ao valor patrimonial com base no balanço levantado em 31/12/2014, correspondendo a R\$ 895,66 por ação, tudo em conformidade conforme o disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 4º da Lei 6.404/76, (“Resgate de Ações Remanescentes”), para aquisição de ações em circulação da companhia. Caso o Resgate das Ações Remanescentes seja aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, o efetivo pagamento do preço do Resgate das Ações Remanescentes ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados da data da realização de tal Assembleia, por meio de uma agência do Banco Bradesco S.A., que manterá em depósito os valores correspondentes do referido resgate.

b) deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros;  
c) Transformar a companhia em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação de “Queiroz Comércio e Participações Ltda”, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e objeto social.

Fortaleza, 02 de abril de 2015.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 014/2015 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2015.01.07.0001.** Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esportes e Saúde, deste Município. Fornecedores: Antônia Andrea da Silva Pontes - ME - CNPJ 11.488.845/0001-94, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 199.968,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 25 de Março de 2015; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2015.01.07.0001; Objeto: - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de carros e motos. Vigência: 12(doze) Meses, Contados a Partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2015, nas Seguintes Classificações: 02.11.02.08.244.0209.2187;02.11.02.08.244.0209.2190; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2117;02.11.01.04.122.0110.2031;01.07.01.04.122.0106.2036;01.08.01.15.122.0107.2008; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.09.01.12.122.0207.2137; 01.12.01.04.122.0111.2043; 01.15.01.04.122.0113.2141;01.02.01.04.122.0102.2003; 01.13.01.06.122.0112.2127;01.13.01.06.122.0218.2125;02.10.01.10.122.0109.2025;02.10.01.10.302.0201.2161;02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.304.0201.2076; 01.06.01.04.122.0105.2032. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s): Lucas Cardoso Saunders, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesa das Secretarias, Ivonilde Silva dos Santos; Evalzita Martins Frota Barros; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves; Sebastião Carneiro de Albuquerque; Maria Goretti Martins Frota; Francisco de Abreu Camurça; Francisco Edmo Gomes Linhares; Lauro da Costa Leite Sobrinho e Raimundo Masseno Filho.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01091214TPINFRA** – Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA. ME** com endereço Dr. José Lourenço, Nº 870, Sala 301, 302 e 313, Meireles, Fortaleza-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 10.143.468/0001-99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 01091214TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento dos serviços técnicos especializados necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS do Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 48.800,00** (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) mensal. **PRAZOS:** Validade do Contrato 12 (Doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipu-CE na Dotação da Secretaria de Infra-Estrutura / Fundo de Habitação de Interesse Social sob o Nº 0902.16.482.0068.2.070.3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu-CE, 26 de Janeiro de 2015. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura / Fundo de Habitação de Interesse Social. **CONTRATADA:** Alternativa Soluções Assessoria Técnica Municipal e Empresarial Ltda. ME – Maria do Socorro Marques Azevedo – Sócia-Administradora. **Ipu-CE, 26 de Janeiro de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim - Aviso de Reabertura de Prazo de Licitação - Pregão Presencial n.º 2015.03.27.001.** Aviso de Adiamiento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, devido a modificações a serem realizadas no Edital, fica reaberto o prazo de abertura do Pregão Presencial N.º 2015.03.27.001, cujo objeto é Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos administrativos e judiciais, junto aos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, assim como junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Camocim/Ce, a qual será realizada dia 22 de abril de 2015, às 09:00 horas na Sede do SAAE, localizada à Rua Dr. João Tomé, 1103, Centro, Camocim/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Rua João Tomé, 1103, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de abril de 2015. Aurilene de Pinho Ferreira – Pregoeira.**

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2015, às 14h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2014; (c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (e) Eleger membros suplentes do Conselho de Administração. (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar proposta de aumento do capital social; e (b) Aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir o aumento do capital social, se aprovado. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 09 de abril de 2014. Benjamin Steinbruch -Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.23.01/2015** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE, através de seu Presidente, tendo em vista a Continuidade da Licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em pedra tosca, nas Ruas Francisco Xavier Pires – Bairro Subestação e Rua Francisco de Assis – Bairro Córrego, conforme PT Nº 1016285-78, na Sede do Município de Tianguá-CE. **HABILITADAS: BETA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, R. A. CONSTRUTORA LTDA – ME, MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, COPA ENGENHARIA LTDA, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e H J S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. INABILITADAS: RAMILS CONSTRUÇÕES LTDA, M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELEME, FRANCISCO ARTHUR MELO GUIMARAES-ME e PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME**, conforme motivos lavrados em Ata. A partir desta Publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o Prazo Recursal (Art. 109, Inciso I, Letra a da Lei Nº 8666/93), Comissão Permanente de Licitação de Tianguá-CE, sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto. **Tianguá-CE, 08 de Abril de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2015.03.04.01/2015 – PE, Processo Licitatório nº 580383.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada Fracassada o Pregão Eletrônico Nº 2015.03.04.01/2015-PE que tem como Seleção de Empresa para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestre, estadual e interestadual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, e informa que fica remarcado e que a partir do dia 09 de abril de 2015, às 09:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) –“Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 23 de abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 11:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2015.03.12.02/2015-PE.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.03.12.02/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos de história e cultura afro-brasileira, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte, que a partir do dia 09 de Abril de 2015, às 09:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) –“Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 27 de Abril de 2015 às 13:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 13:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Continuidade- Pregão Presencial Nº 1303.2/15-STAS.** O Município de Boa Viagem - CE, através da sua Pregoeira torna público aos interessados, que no dia 14 de abril de 2015 às 11:00 horas, dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de informática, destinado as atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, conforme Termo de Referência do edital. A empresa M.O.V. Tavares Magazine LTDA ME teve sua proposta Desclassificada para os Lotes 01 e 03 e Classificada para os demais lotes. A empresa Bento e Sipriano de Alimentos LTDA teve sua proposta Desclassificada para o Lote 03 e Classificada para os demais lotes. A empresa Samir Cavalcante Aur ME teve sua proposta Desclassificada para o Lote 03 e Classificada para os demais lotes. As propostas de todas as demais empresas participantes A P de Lima Ferreira ME, A N Vasconcelos Junior – ME, Informix Comercial de Informática LTDA ME, Marcelio Alves de Abreu, Proxix Comércio de Papelaria LTDA – EPP e Samir Cavalcante Aur – MMM Castro Fernandes Comércio Transp e Serviço LTDA foram Classificadas. Informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 09 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.03.30.1.** A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação nº 2015.03.30.1: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE. CONTRATO 2015.03.31.1. CONTRATADO: MIGUEL DE MORAIS FERREIRA**, valor global de **R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais)**. **CONTRATO 2015.03.31.2. CONTRATADA: MARIA DAYANE BARBOSA DE FREITAS**, valor global de **R\$ 29.587,20 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. **CONTRATO 2015.03.31.3. CONTRATADO: GILSON RODRIGUES GONÇALVES**, valor global de **R\$ 30.080,00(trinta mil e oitenta reais)**. **CONTRATO 2015.03.31.4. CONTRATADO: FRANCISCO AGUSTINHO DE FREITAS**, valor global de **R\$ 27.200,00(vinte e sete mil e duzentos reais)**. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **ANTONINA DO NORTE – CE, 31 de Março de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Alteração do Edital de Tomada de Preços Nº 2015.03.18.01.** A Prefeitura de Irauçuba, comunica aos interessados que houve alteração do Edital de **Tomada de Preços Nº 2015.03.18.01**, do tipo menor preço, para à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços Advocatícios junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, em virtude de Impugnação devidamente acatada por esta administração, como a presente alteração não influencia diretamente na elaboração da proposta de preços a licitação permanece marcada para 10/04/2015 às 09h00min. O novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. **Irauçuba-CE, 07 de Abril de 2015. Maria Edvânia Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão Central de Licitação de Irauçuba.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-006/2015-SAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de auxílio funeral, para concessão de benefícios eventuais, na forma que dispõe o art. 22 da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 no art. 4º do decreto nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, na Lei Municipal nº. 1.197, de 05 de junho de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 050, de 25 de julho de 2008, as pessoas reconhecidas carentes deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único). A comissão permanente de licitação do Município comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2015, às 09:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88) 3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-Ce, em 08 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Resultado do Julgamento de Habilitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica que fora realizado no dia 06 de abril de 2015, às 09h22min, abertura dos envelopes de habilitação referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015 – SMED**, cujo objeto é a contratação de serviços para planejamento e organização de processo seletivo de escolha e eleição dos gestores escolares do Sistema Municipal de Educação de Limoeiro do Norte. Analisada toda a documentação o Presidente declarou Inabilitada a empresa: Global Concursos – Organização em Concursos Públicos LTDA – ME, uma vez que a mesma não atendeu aos itens 4.2.3.1, 4.2.4.2, e Art. 22 Pár. 2º da Lei 8666/93, e declarou Habilitada a empresa: Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada. O Presidente determinou que se declarasse aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei de Licitações (5 dias úteis), a contar da data desta publicação. Destaque-se por fim que ficara consignado que, em não havendo interposição de recurso, no dia seguinte ao do decurso de prazo será realizada a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preço. **Limoeiro do Norte, CE, aos 06 de março de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.27.01/2015 - SEINFRA – CONTRATANTE:** Município de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. **CONTRATADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CATATAU LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Cristo Ressuscitado 1º PT Nº 1011861-48 e 2º Etapa PT Nº 1014297-02 no Distrito de Acarape no Município de Tianguá-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 02.27.01/2015 - SEINFRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 551.956,95** (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.15.451.0354.1.026 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** Altamirando Moreira Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura e Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos – Sócio Administrador. **Tianguá-CE, 08 de Abril de 2015. Altamirando Moreira Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 013/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 004/2015-TP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Escape - Empresa de Consultoria e Assessorias Públicas e Empresariais LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Gestão de Pessoal, incluindo atividades de acompanhamento das rotinas de Folha de Pagamento, reorganização administrativa da área de recursos humanos, sistema de controle de pessoal, tais como: admissões, exonerações, concessão de férias, licenças, afastamentos e capacitação dos servidores, visando a operacionalização dos sistemas de controle e acompanhamento de pessoal, junto a Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; Carolína Guilherme Ramalho – Contratado; **Caucaia, 12/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.04.08.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) usina de tratamento de resíduos sólidos no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 190/CIDADES/2014, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 27 de abril de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 08 de abril de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços Nº 2015.04.07.001**, cujo objeto é :Serviços técnicos especializados junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundos específicos de levantamento das receitas e despesas e preenchimento em planilhas para a elaboração da audiência pública quadrimestral e prestação de contas nos respectivos conselhos, bem como preenchimento das informações do plano de ação para o cofinanciamento do Governo Federal e o Demonstrativo dos Serviços e Gestão através do portal eletrônico suas web junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2015 às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de abril de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-012/2015-SAAE.** Objeto: aquisição de bobinas de papel confeccionadas frente e verso, para emissão de contas de água, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia 22 de abril de 2015, às 09h:00m. (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e a “Documentação de Habilitação” dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.07.1.15-FG – TIPO: MENOR PREÇO – O** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia **24 de Abril de 2015 às 10h**, na Sala da C.P.L, localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará Recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado Procedimento Licitatório, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta Mais Vantajosa para: **Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de 03 (Três) Passagens Molhadas nas Localidades (Loca, Alegre e no Distrito Morrinhos), Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte-CE**, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital e mais informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Fone: (88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Abril de 2015. Italo de Castro Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.02.02/2015** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento de todos os interessados, que às **14h do dia 11 de Maio de 2015**, realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, a Sessão para Recebimento e Abertura dos Documentos de Propostas de Preços e Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 03.02.02/2015, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução contábil e de acompanhamento da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, para as Diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE**, cujo Julgamento é: Menor Preço Global por Item. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 09 de Abril de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ADIAMENTO DE CERTAME – RDC Nº 2015.03.18.2.** O Presidente da Comissão Especial do RDC do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o certame com o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, marcado para o dia 27 de abril de 2015 às 08:00 h acontecerá somente dia 05 de maio de 2015 às 08:00 horas, devido a uma incompatibilidade de arquivo no portal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 08 de abril de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-005/2015-SAS.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do instrumento convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único). A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88) 3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 08 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria Executiva - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-002/2015-EXECUTIVA.** Objeto: aquisição de peças, lubrificantes e outros materiais de consumo para máquinas pesadas e caminhão e a contratação de serviços mecânicos em geral, destinados a manutenção das máquinas pesadas e caminhão pertencentes à Secretaria Executiva do Município de Iguatu-CE, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Instrumento Convocatório. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão permanente de licitação do Município comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2015, às 15:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 08 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.07.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.04.07.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de construção, esportivo, gases e equipamentos cenotécnicos destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 07 de abril de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.02/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Baturité-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Abril de 2015, às 14:00hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessia 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0704.02/2015, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Baturité - CE, conforme especificações em Anexo no Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessia 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.4.01.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Madalena-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2015 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Antônio Costa Vieira, 305 - Centro - Madalena-CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 2015.4.01.1, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa de Serviços Especializados em Contabilidade Pública, Planejamento da Execução Orçamentária e Financeira, bem como em Controle Interno, junto às diversas Secretarias do Município de Madalena-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). Jackson Ferreira Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Madalena - CE, 07 de Abril de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Av: Cel. João Paracampas, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Plano Municipal de Educação, envolvendo diagnóstico situacional, metas educacionais municipais à luz do Plano Nacional de Educação, organização de Consulta Pública e elaboração de versão de projeto de lei relativo ao Plano Municipal de Educação, bem como elaborar a Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério e assessorar sua primeira aplicação com intermédio da Secretaria de Educação. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 ou pelo fone: (88) 3438-1096. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL. Choró, em 08 de abril de 2015.

\*\*\* \*\*

O Município de Chorozinho retifica extrato de publicação do Aviso de Revogação da Tomada de preços nº 2014.11.27.001 - Lote II, cujo objeto é serviços remanescentes da construção das Unidades Habitacionais no Distrito de Triângulo - conclusão da estrutura (terraçamento, pavimentação e rede de abastecimento de água e energia), veiculado no DOE dia 24 de Março de 2015, pág 178. Onde se lê: Fernando Antônio Braga de Freitas, leia-se: Francisco Milton da Silva. Chorozinho - CE. 27.03.2015. Francisco Milton da Silva - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº: 2015.04.06.2. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Milhã, conforme Projeto Básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados que no dia 11 de Maio de 2015 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, à partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 88.3529 1637. **Francisca Nilzete Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.27.01/2015** – A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público através do Exmo. Sr. Altamirando Moreira Cavalcanti, Secretário Municipal de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente, a Homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 02.27.01/2015, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedo da via de acesso ao Cristo Ressuscitado 1º PT Nº 1011861-48 e 2º Etapa PT Nº 1014297-02 no Distrito de Acarape no Município de Tianguá-CE. **EMPRESA VENCEDORA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CATATAU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.347.511/0001-59. **VALOR GLOBAL: R\$ 551.956,95** (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Tianguá-CE, 09 de Abril de 2015. Altamirando Moreira Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Continuidade - Pregão Presencial Nº 1303.1/15-SME. O Município de Boa Viagem - CE, através da sua Pregoeira torna público aos interessados, que no dia 14 de abril de 2015 às 09:00 horas, dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de informática, destinado às atividades da Secretaria de Educação deste Município, conforme Termo de Referência do edital. A empresa M.O.V. Tavares Magazine LTDA ME teve sua proposta Desclassificada para o Lote 04 e Classificada para os demais lotes. As propostas de todas as demais empresas participantes A P de Lima Ferreira ME, A N Vasconcelos Junior – ME, Bento e Sipriano de Alimentos LTDA, Informix Comercial de Informática LTDA ME, Nancelio Alves de Abreu, Prox Comércio de Papelaria LTDA – EPP e Samir Cavalcante Aur – ME foram Classificadas. Informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 09 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº : 2015.03.27.3. Objeto da Licitação: contratação empresa apta a prestar de serviços técnicos de consultoria administrativa na operacionalização dos recursos da saúde, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2015 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida dos Três Poderes, nº 75, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569 1218. **Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.31.003** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **23 de Abril de 2015 às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.03.31.003, que tem como Objeto a **Aquisição de material de berçário para creches/escola – modelo Proinfância tipo "B"**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 08 de Abril de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato Nº 2015.03.30.03. Concorrência Pública nº 2014.11.18.01. Objeto: Concessão onerosa, para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos da cidade, denominado de "estacionamento rotativo de Juazeiro do Norte". O valor correspondente ao valor contratado Mensal é de R\$ 20.749,50 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Valor Anual é de R\$ 248.994,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais), e Valor Total para 05 anos é de R\$ 1.244.970,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN, representada pelo Diretor Geral o Sr. José Leonardo de Figueiredo Silva e de outro lado a empresa Flamax Ambiental Serviços e Transportes LTDA, representada pelo Sr. Paulo Rozendo da Silva. Vigência do Contrato: 05 (cinco) anos. Data do Contrato: 30 de Março de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.16.5.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.03.16.5 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) – INFORTEC COMÉRCIO CONTAB E TECNOLOGIA DA INF LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 07 de abril de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.04.01/2015.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.04.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES S/N, BAIRRO CONJ. JOSÉ PESSOA FILHO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia 27/04/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 07 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.20.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.03.20.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS VENCEDORAS – EDER PEREIRA CORREIA - ME**, vencedora junto aos lotes 02, 03 e 06; **MARIA RODRIGUES SANTANA**, vencedora junto aos lotes 01, 04 e 05 por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 07 de abril de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itarema/CE - Edital de Convocação 001/2015. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itarema/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 183/00 de 09 de março de 2000, torna público o presente Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Itarema/Ce, para o quadriênio 2016/2019 aprovado pela Resolução nº 03/2015 de 31 de março de 2015 do CMDCA. Se encontra disponível nos flanelógrafos dos Órgãos Públicos de Itarema. **08 de Abril de 2015. Presidente do CMDCA.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015040801 – ADM** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, comunica aos interessados, que no dia **24 de Abril de 2015 às 09h** na Sala da Comissão de Licitação estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP Nº 2015040801 – ADM, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de Gestão Arquivística com digitalização e gerenciamento eletrônico junto às Secretarias Municipais de Paramoti-CE; Serviços de Assessoria permanente no acompanhamento de transferências constitucionais legais dos recursos vinculados às ações de Saúde e Serviços de Assessoria Técnica no suporte aos Conselhos Escolares Municipais na realização de suas obrigações legais.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 08 de Abril de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.04.08.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.04.08.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Sede do Município de Baixo/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de abril de 2015 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº, Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 08 de abril de 2015. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº: 2015.04.06.1.** Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para construção de uma praça na Sede do Município de Milhã, conforme Projeto Básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados que no dia 07 de Maio de 2015 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, à partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 88.3529 1637. **Francisca Nilzete Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo : Menor Preço Global - Edital Nº: 2015.04.06.3.** Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Milhã, conforme projeto Básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, comunica aos interessados que no dia 13 de Maio de 2015 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, 406, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Milhã, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 88.3529 1637. **Francisca Nilzete Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de abril de 2015, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de saúde em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Limoeiro do Norte. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte- CE, 08 de abril de 2015. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte-Ceará.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2015.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de abril de 2015, às 09:00hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessia 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0704.01/2015, com o seguinte objeto: **Locação de 10 (dez) Concentradores de Oxigênio com Manutenção Preventiva e Corretiva, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Baturité-CE, conforme especificações em Anexo no Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessia 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015-SMDJ – TIPO MENOR VALOR GLOBAL –** A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de Abril de 2015 às 08h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, em Sessão Pública, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, cujo Objeto é a **Construção de Duas Quadras Cobertas nos Bairros Cajás e Altamira e Construção de Cobertura com Alambrado de Quadra já existente na Praça Luiza Passos Bairro São José Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 11h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Crateús-CE, 08 de Abril de 2015. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0103032015 – SEMED.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação da quadra (piso industrial, alambrados, wc’s, aterro e pintura em geral) da Escola Municipal Lino Gonçalves, localizada no Poço Redondo, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, composição de B.D.I, em anexo. A Comissão de licitação torna público para fins de intimação e conhecimento, que após término do prazo recursal relativo ao julgamento da habilitação, dar-se-á abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas no dia 14 de Abril de 2015 às 17:00 horas. Maiores informações através do fone (88 34118414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.** A Procuradoria Jurídica do CPSMBS, no âmbito da legislação legal, comunica recurso administrativo da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA as deliberações da sessão do **Pregão Presencial nº 03.06.001/2015** cujo objeto é aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterelização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, CPSMBS e as contrarrazões da empresa Angelina Rosa Giovannete Callou. Parecer jurídico e administrativo ao recurso, justificando o improvidamento ao recurso, dando sequência ao certame. Maiores informações e aquisição dos autos, os interessados deverão se dirigir a Av. Pref. João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE, no horário de 08h00min às 11h0min. **Brejo Santo, 01 de abril de 2015. Helen Barros Miranda Lucena – Procuradora Jurídica do CPSMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.04.10.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços para aquisição de material permanente para manutenção do abastecimento d’água no Município, conforme Anexo I deste edital. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2015 às 09:00 (nove) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de abril de 2015. À Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.12.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.03.12.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA – FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 31 de março de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – SEDUC – A Comissão de Licitação de Aiuaba-CE torna público para conhecimento dos interessados que será Incluída no Contrato Nº 2015.03.12.01, oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 010/2015 – SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de livros, material de consumo e permanente para o PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos), junto a Secretaria de Educação do Município de Aiuaba-CE, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.122.0037.2.009, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00. Para mais informações o Presidente da CPL e seus Membros estarão à disposição na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Nicéias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, e também pelo Fone: 3524-1166/ Fax: 3524-1103. **Aiuaba-CE, 09 de Abril de 2015. José Alves de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.06.01/2015 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais Licitantes que a Empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME, impetrou Recurso Administrativo Contrário à decisão da Fase de Habilitação na Tomada de Preços Nº 01.06.01/2015, referente à Empresa SOUZA & VERAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a Construção de Um Ginásio Poliesportivo no Loteamento Conviver, no Município de Tianguá-CE. Fica Aberto o Prazo para Impugnação do referido Recurso, no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis a partir da presente Publicação. **Tianguá-CE, 09 de Abril de 2015. Comissão Permanente de Licitação do Município.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 016/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial 003/2015-PP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia - Contratado: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI; Objeto: Contratação de serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação, e em Diário Oficial do Estado, junto a Câmara Municipal; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Valor Global Estimado: R\$ 86.960,00 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; Rogéria Nogueira Loiola Monteiro (Procurador) – Contratado; **Caucaia, 13/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 014/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 005/2015-TP, contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Aucont Serviços Avançados S/S LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Análise Prévia dos Processos de Despesa, a serem enviados ao Setor Contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas Instruções Normativas do TCM durante o exercício financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; Alexandre Bezerra Alencar – Contratado; **Caucaia, 12/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.12.01/TP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 27 de Abril de 2015, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de Um Grupo Artístico com o intuito de realizar apresentações culturais para crianças e jovens atendidos pelos CRAS – Centros de Referência e Assistência Social nos Bairros e Localidades do Município de Itapipoca-CE, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 08 de Abril de 2015. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.011/2015 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Abril de 2015 às 09h30min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros de gestão escolar para a realização de oficinas com os gestores escolares da Rede Municipal conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Caucaia/CE, 08 de Abril de 2015. Marcos Sávio Rocha Veras – Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Tomada de Preço Nº 005/2015-TP- ADM.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cruz-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Abril 2015, às 10:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Anginas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preços e habilitação referente a Tomada de Preços nº 005/2015-TP-ADM, cujo objeto é contratação de Empresa para prestar serviços de Assessoria Administrativa no Processamento de dados, elaboração de GFIP Mensal, RAIS e DIRF anual, junto as Secretarias Diversas do Município de Cruz-Ce O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente. Cruz/CE, 07 de Abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.08.01 – SME.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.04.08.01 – SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria de Educação, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente normal ou através do telefone (88) 3546 1468. **Nova Olinda - CE, 08 de abril de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.03.16.6.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.03.16.6, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 08 de abril de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.24.4.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.24.4, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de março de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2015.02.24.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.24.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de março de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da **Prefeitura de Morada Nova** comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico Nº 2015.03.16.01** para a Aquisição de Relógio para Marcação de Ponto dos Funcionários Lotados em diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. Edital: 08/04/2015. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: **24/04/2015 às 09h** no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 009/2015 -** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial 001/2015-PP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia –, Contratado: Open Point Agência de Viagens e Turismo LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, durante exercício financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Valor Global Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incidindo o desconto de 3% (três por cento) sobre o valor dos bilhetes aéreos emitidos em favor da Câmara Municipal de Caucaia. Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; Maria Viviane Carneiro (Procurador) – Contratado; **Caucaia, 03/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0704.01/2015 - SETAS.** O Município de Itapiúna, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2015, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 14:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço e horário acima citado, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapiúna, 07 de Abril de 2015. Leonardo Ribeiro da Silva – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Concorrência Pública Nº 2015.04.08.001**, cujo objeto é : serviços de execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Parada no Distrito de Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia 12 de Maio de 2015 às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de abril de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº **2015.03.23.001S**, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde da Família, durante o exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Potengi/CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de abril de 2015, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 08 de abril de 2015. Afonso de Oliveira Castro – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043103.2015** – A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE localizada na Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados Edital de Pregão Eletrônico Nº 0043103.2015, cujo Objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Informática destinados às Diversas Secretarias Municipais de Uruoca-CE**, sendo o CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia **21 de Abril de 2015, às 09h**, ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia **21 de Abril de 2015, das 09h05min** e a FASE DA DISPUTA DE LANCES no dia **21 de Abril de 2015 a partir das 10h**. Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), a partir da data desta Publicação. **Uruoca-CE, 06 de Abril de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP02/2015** – A Secretária Municipal de Educação da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 04PP02/2015, referente à **Aquisição de Livros para alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **22 de Abril de 2015**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a Sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pires Ferreira-CE, 08 de Abril de 2015. José Celson Macedo de Azevedo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015-SEINFRA – TIPO MENOR VALOR GLOBAL** – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de Abril de 2015 às 11h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, em Sessão Pública, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, cujo Objeto são os **Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de Crateús-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 11h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Crateús-CE, 08 de Abril de 2015. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA** - CNPJ nº 07.212.574/0001-72. Edital de Convocação - Convocamos os Senhores Acionistas das Indústrias Elétricas Elite S/A - INELSA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 07.05.2015 às 10:00 hs na sede social da Companhia na Av. Parque Leste nº 555 - I Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em regime ordinário: a) votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2014; e; b) destinação do resultado do exercício. Na oportunidade, Comunicamos aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede da companhia, os documentos previstos no Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2014. Maracanaú(CE), 06/04/2015. José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2015, às 11h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada - Ceará, o Pregão Presencial nº. 03.16.01/2015-PP para contratação de empresa para os serviços de apoio administrativo nos programas e projetos do SUS-Sistema Único de Saúde, do bloco de Financiamento da Atenção Básica e MAC-Médio e Alta Complexidade e na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 08 de abril de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação.** na Modalidade Pregão. O Município de Banabuiú, através da Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.04.07.22.RP.FAS**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção dos Programas da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 23 de Abril de 2015 as 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - Ceará, das 08:15 às 11:45h pelo telefone (88) 3426.1147 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Banabuiú - CE, 07 de Abril de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Prosseguimento para Abertura e Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2015.02.20.01.** A CCL de Juazeiro do Norte-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de Abril de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão Central de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, a sessão para abertura e julgamento da proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 2015.02.20.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de prédio para Centro de Formação, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte-Ce, 08 de Abril de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.04.07.32-PP-ADM**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de pneus veicular, protetor, câmara de ar e bateria destinados a manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 22 de abril de 2015 às 9:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - Jaguaruana - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3418 1288 e nos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Jaguaruana - CE, 07 de abril de 2015. Theresa Yasmin Melo de Carvalho - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação de Edital - Concorrência Pública Nº 2015.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados à Retificação do item 2.1.6 do Edital, onde esta cláusula fica extinguida, permanecendo inalterado as demais cláusulas e condições do presente Edital. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Tomada de Preço Nº 006/2015-TP- ADM.** A Presidente da comissão de Licitação do Município de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Abril 2015, às 15:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preços e habilitação referente à Tomada de Preços nº 006/2015-TP-ADM, cujo objeto é contratação de Empresa para prestar serviços de Digitalização em arquivos PDF, junto as diversas Secretarias do Município de Cruz-Ce. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente. Cruz/CE, 07 de Abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA - MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.04.08.03 - FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2015.04.08.03 - FG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de roço em diversas estradas no Município de Nova Olinda/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - CE, 08 de abril de 2015. Rebeca Vieira Amorim Teles - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2015.04.07.01FG**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria visando o atendimento a IN nº 01/2014 - TCM, sobre a obrigatoriedade do plano de contas, das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos alusivos às Portarias nº 437/2012 e nº 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de abril de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 08 de abril de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.03.02.001-SRP - A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é Seleção de Empresa visando o Registro de Preços para a Execução dos Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 08 de Abril. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 012/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 003/2015-TP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia -, Contratado: Aucont Serviços Avançados S/S LTDA; Objeto: Contratação de Serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, elaboração e ratificação da RAIS, DIRF e GFIP, junto a Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins - Contrtante: Alexandre Bezerra Alencar - Contratado; **Caucaia, 12/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.04.07.01E, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para os planejamentos e jornadas pedagógicas dos profissionais da Rede Municipal de Educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Abril de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 08 de Abril de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 010/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial 002/2015-PP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia -, Contratado: Posto Neves e Viana LTDA; Objeto: Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis e Óleo Lubrificante para abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Caucaia, durante o Exercício Financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Valor Global Estimado: R\$ 216.654,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvío de Alencar Martins - Contratante; Flávio Lima Maciel (Procurador) - Contratado; **Caucaia, 03/03/2015. Silvío de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 015/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Carta Convite 002/2015-CC, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia -, Contratado: DLB e Silva Serviços - ME; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, instalação e manutenção dos computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, bem como a configuração e manutenção da rede de computadores desta Casa Legislativa; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvío de Alencar Martins - Contratante; Diekson Lima Batista e Silva; **Caucaia, 13/03/2015. Silvío de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2015.04.02.001E, cujo objeto é a aquisição de material didático pedagógico, brinquedos educativos e material permanente destinados ao Programa Brasil Carinhoso, junto à Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas - CE. A abertura fica marcada para o dia 23 de Abril de 2015, às 08:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos s/nº, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 08 de Abril de 2015. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2015, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2015-SDU**, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de material de construção conforme especificações anexas, para atender as necessidades da Secretaria. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte, CE, 08 de abril de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2015, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2015-SDU**, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de material pré-moldado conforme especificações anexas, para atender as necessidades desta Secretaria. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte - CE, 08 de abril de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0904.01/2015, cujo objeto é a construção de Praça São José situada na sede do Município de Groaíras, conforme Convênio Nº 797928 e Contrato de Repasse PT Nº 1012400-81 junto ao Ministério do Turismo, que realizar-se-á no dia 27.04.2015, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 09 de abril de 2015. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015DIV-TP - SECRETARIAS DIVERSAS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2015, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Av. Cel. João Paracampos, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no acompanhamento e orientação das atividades e procedimentos do controle interno, destinados às diversas secretarias do Município de Choró. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 ou pelo fone: (88) 3438-1096. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá.** A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20150406.PP01**, referente à Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do município de Croatá, marcado para o dia 23 de Abril de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> - <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Juscí Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0904.01/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para o atendimento das necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Poranga, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão. Poranga-CE, 09 de abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2015.04.01.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.04.01.003, cujo objeto é a execução dos serviços de conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B - Localidade de Córrego do Fundo, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 24 de abril de 2015 (24/04/2015), às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 08 de abril de 2015. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Licitação.** A Pregoeira deste município torna público que no dia 22 de Abril de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 020/2015-AS**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias bem como serviço de traslado, destinados as famílias carentes deste Município, junto com à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas - Cruz-Ce, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Cruz-Ce, 07 de Abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem- Extrato do Instrumento Contratual Nº 20150128.001-SME.** Objeto do Contrato: execução de serviços de transporte escolar dos alunos da rede Municipal de ensino. Dotação Orçamentária: 0502 12 361 1201 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Valor do Contrato: R\$ 3.716.020,00 (três milhões, setecentos e dezesseis mil e vinte reais); Data do Contrato: 28/01/2015; Prazo de Vigência do(s) Contrato(s): da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015; Assina pela Contratante: Secretaria de Educação - Lucirene Castelo Branco de Araújo; Assina pelo Contratado: KM Rental, Serviços e construções LTDA ME - Daniel Menezes Markan. **Lucirene castelo Branco de Araújo - Secretária de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2015, às 14:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.04.09.01, - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0904.01/2015.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0904.01/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Lavagem e Lubrificação dos veículos à disposição das diversas Secretarias do Município de Quixeré/Ce, que se realizará no dia 24/04/2015, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré/Ce, 09 de abril de 2015. José Fláudio de Sousa – Pregoeiro do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Banabuiú, através da Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2015.04.07.21.RP.ADM**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material de expediente e material de limpeza destinados a Secretarias Diversas do Município de Banabuiú. A realizar-se dia 24 de Abril de 2015 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú – Ceará, das 08:15 às 11:45hs pelo telefone (88) 3426.1147 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Banabuiú - CE, 07 de Abril de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 011/2015.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 002/2015-TP, Contratante: Câmara Municipal de Caucaia –, Contratado: Conasp Contabilidade Assessoria e Processamento S/S LTDA - EPP; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Vigência: até 31/12/2015; Signatários: Silvio de Alencar Martins – Contratante; Manoel Ernilton Ferreira – Contratado; **Caucaia, 12/03/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópole, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.04.08.02**, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e processamento de dados, faturamento, sistema e elaboração de projetos assistenciais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Martinópole-CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 22/04/2015, às 15:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 08 de Abril de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Caucaia – Aviso de Prosseguimento de Licitação – Concorrência Nº 00.001/2015-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de abril de 2015 às 10 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão de prosseguimento de licitação para apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 00.001/2015-CP, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse de diversos órgãos e secretarias do Município de Caucaia/CE. **Caucaia-CE, 08 de abril de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.22.01/2015 para a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 22/04/2015 às 09h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 04.22.02/2015 para a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 22/04/2015 às 14h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o N° 2015.03.31.001F, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2015. A abertura fica marcada para o dia 23 de Abril de 2015, às 11:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos s/nº, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 08 de Abril de 2015. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá, localizada à sede Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, Tauá-CE, torna público a **Rescisão Contratual**, conforme preceitua o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria da Educação do Município e a empresa Construtora e Locadora Garden LTDA-ME, decorrente da **Tomada de Preços nº 1304.01/2012-SEDUC**, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de um Centro de Educação Infantil (CEI), Projeto Padrão, junto à Secretaria de Educação do município de Tauá. **Tauá-CE, 08 de abril de 2015. Matilde Gomes Cavalcante - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação.** O Município de Potengi, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** atuada sob o nº **2015.04.06.001F**, cujo objeto é a contratação de instituição para ministrar treinamento em artes marciais à jovens e adultos carentes, durante o exercício financeiro de 2015, com data de abertura marcada para o dia 24 de abril de 2015, às 08h na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 08 de abril de 2015. Afonso de Oliveira Castro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2015-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Abril de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2015-SEAG – Aquisição de Blusas e Fardamentos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 08 de Abril de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2015 - CPSMLN. **Objeto:** contratação de empresas prestadoras de serviços de assessorias administrativas diversas, destinado ao atendimento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de abril de 2015, às 17:00 horas**, na sede do Consórcio Público de Saúde, sala da Comissão de Pregão, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3423.3412 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de abril de 2015 às 09h00min, na sala da comissão à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro – Morrinhos – CE, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preço Nº 0804.01/2015**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça da Igreja Matriz na Sede do Município de Morrinhos - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 17h00min no endereço da Comissão. **08 de abril de 2015. Elizângela Silva de Mesquita - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2015, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2015-SESA**, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal (oxigênio) para atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro, **Ibiapina-CE, 09 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Presencial n.º PP-0209042015-SEMUS.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para realização de capacitação/qualificação de profissionais da área da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do projeto básico. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2015, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Presencial n.º PP-0109042015-SEMUS.** Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, laboratorial, instrumentais e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de abril de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Segundo Aditivo de Supressão ao Instrumento Contratual nº 20150128.001- SME.** Objeto do Contrato: execução de serviços de Transporte escolar dos alunos da rede Municipal de ensino. Dotação Orçamentária: 0502 12 361 1201 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Valor do Aditivo - Decréscimo: R\$ 40.308,84 (quarenta mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos); Data do Aditivo: 02/03/2015. Assina pela Contratante: Secretaria de Educação – Lucirene Castelo Branco de Araújo; Assina Pelo Contratado: KM Rental, Serviços e construções LTDA ME – Daniel Menezes Markan. **Lucirene Castelo Branco de Araújo – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Instrumento Contratual nº 20150128.001- SME.** Objeto do Contrato: execução de serviços de Transporte escolar dos alunos da rede Municipal de ensino. Dotação Orçamentária: 0502 12 361 1201 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Valor do Aditivo - Acréscimo: R\$ 66.397,32 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); Data do Aditivo: 02/03/2015. Assina pela Contratante: Secretaria de Educação – Lucirene Castelo Branco de Araújo; Assina. Pelo Contratado: KM Rental, Serviços e construções LTDA ME – Daniel Menezes Markan. **Lucirene Castelo Branco de Araújo – Secretária de Educação**

\*\*\* \*\*

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-013/2015/DS do tipo menor preço por lote, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de recarga de cartucho e tonner para o abastecimento dos equipamentos de impressão das diversas Secretarias do Município.** A realizar-se dia **23 de Abril de 2015 as 09:00** hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 08 de Abril de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - SECRETARIA DE SAÚDE.** Aviso de Licitação na Modalidade - **Pregão Presencial Nº 009/2015-FMS.** Menor preço por Lote. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e material odontológico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Miraíma, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: **Dia 23/04/2015 às 08:00HS.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação nº 433, Centro. Miraíma-CE, 09 de abril de 2015. Marta Viana de A. Correia - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópolis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2015.04.08.01**, tipo menor preço por lote, para aquisição de material médico hospitalar, medicamentos e material de consumo odontológico, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Martinópolis - CE, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 22/04/2015, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Avenida Capitão Brito, s/nº, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 08 de Abril de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.04.07.02FMAS**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição de 400 cestas básicas para atender aos Programas de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar atendidas pelos serviços sócio assistenciais no ano de 2015, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2015, as 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 08 de abril de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2015, às 16h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2015 - GAB**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e relações públicas junto ao Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 09 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 0603.01/2015-SMDEAP**; Objeto: Locação de tratores (sem condutor) em regime de horas trabalhadas, para gradagem de terra nas localidades atendidas pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca do Município de Aracati-Ceará; Vigência: 06/03/2015 até 31/12/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e TP 2801.01/2015-SMDEAP; Valor Global: R\$ 157.000,00; Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública nº 0804.01/2015-SEINFRA**, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação bripur inclusive compactação (s/transp.) com paralelepípedo fornecido pela Prefeitura Municipal de Aracati, na Rua Miguel de Carvalho na sede do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global, com abertura em 11/05/2015, às 08h30min, na Sala de Certames. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2015 - SEFIN**, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de recarga de cartucho junto as Unidades Administrativas do Município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 09 de Abril de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: **Tomada de Preços Nº. 0202.01/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Morrinhos - CE; Que após prazo recursal, será dada continuidade, e no próximo dia 14 de abril de 2015, às 14:00h, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços. Maiores informações (88)3665 1130. **07 de abril de 2015. Elizangela S. Mesquita.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Daniel de Sá Barreto Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 §1º da Lei Orgânica combinado com o Art. 87 § 1º do Regimento Interno, convoca o suplente o Sr. **Antonio Renato da Cruz** para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias da data da convocação que realizar-se-á neste dia 13 de abril (segunda-feira) do corrente ano, informando que a mesma terá início às 18 30 min, no plenário da Câmara Municipal de Barbalha-Ce, para realizar posse. **Barbalha-CE, 01 de Abril de 2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2015, às 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0804.02/2015-PMF**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, conservação e confecção de grades, portões e carteiras escolares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 08 de Abril de 2015. Presidente - Nataniele G. Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0804.01/2015-PMF**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 08 de Abril de 2015. Presidente - Nataniele G. Rodrigues.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catarina.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **002/2015 - PMC**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 09 de abril de 2015. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-014/2015/SA do tipo menor preço global, visando a **Prestação de serviços de gravações e edições de audiovisual das ações da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE.** A realizar-se dia **23 de Abril de 2015 as 14:00** hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 08 de Abril de 2015.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.08.01-PMA-DIV** - Cujo Objeto é a **Contratação pessoa jurídica, para divulgação dos atos administrativos do Executivo Municipal, no âmbito de Diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de Abril de 2015, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 08 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2015, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0804.01/2015, cujo objeto é Construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Itarema - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima - 48, Centro - **Itarema-CE, 08 de abril de 2015. Maria Cleângela Moreira de Macêdo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Equipe de Pregão, localizada na Av. Cel Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0804.01/2015, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva dos veículos de Diversas Secretarias no Município de Itaitinga-CE, conforme especificações no edital. Que realizar-se-á no dia 23 de abril de 2015, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 08 de abril de 2015. Maria leonez Miranda de Azevedo - Pregoeira oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0904.02/2015, cujo objeto é a construção de um terminal rodoviário na sede do município de Groaíras, conforme Convênio Nº 787656 e Contrato de Repasse PT Nº 1006603-19 junto ao Ministério do Turismo, que realizar-se-á no dia 27.04.2015, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-Ce, 09 de abril de 2015. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--